

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 013/2023.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Constitui-se o objeto do presente Processo a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Data: 25 de janeiro de 2023, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horário local

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Constitui-se o objeto do presente Processo a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), **objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.**

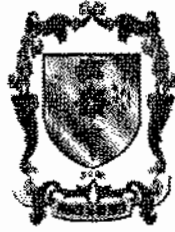
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
01.01.- Câmara Municipal de Vereador	1.31.001.2.001- Gestão Das Ações Do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

Lote nº 001. EXPRESS CARTUCHOS LTDA, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras – BA, de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

Lotes nº 002 ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote nº 003. ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 09 de janeiro de 2023.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Assunto: empresa especializada, objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – Bahia.

Senhor Presidente,

Para o desenvolvimento normal das atividades desta Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto – BA, solicitamos gentileza de determinar providências no sentido de a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. Valor estimado da contratação é de R\$ 155.478,67 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

JURANDY DE SENE CORADO
Gerente de Compras
Portaria nº 009/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 09 de janeiro de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:

A Presente Licitação tem como objeto a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação decorre da necessidade em atendimento as demandas de aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner), aquisição de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos as recargas de cartuchos, toner e manutenção preventiva e corretivas, de impressoras que atendem diversos setores do Legislativo de Formosa do Rio Preto. No que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público, nesse sentido, esse Legislativo planeja a realização de processo de licitatório com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta casa, visando à manutenção do fluxo de materiais e serviços, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade das atividades relevantes aos serviços públicos prestados por parte desta Casa Legislativa.

2.2 Quanto aquisição de equipamentos tipo impressoras multifuncional, se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque tecnológico, assim como a maior parte das tecnologias e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir o bom andamentos de tais atividades rotineiras, vista que os atuais equipamentos não são suficientes, de menor produção e até defasados para atender as demandas operacionais de atividades deste legislativo, por tanto para garantir a eficiência e ser eficaz, é imprescindível à aquisição de equipamentos novos com maior função, tecnologia e produção, atendendo ao princípio constitucional expresso no art. 70 da Constituição Federal, é a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

2.3 A realização de processo de licitação justifica face ao interesse público, considerando ainda que houve a ampliação do prédio sede do legislativo, com novos setores (sala, gabinetes), conseqüentemente a demanda das atividades rotineiras aumentaram, sendo necessário a supramencionada pretensão de contratação de empresa especializada no segmento nas condições preestabelecidas nestes termos.

2.4 Ressaltamos que os quantitativos oriundos de aditivo contratual não foram suficientes para a demanda do exercício de 2023, haja vista que na sua maioria os itens estão com saldo zero, conforme planilha nos autos do processo na face interna que faz parte integrante deste processo licitatório, emitido pelo setor competente de compras.

2.5 Neste contexto há necessidade explícita, de realização de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, sem a necessidade de avaliação minuciosa.

2.6 Posicionamento adotado pela modalidade de Pregão presencial, em meio a outros é que os recursos destinados para pagamentos das despesas da contratação são dos repasses (duodécimo) mensais para as despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
2	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
3	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
4	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25		
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7		
6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8		
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20		
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15		
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15		
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60		
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100		
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100		
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25		
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25		
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100		
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35		
Total do lote					

Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5		
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5		
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10		
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10		
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10		
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22		
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15		
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15		
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15		
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22		
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22		
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3		
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3		
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3		
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2		
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2		
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2		
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		




Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5		
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8		
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8		
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8		
Total do lote					

Lote 03 - Equipamentos					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1,0 ghz; - Memória 1,5 gb;	Unid	1		
Total do lote					

Cordialmente,


JURANDY DE SENE CORADO
Gerente de Compras
Portaria nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2023

OBJETO

aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner

LOTE	COTAÇÕES	ELETROSYSTEM	SACK-	CARTUCHOS SPRESS	MÉDIA POR LOTE	MEDIA GERAL
1	PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS	79.360,00	79.865,00	66.415,00	75.213,33	155.478,67
2	Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional	70.070,00	73.095,00	66.041,00	69.735,33	
3	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner)	10.500,00	10.990,00	10.100,00	10.530,00	

(77) 3611-2840

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
Conforme solicitado, segue **COTAÇÃO DE PREÇOS**
Lote nº 01 – Peças, Suprimentos e Periféricos das Impressoras

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
01	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
02	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
03	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
04	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
05	Cartucho de Toner Laserjet HP 12 A	Unid.	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
06	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
07	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
08	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
09	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 79.360,00

Avenida José Bonifácio, 439 – Bairro Centro – Barreiras – Ba
2840 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-

01.312.565/0001-77
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 | BARREIRAS - BA

(77) 3611-2840

Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional					
Item	Descrição	Unid.	Quant	V.Unit	V.total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
9	Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
10	Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
11	Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

Avenida José Bonifácio, 439 - Bairro Centro - Barreiras - Ba
2840 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-

01.312.565/0001-77

ELETROSYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 | BARREIRAS - BA

(77) 3611-2840

Lote nº 03 -- Impressora Multifuncional (Copiadora, Impressora e Scanner)

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
01	<p>MULTIFUNCIONAL (COPIA, IMPRESSORA e SCANNER)</p> <ul style="list-style-type: none"> - DIGITALIZAÇÃO EM REDE e E-MAIL - VELOCIDADE 42 Páginas por minuto - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS COM INVERSÃO (RADF) P/ 50 FOLHAS - BANDEJA DE PAPEL para 250 FOLHAS; - FRETE VERSO AUTOMÁTICO para CÓPIA, IMPRESSÃO E - DIGITALIZAÇÃO; - CONECTIVIDADE: USB / REDE 10/100/1000 e WI-FI; - PROCESSADOR 1,0 GHz; - MEMÓRIA 1,5 GB; 	Unid.	1	RS 10.500,00	RS 10.500,00
	TOTAL GERAL DO LOTE				RS 10.500,00

Prazo de validade das Propostas: 60 (sessenta) dias.

Barreiras - BA 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente


Maurício dos Santos Dias
 Sócio/Administrador

01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA



CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, CENTRO BARREIRAS-BA.

TEL: (77) 3611-1923

CNPJ: 47.879.385/0001-72

16	1 Copiadora impressora laser HP 150 MFP	Unid	1	R\$670,00	R\$ 670,00
17	1 Copiadora laser HP 150 MFP 15K impressora	Unid	1	R\$670,00	R\$ 670,00
18	1 Copiadora laser de última geração HP 150 MFP impressora	Unid	1	R\$670,00	R\$ 670,00
19	1 Unidade Laser Original Series Phaser 3025 MFP	Unid	1	R\$200,00	R\$ 200,00
20	1 Unidade Laser Original Series HP 350 MFP	Unid	1	R\$200,00	R\$ 200,00
21	1 Unidade Laser Original Series HP 350	Unid	1	R\$200,00	R\$ 200,00
22	1 Conjunto L M. Xerox Phaser 3025 MFP	Unid	1	R\$150,00	R\$ 150,00
23	1 Conjunto L M. Xerox HP 350 MFP	Unid	1	R\$150,00	R\$ 150,00
24	1 Conjunto L M. Xerox HP 350	Unid	1	R\$150,00	R\$ 150,00
25	1 Rolê Alimentador de Papel Xerox Phaser 3025 MFP	Unid	1	R\$80,00	R\$ 80,00
26	1 Rolê Alimentador de Papel Xerox HP 350 MFP	Unid	1	R\$70,00	R\$ 70,00
27	1 Rolê Alimentador de Papel Xerox HP 350	Unid	1	R\$70,00	R\$ 70,00
28	1 Rolê Separador de Papel Xerox Phaser 3025 MFP	Unid	1	R\$80,00	R\$ 80,00
29	1 Rolê Separador de Papel Xerox HP 350 MFP	Unid	1	R\$70,00	R\$ 70,00
30	1 Rolê Separador de Papel Xerox HP 350	Unid	1	R\$70,00	R\$ 70,00
31	1 Conjunto dos Rolês Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3025 MFP	Unid	1	R\$105,00	R\$ 105,00
32	1 Conjunto dos Rolês Alimentadores de Originais Xerox HP 350 MFP	Unid	1	R\$100,00	R\$ 100,00
33	1 Conjunto dos Rolês Alimentadores de Originais Xerox HP 350	Unid	1	R\$100,00	R\$ 100,00
34	1 Serviço de conserto, manutenção e limpeza series Phaser 3025MFP	Unid	1	R\$150,00	R\$ 150,00
35	1 Serviço de conserto, manutenção e limpeza series HP 350 MFP	Unid	1	R\$150,00	R\$ 150,00
36	1 Serviço de conserto, manutenção e limpeza series HP 350	Unid	1	R\$150,00	R\$ 150,00
				R\$66.041,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Multifuncional colorida impressora a laser - Resolução 1200x1200 dpi - Velocidade de impressão por minuto - Alimentador automático de originais com acesso (RAM) 512mb - Resolva de papel para 70 folhas - Frente verso automático para copia, impressão e digitalização - Capacidade de armazenamento de 10000 arquivos - Print server integrado - Memória 1.5gb	Unid	1	R\$10.100,00	R\$10.100,00
				R\$ 10.100,00	

Barreiras/BA, 09 de janeiro de 2023.

EXPRESS CARTUCHO LTDA - ME
CNPJ 47.879.385/0001-72

[47.879.385/0001-72]
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO
DE INFORMATICA LTDA
 Rua Princesa Isabel, nº 148, Sala 03
 (Centro - CEP 47.879-234 - Barreiras BA)



CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA

RUA PRINCESA ISABEL, CENTRO BARREIRAS-BA.

TEL: (77) 3611-1923

CNPJ: 47.879.385/0001-72

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refil de tinta magenta 1544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50
2	Refil de tinta azul 1544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50
3	Refil de tinta amarela 1544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 75,50	R\$ 1.132,50
4	Refil de tinta preta 1544120 (ORIGINAL)	Unid.	25	R\$ 70,90	R\$ 1.772,50
5	Cartucho de Toner Laserjet HP 12 A	Unid.	7	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
6	Cilindro para cartucho de toner laserjet HP 12 A	Unid.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
7	Cilindro para cartucho de toner laserjet HP 85 A	Unid.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
11	Refil de tinta magenta 1664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
12	Refil de tinta azul 1664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
13	Refil de tinta amarela 1664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
14	Refil de tinta preta 1664120 (ORIGINAL)	Unid.	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
15	Recarga toner impressora HP 85 A	Unid.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
16	Cartucho toner impressora HP85A	Unid.	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
17	Cartucho toner HP127A	Unid.	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
18	Cilindro toner HP 19A	Unid.	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
19	Recarga cartucho toner HP 17 A	Unid.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	55	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
RS 66.415,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5	R\$630,00	R\$3.150,00
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5	R\$630,00	R\$3.150,00
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P 15 K Impressões	Unid	5	R\$670,00	R\$3.350,00
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P 30 K Impressões	Unid	5	R\$680,00	R\$3.400,00
5	Cartucho Impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10	R\$290,00	R\$2.900,00
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10	R\$290,00	R\$2.900,00
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P 15 K Impressões	Unid	10	R\$300,00	R\$3.000,00
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P 30 K Impressões	Unid	5	R\$300,00	R\$1.500,00
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	R\$138,00	R\$2.970,00
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22	R\$139,00	R\$3.058,00
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P 15 K Impressões	Unid	22	R\$139,00	R\$3.058,00
12	Cilindro p. cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15	R\$70,00	R\$1.050,00
13	Cilindro p. cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15	R\$85,00	R\$1.275,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P 15 K Impressões	Unid	15	R\$80,00	R\$1.200,00
15	Chip p. cartucho impressão Xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	R\$69,00	R\$1.518,00

SACX- L.G. DOS SANTOS FILHO EPP

CNPJ : 05.597.607/0001-14

Rua Custodio Moreno nº 260 – Bairro JK, Cep 47.801-080 Barreiras- Ba

sacxba@sacx.com.br

(77) 3613-2095

9136 9083

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote nº 01 – Peças, Suprimentos e Periféricos das Impressoras

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
01	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
02	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
03	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
04	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25	R\$ 83,00	R\$ 2.075,00
05	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
06	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
07	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
09	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25	R\$ 295,00	R\$ 7.375,00
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 79.865,00

SACX- L.G. DOS SANTOS FILHO EPP

CNPJ : 05.597.607/0001-14

Rua Custodio Moreno nº 260 – Bairro JK, Cep 47.801-080 Barreiras- Ba

sacxba@sacx.com.br

(77) 3613-2095

9136 9083

Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional					
Item	Descrição	Unid.	Quant	V.Unit	V. total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
9	Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
10	Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
11	Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2	R\$	R\$ 1.780,00

SACX- L.G. DOS SANTOS FILHO EPP

CNPJ : 05.597.607/0001-14

Rua Custódio Moreno nº 260 – Bairro JK, Cep 47.801-080 Barreiras- Ba

sacxba@sacx.com.br

(77) 3613-2095

9136 9083

Lote nº 3 Impressora Multifuncional (Copiadora, Impressora e Scanner)

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
1	MULTIFUNCIONAL (COPIA, IMPRESSORA e SCANNER) - DIGITALIZAÇÃO EM REDE e E-MAIL - VELOCIDADE 42 Páginas por minuto - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS COM INVERSÃO (RADF) P/ 50 FOLHAS - BANDEJA DE PAPEL para 250 FOLHAS; - FRENTE VERSO AUTOMÁTICO para CÓPIA, IMPRESSÃO E - DIGITALIZAÇÃO; - CONECTIVIDADE: USB / REDE 10/100/1000 e WI-FI; - PROCESSADOR 1,0 GHz; - MEMÓRIA 1,5 GB;	Unid.	1	R\$ 10.990,00	R\$ 10.990,00
TOTAL GERAL DO LOTE					R\$ 10.990,00

Prazo de validade das Propostas: 60 (sessenta) dias.

Barreiras - BA 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente


L.G. Dos Santos Filho

05.597.607/0001-14
LG DOS SANTOS FILHO EIRELI - EPP
RUA CUSTODIO MORENO, Nº 260
JARDIM JK
CEP: 47.801-080 / BARREIRAS - BA :



SEMANA GAMER
SEU MOMENTO É AGORA

ATÉ 6X SEM JUROS + FRETE GRÁTIS*

PROCESSADOR
Intel Core™



*Consulte condições.

PUBLICIDADE

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

2

Formosa do Rio Preto - BA pra sua empresa **baixe o app** receba hoje **cartão de crédito ame** marcas próprias **produtos internacionais** venda na americanas **oferta do dia**

todos os departamentos **mercado** celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria casa & conforto

oba, cupom!



ganhe 10% de desconto

com o cupom:
SALDAO10

0 pontos a legar

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [suprimentos para impressora](#) > [cartucho](#) > [cartucho compatível](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

Kit Promoção De Cartuchos 27 Preto E 28 Color

★★★★★ (0) [faça a 1ª pergunta](#)

Usado nas seguintes impressoras: Impressoras Deskjet Impressora 3320 Impressora 3420 Impressora 3425 Impressora 3520 Impressora 3550 Impressora 3620 Impressora 3650 Impressora 3651 Impressora 3740 Impressora 3745 Impressora 3747 Impressora 3843 Im...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 208,69

até 4x de R\$ 52,17

[mais formas de pagamento](#)

[Formosa do Rio Preto - BA](#)

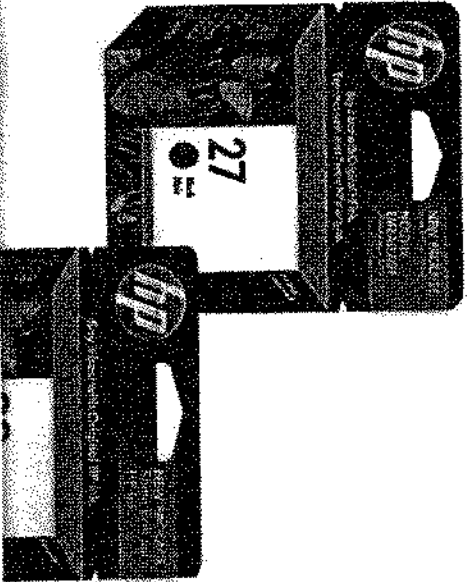
[receba até 27 de julho](#) **R\$ 42,99**

[retire na loja a partir de 27 de julho](#) **R\$ 42,99**

comprar

[continuar e fechar](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.





SEU MOMENTO É AGORA

ATÉ 6X SEM JUROS + FRETE GRÁTIS*

PROCESSADOR
Intel Core™



*Consulte condições.

PUBLICIDADE

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

2

Fornosa do Rio Preto - BA pra sua empresa **baixe o app** **receba hoje** **cartão de crédito ame** **marcas próprias** **produtos internacionais** **venda na americanas** **oferta do dia**

todos os departamentos > mercado **celulares** **eletrodomesticos** **informática** **tv e home theater** **eletronicos** **móveis** **beleza e perfumaria** **casa & conforto**

oba, cupom!



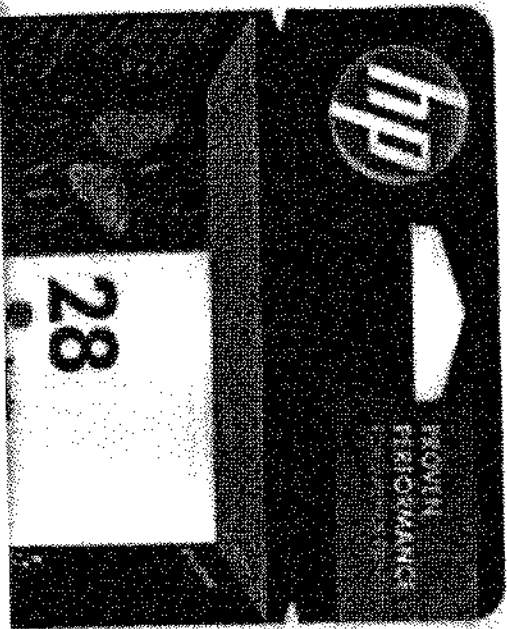
genhe **10% de desconto**

com o cupom
SALDAO10

↓ confira as regras

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [suprimentos para impressora](#) > [cartucho](#) > [cartucho compatível](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Cartucho Hp 28 C8728ab / c8728al - Color

★ ★ ★ ★ (9) [? faça a 1ª pergunta](#)

Código: C8728A Cor: Cores Quantidade: 8 ml compatíveis com:
Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3651 / 3650 /
3740 / 3745 / 3747 / 3843 / 3847 / 3845 - Officejet 4110 / 4215 -
psc 1110 / 1209 / 1210 / 1311 / 1315.

[política de troca e devolução](#)

R\$ 119,80
até 2x de R\$ 59,90

[mais formas de pagamento](#)

[Fornosa do Rio Preto - BA](#)

[receba até 28 de julho](#) **grátis**

[retire na loja a partir de 28 de julho](#) **grátis**

[mais formas de entrega](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Este produto é vendido por **CARTUCHO**



busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

2

Formosa do Rio Preto - BA pra sua empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta do dia](#)

todos os departamentos [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomesticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#) [casa & conforto](#)

oba, cupom!



ganhe **10% de desconto**

COM O CUPOM
SALDAO10

0 confira os preços

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [suprimentos para impressora](#) > [cartucho](#) > [cartucho compatível](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Cartucho Tinta Original 21 C9351ab Preto
F4180 F380 D2360

*** [faça a 1ª pergunta](#)

Escolha Características do Produto O Cartucho Original 21 foi projetado para imprimir documentos com qualidade profissional. Obtenha resultados confiáveis com uma grande variedade de papéis normais e especiais. Baseado em testes re...

[mais informações](#)

cor: **preto**

[política de troca e devolução](#)

~~R\$ 78,90~~ **R\$ 77,32** há 10x

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

[Formosa do Rio Preto - BA](#)

[receba até 01 de agosto](#) **R\$ 57,99**

[retire na loja a partir de 01 de agosto](#) **R\$ 57,99**

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



SEMANA GAMER

SEU MOMENTO É AGORA

ATÉ 6X SEM JUROS + FRETE GRÁTIS*

PROTEÇÃO
MILITAR CASH**



*Consulte condições.

PUBLICIDADE

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

2

Farmosa do Rio Preto - BA pra sua empresa **baixe o app** receita hoje **cartão de crédito ame** marcas próprias **produtos internacionais** venda na americanas **oferta do dia**

todos os departamentos > mercado **celulares** **eletrodomésticos** **informática** **tv e home theater** **eletropereais** **móveis** **beleza e perfumaria** **casa & conforto**

oba, cupom!



ganhe 10% de desconto

com o cupom
SALDAO10

*apenas em loja

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [suprimentos para impressora](#) > [cartucho](#) > [cartucho compatível](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

Kit Cartuchos 21 Preto E 22 Color

★★★★★ **1** [Resposta](#)

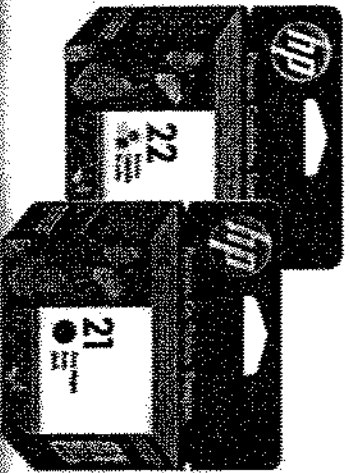
Cartucho 21 Black C9351sb 7ml + Cartucho 22 color C9352sb 5ml Cor da impressão: Black E color - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Para uso em impressora DeskJet D13320 Impressora DeskJet D1330 Impressora DeskJet D1341.

[política de troca e devolução](#)

Farmosa do Rio Preto - BA

receba até 29 de julho **R\$ 30,99**

retire na loja a partir de 29 de julho **R\$ 30,99**



Americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Notebook Asus Dual Core 4GB 128GB SSD Tela 15.6" Windows 11 ...

R\$ 2.099,00

10x de R\$ 209,90

Notebook Asus Intel Core i3 1005G1 4GB 256GB Tela 15.6" Wind...

R\$ 2.729,00

10x de R\$ 272,90

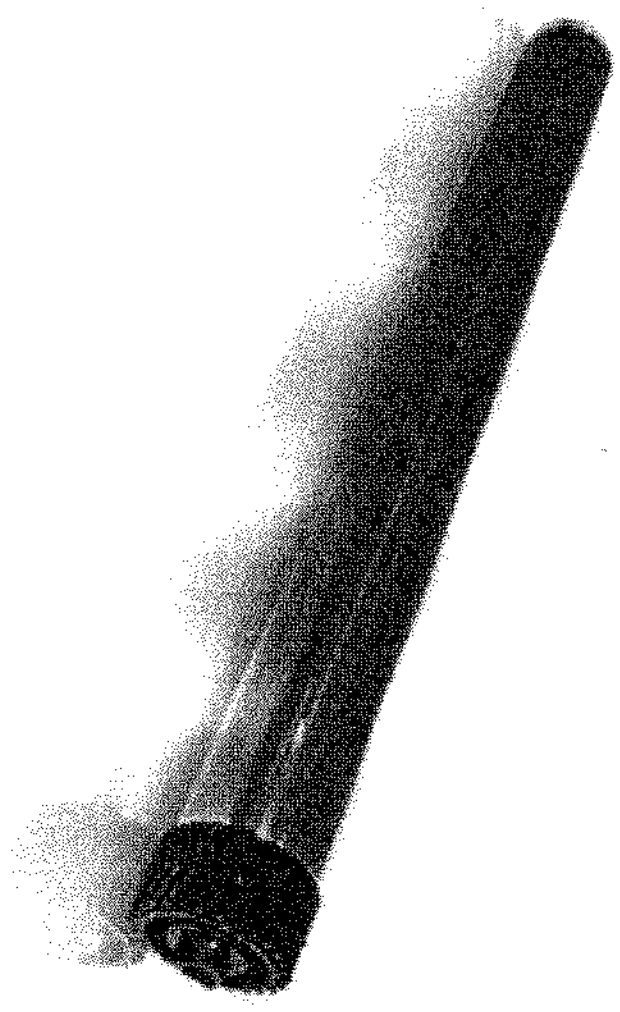
[Ver mais produtos](#)

Busca produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

[Voltar à lista](#) [Informática >](#) [Impressão >](#) [Peças >](#) [De Anastasia e Tração >](#) [Kits de Cilindros](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Quantidade: 1 unidade (1000 disponi...

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Devolução grátis.](#)
Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

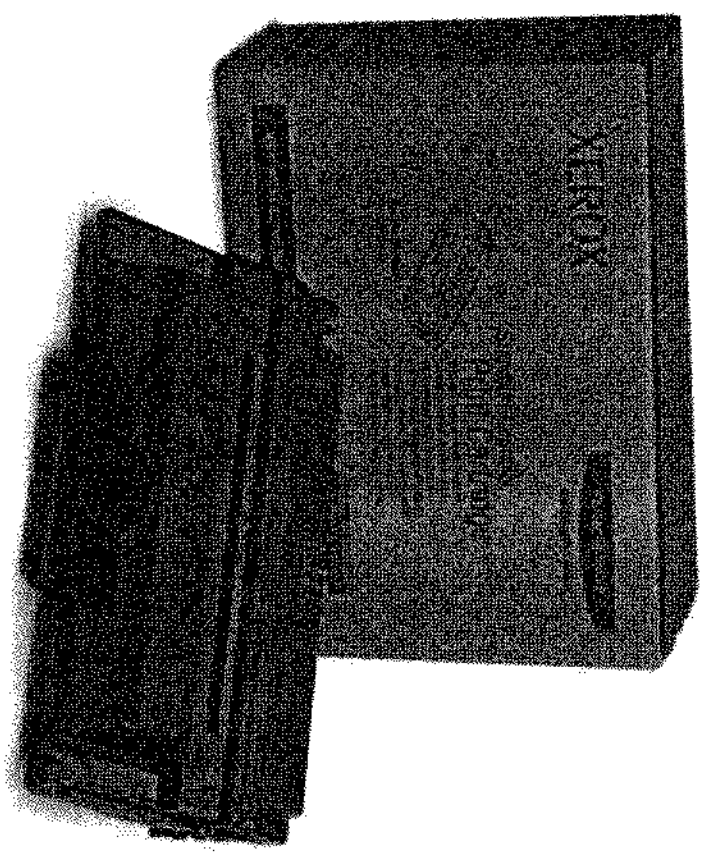
Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: **toner impressora brother**

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



Novo

**Toner Xerox Black
108r00796 3635 Original**



R\$ 550

em 12x R\$ 53³²

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Compartilhar](#)

[Vender um igual](#)

Devolução grátis.
Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.



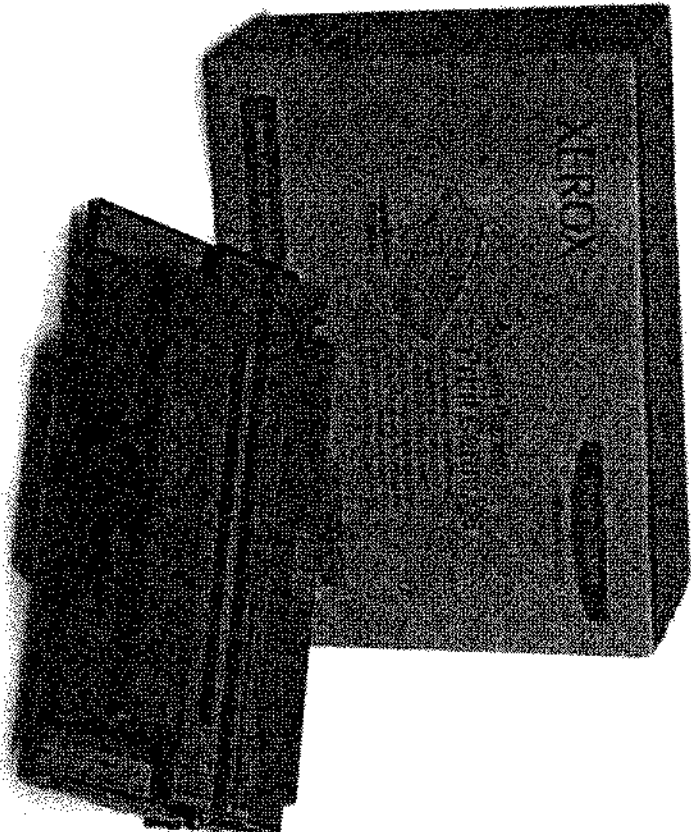
Q Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners



Novo

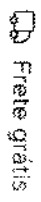
Toner Xerox Black
108r00796 3635 Original



R\$ 550

em 12x R\$ 53^{xx}

Ver os meios de pagamento



Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

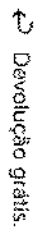
Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Devolução grátis.

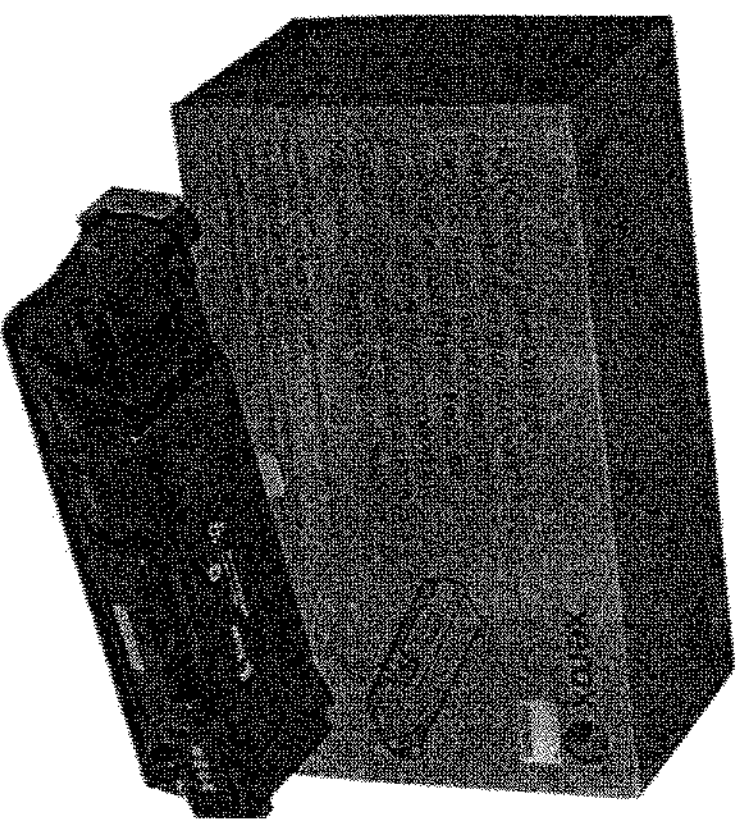
Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Q Busca produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

Você também pode gostar: **toner impressora brother**

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Novo
Toner-3335/3345-Xerox-Original-novo

R\$ 599
R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Devolução grátis.](#)

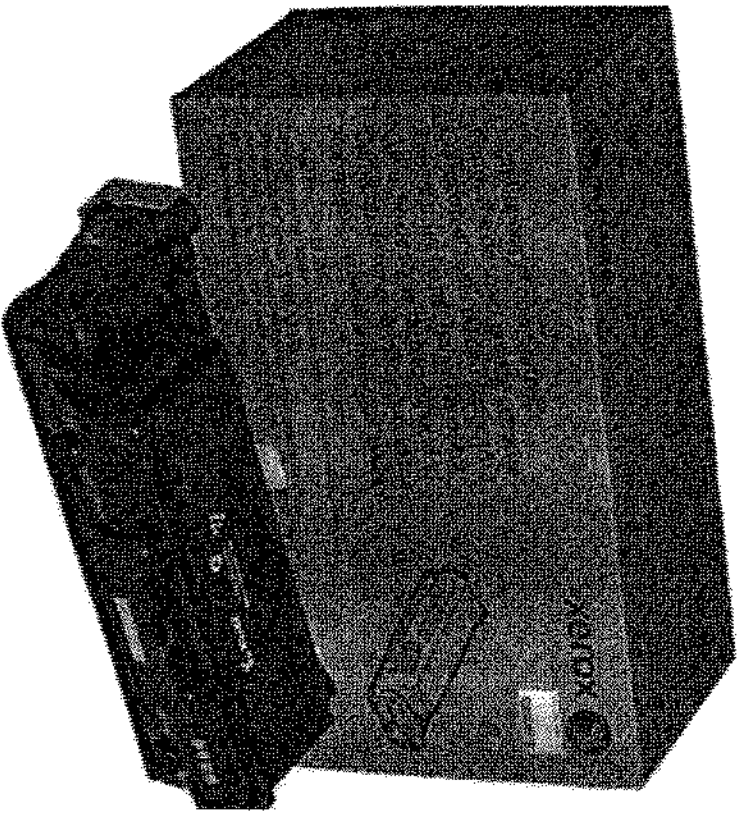


Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners



Compartilhar Vender um igual

Novo

Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

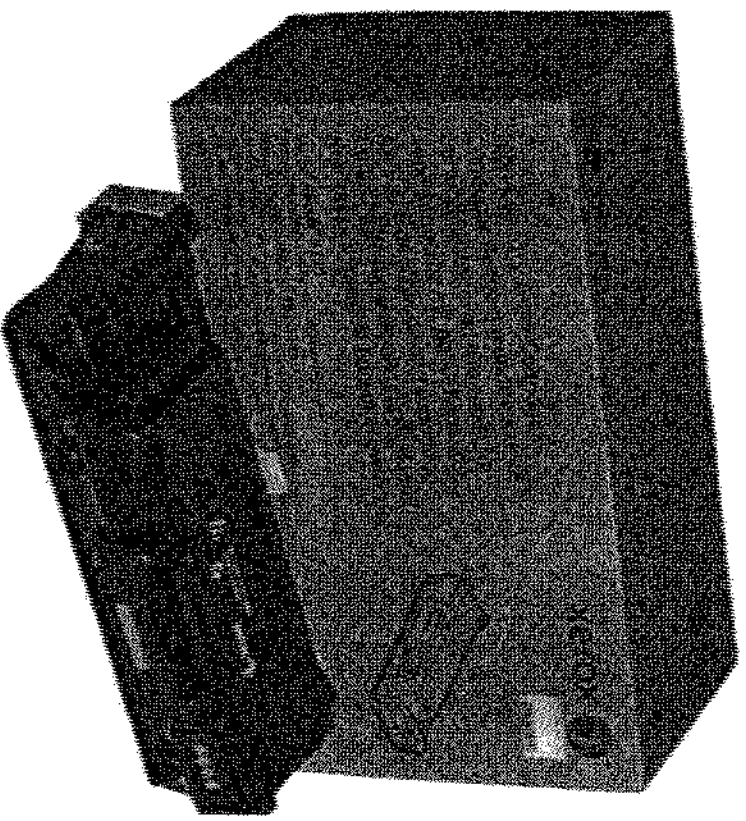
Devolução grátis.

Q Buscar produtos, marcas e países mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners



Novo

Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saber os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

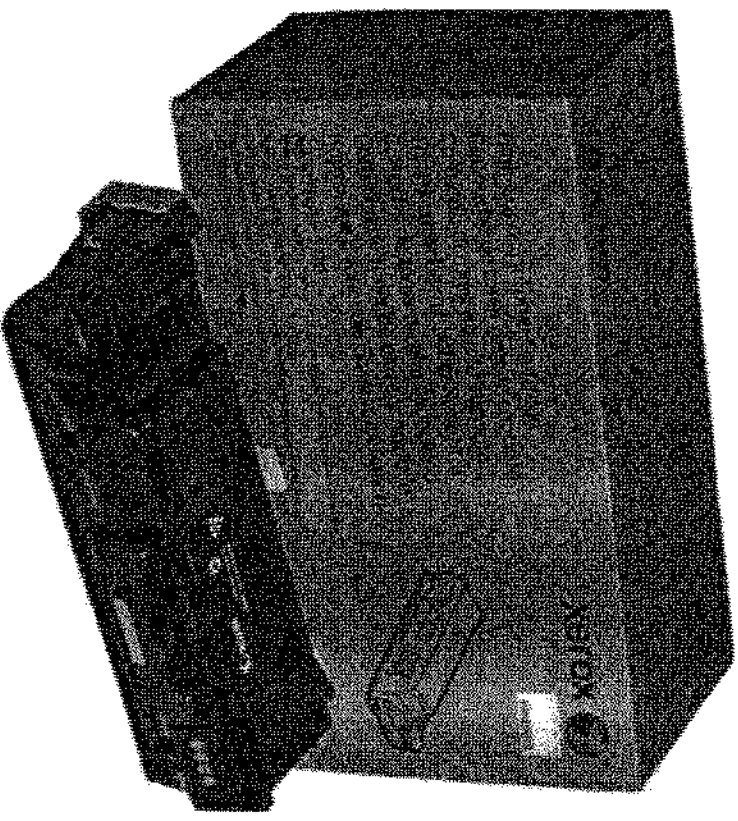
Devolução grátis.

Q Busca produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista > Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners



Compartilhar > Vender um igual

Novo

**Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo**

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

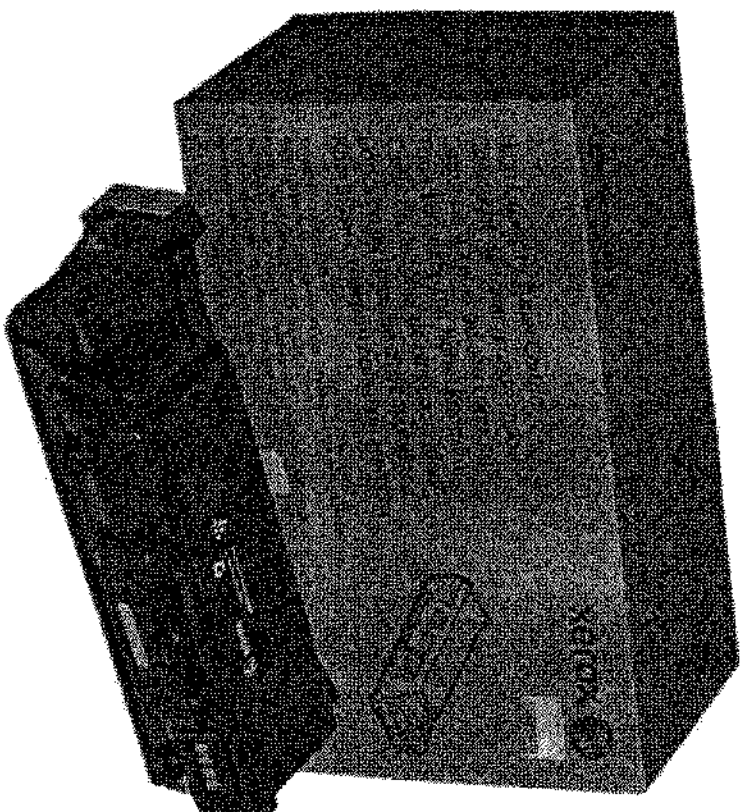
Devolução grátis.

Busca produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



Novo

**Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo**

~~R\$ 599~~

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Devolução grátis.](#)

[Compartilhar](#)

[Vender um igual](#)



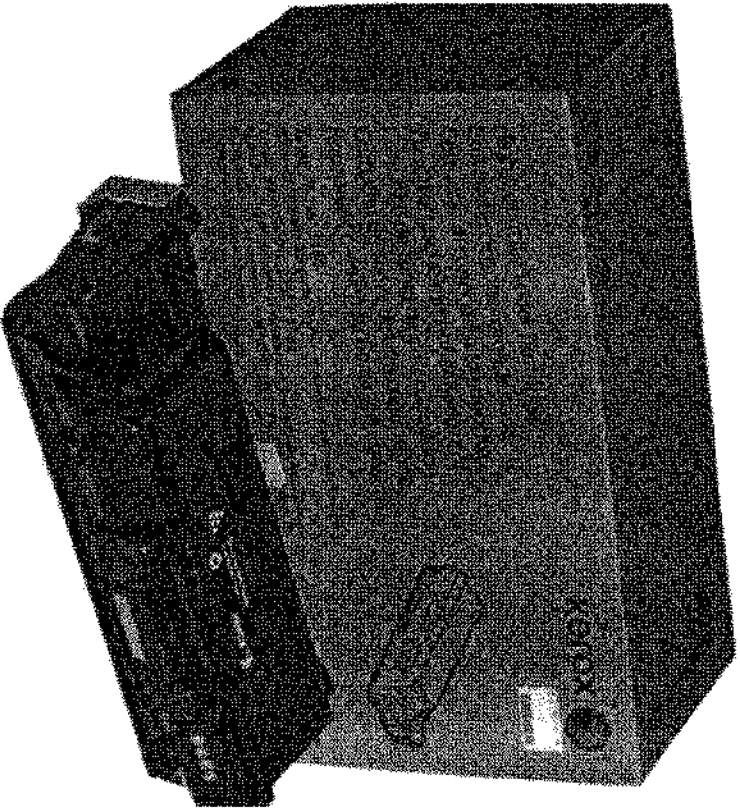
>

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



3

Compartilhar [Vender um igual](#)

Novo

**Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo**

~~R\$ 599~~

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

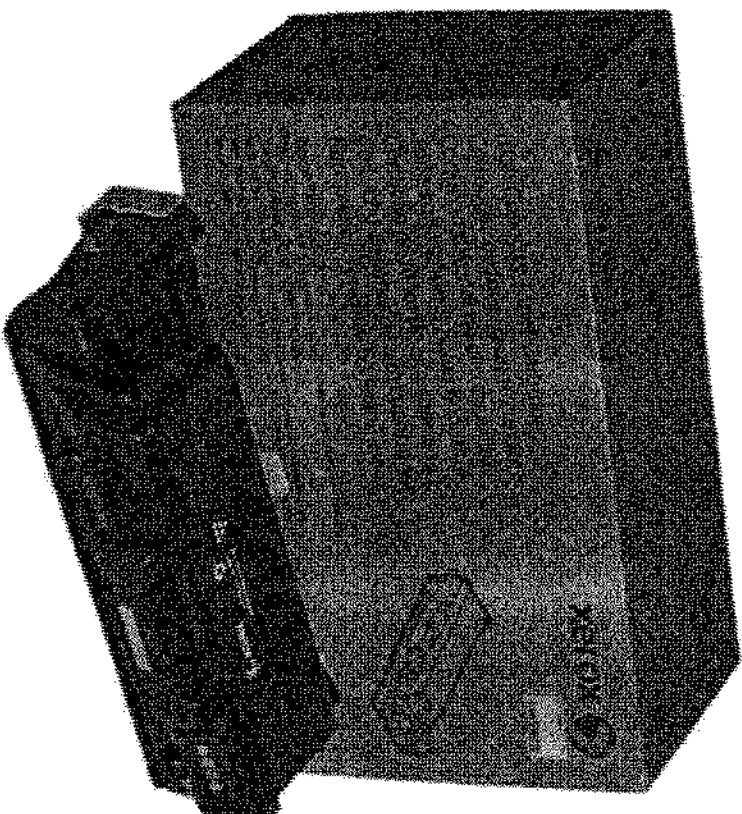
[Devolução grátis.](#)

Q. Querer produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar **toner impressora brother**

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Novo

**Toner-3335/3345-Xerox-origi-
nal-novo**

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Sabta os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

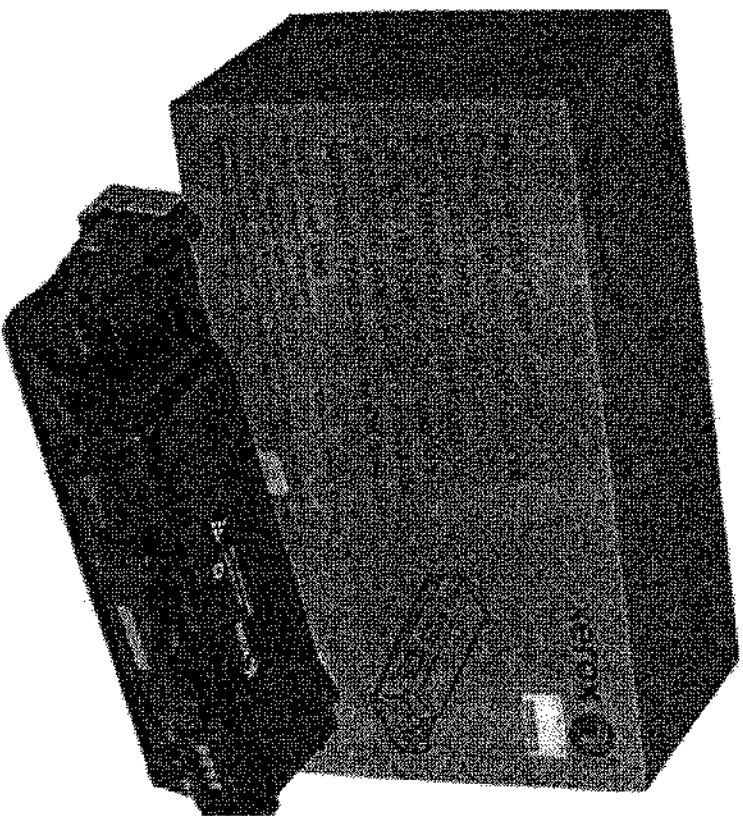
[Devolução grátis.](#)

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: **toner impressora brother**

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



Novo

Toner-3335/3345-xerox-original-novo

~~R\$ 599~~

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o preço de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Devolução grátis.](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

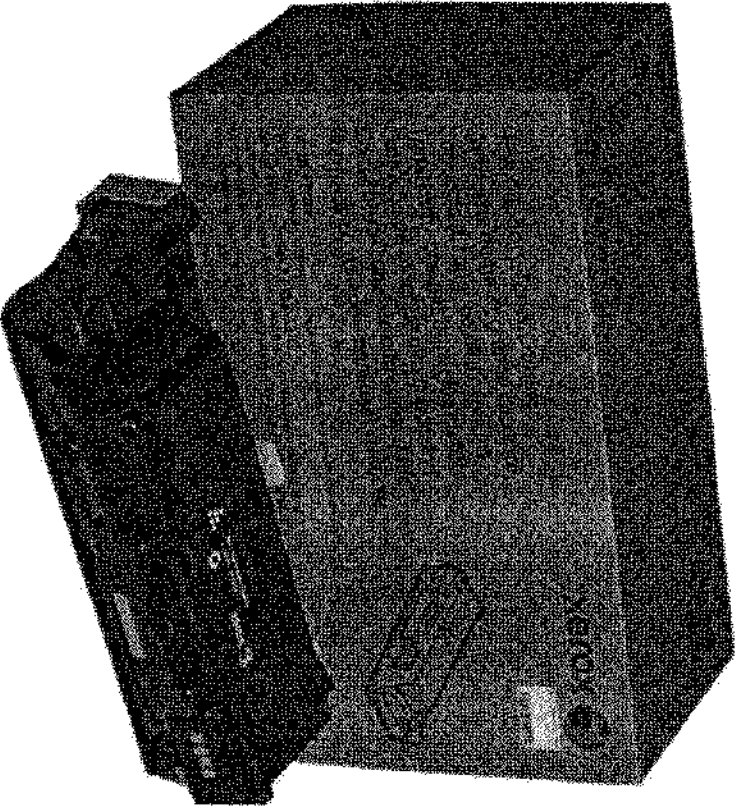


Busca produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners



Compartilhar Vender um igual

Novo

Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo

R\$599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Sabá os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

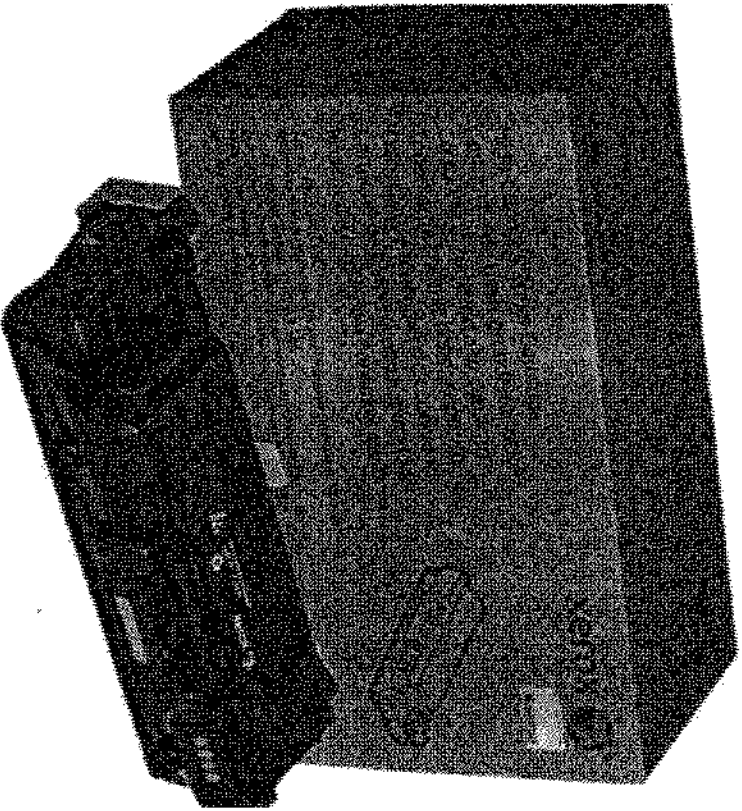
Devolução grátis.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: [toner impressora brother](#)

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



Novo

Toner-3335/3345-Xerox-Original-novo

R\$599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Devolução grátis.](#)

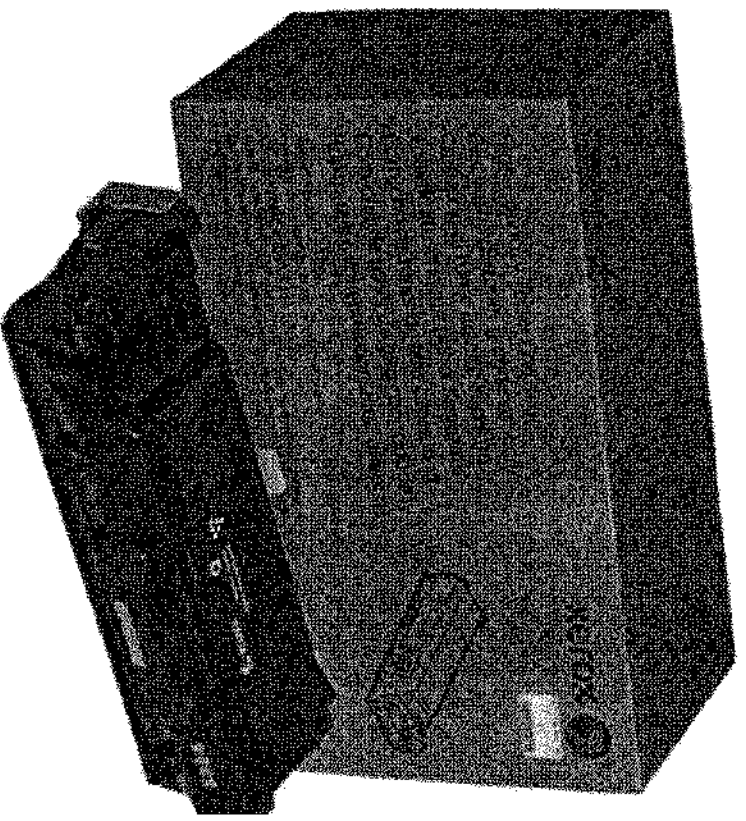
[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners



Novo

Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

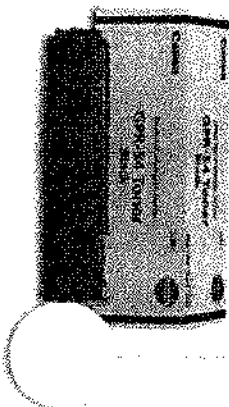
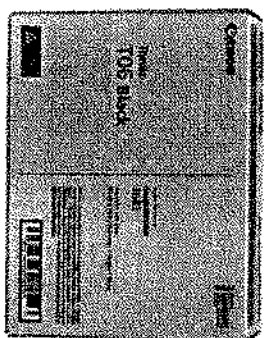
Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis.



Anúncios do vendedor



Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 148 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização

Diadema, São Paulo

93



Vendas nos últimos 365 dias

Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

R\$ 2.850

10x R\$ 285 sem juros

Frete grátis

Kit De Unidade De Imagem, 4 unidades...

R\$ 692⁰¹

10x R\$ 69⁰¹ sem juros

Frete grátis

Toner-canon-original 106 Black

R\$ 391⁰⁵

10x R\$ 39⁰⁵ sem juros

Frete grátis

Toner-gpr-54-original Novo--cor Black

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca **Xerox**

Modelo **3335/3345/3330**

Outras características

Tipo de toner: Original

Conteúdo total em peso: 2 kg

Devolução grátis

Você tem 7 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

É carregador: Não

Quantidade de cartuchos: 1

Descrição

O vendedor não inseriu a descrição do produto

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 7 dias

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Até 12x sem cartão

Parcelas de crédito

Está com dúvidas?
É só clicar nos ícones e você
vai encontrar o que precisa.

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Perguntas

Anúncio #2664124609

Denunciar

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

R\$149

6x R\$ 2483 sem juros
Frete grátis
Toner 106/03623 Para 3330
3335 3345 Preto 10.000 Cópias

R\$794⁰⁵

10x R\$ 7941 sem juros
Frete grátis
2 Drum 101/00555 E 4 Toner
106/03623 P/ Xerox 3330 333...

R\$1.980

10x R\$ 198 sem juros
Frete grátis
Toner-ricoh-2551-kit-4-cores
Original

R\$692⁰¹

10x R\$ 6920 sem juros
Frete grátis
Toner-canon-original T06 Black

R\$149

6x R\$ 2483 sem juros
Frete grátis
Toner Para Uso Xerox
106/03623 3330 3335 3345 10...

Quem viu este produto também comprou

R\$692⁰¹

10x R\$ 6920 sem juros
Frete grátis
Toner-canon-original T06 Black

R\$149

6x R\$ 2483 sem juros
Frete grátis
Toner 106/03623 Para 3330

R\$149

6x R\$ 2483 sem juros
Frete grátis
Toner Para Uso Xerox

R\$168⁷⁰

12x R\$ 1636
Frete grátis
Toner Para Uso Xerox 3330

R\$168⁹⁰

12x R\$ 1637
Frete grátis
Toner Para Uso Xerox

9999 9999 9999 9999 9999

9999 9999 9999 9999 9999

9999 9999 9999 9999 9999

9999 9999 9999 9999 9999

Quem comprou este produto também comprou

R\$ 2.850

10x R\$ 285 sem juros

Frete grátis

Kit De Unidade De Imagem, 4 unidades...

R\$ 155

12x R\$ 150

Frete grátis

Cilindro Xerox 7800 / 7830 / 525 7530 7535 7545 7556

R\$ 189⁹⁰

12x R\$ 189

Frete grátis

Cilindro Xerox 7800 7835 7845 7855 7935 106D1582...

R\$ 209⁹⁰

12x R\$ 209

Frete grátis

Cilindro Xerox Phaser 7900 Unidade De Imagem...

R\$ 75

12x R\$ 75

Lâmina De Limpeza Do Cilindro

Xerox We...

Copyright © 1999-2022 Encanto.com LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 | Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Barão, Osasco/SP - CEP 06223-003 - empresa do grupo Mercado Livre.

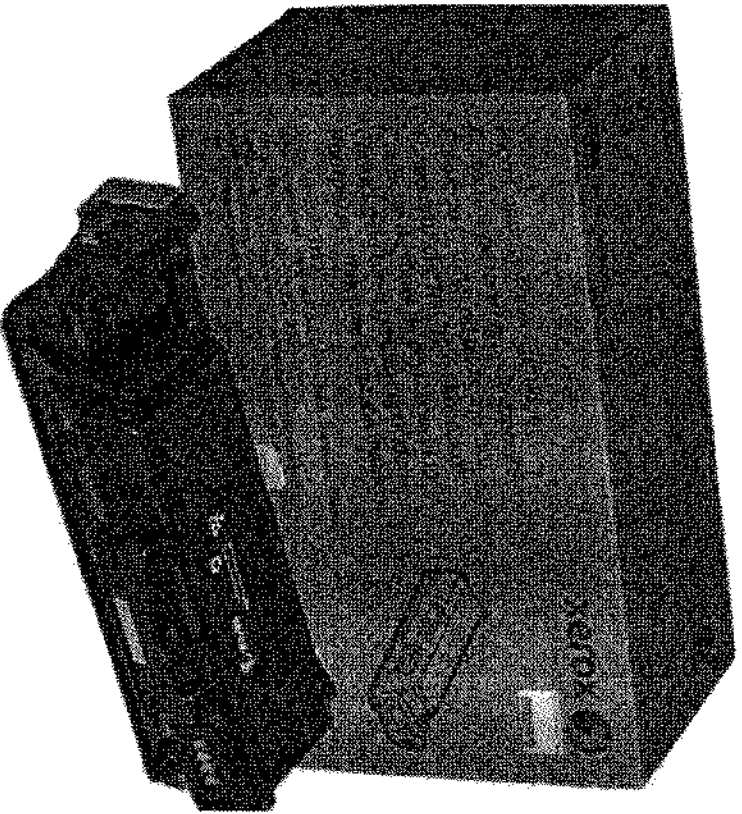
Baixar grátis o app do Mercado Livre!

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



Compartilhar [Vender um igual](#)

NOVO

**Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo**

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

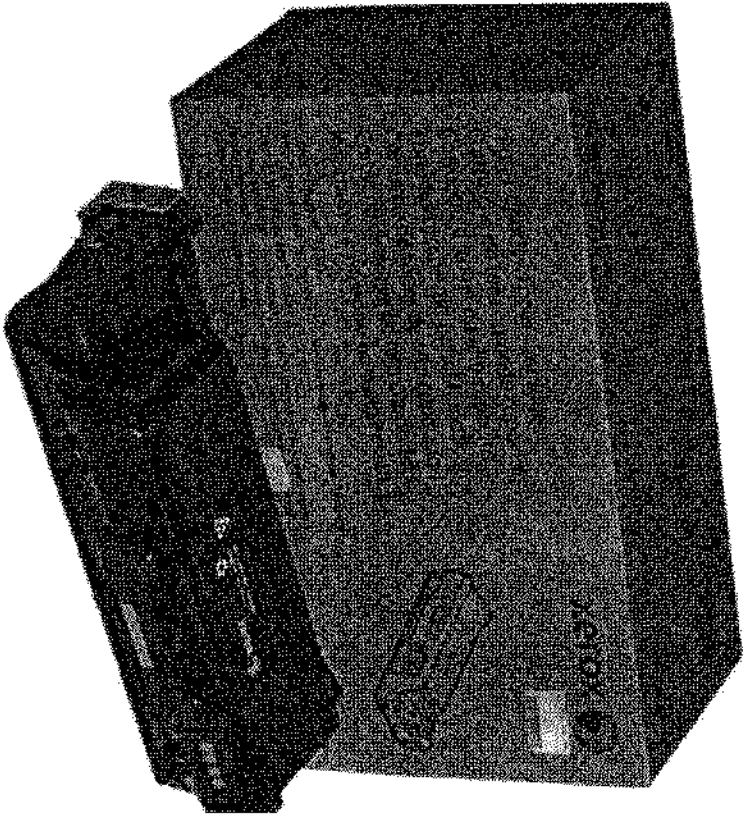
[Devolução grátis.](#)

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: toner impressora brother

Voltar à lista Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners



Compartilhar Vender um igual

Novo

Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

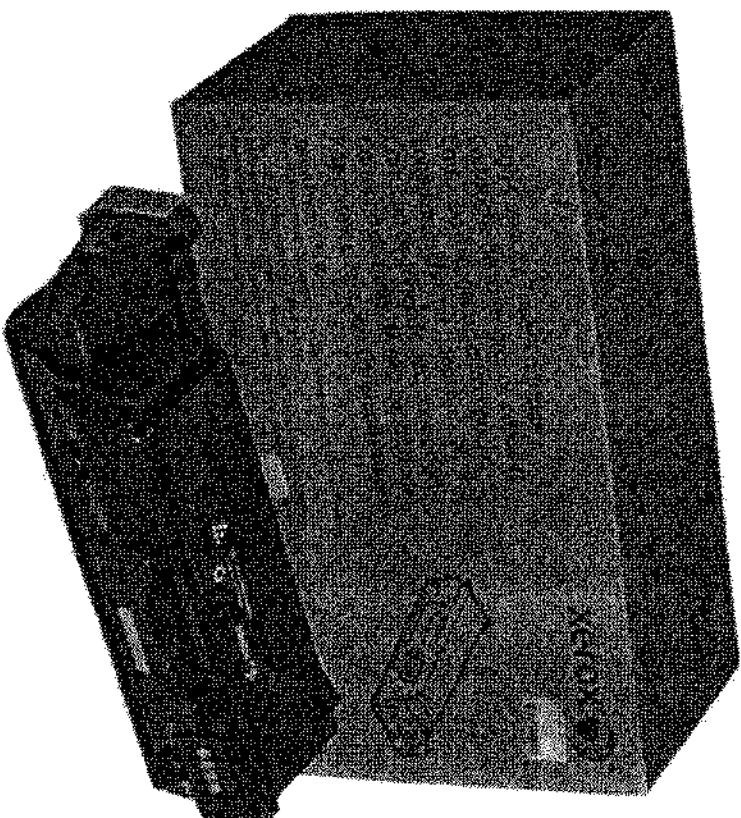
Devolução grátis.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: **toner impressora brother**

[Voltar à lista](#) [Informática >](#) [Impressão >](#) [Suprimentos de Impressão >](#) [Toners](#)



[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Novo

**Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo**

R\$ 599

R\$ 593,01

em 10X R\$ 59,30 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Salva os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

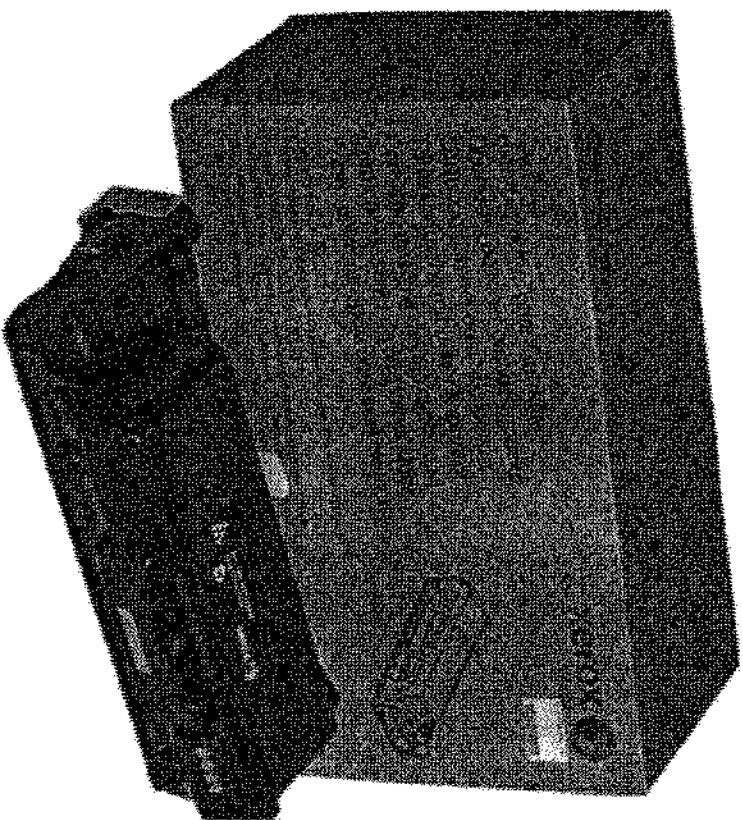
[Devolução grátis.](#)

Q. Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: **toner impressora brother**

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Toners](#)



[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)

Novo

**Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo**

R\$-599

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

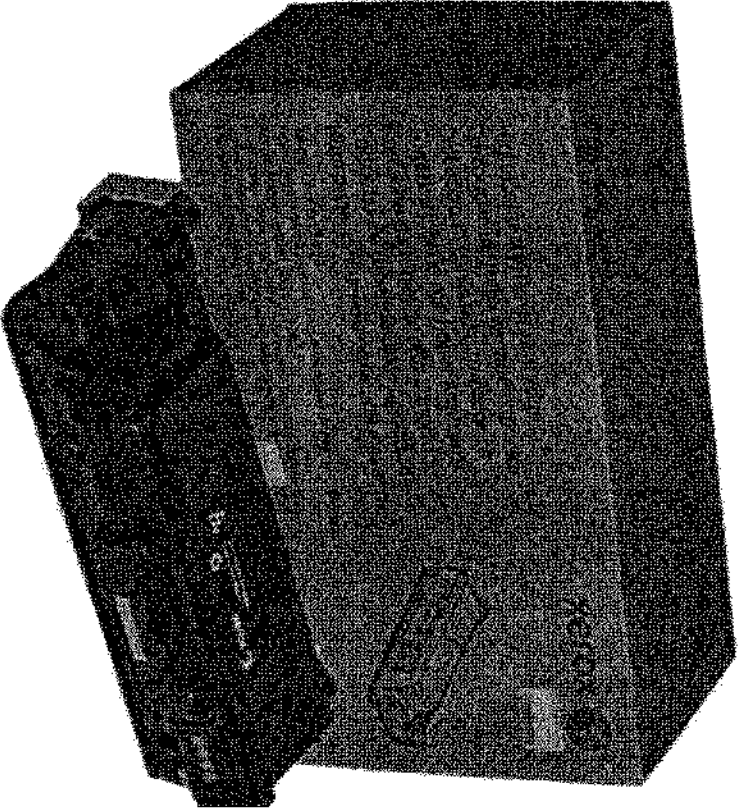
[Devolução grátis.](#)

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: [toner impressora brother](#)

[Voltar à lista](#) [Informática >](#) [Impressão >](#) [Suprimentos de Impressão >](#) [Toners](#)



Novo

**Toner-3335/3345-xerox-origi-
nal-novo**

~~R\$ 599~~

R\$ 593,01

em 10x R\$ 59,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor Da Tinta: Preto

Último disponível!

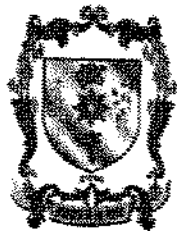
[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Devolução grátis.](#)



>



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 09 de janeiro de 2023.

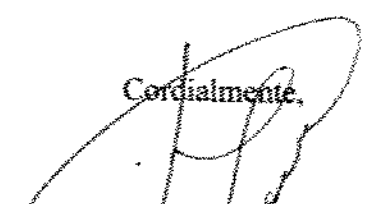
De: Gabinete do Presidente
Para: Setor de Contabilidade
Sra. Roméria de Oliveira Nunes

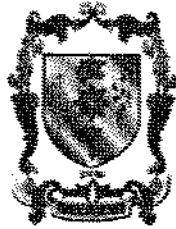
Assunto: A contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Prezada Senhora,

Para atendimento à solicitação do Gerente Financeiro da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, solicitamos a gentileza de verificar e nos informar a existência de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas oriundas do sentido de contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. Valor estimado da contratação é de R\$ 155.478,67 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara de Formosa do Rio Preto



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 09 de janeiro de 2023.

De: Setor Contábil,

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA,


Assunto contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

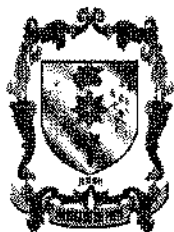
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária na Lei nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, de modo a assegurar o pagamento das obrigações decorrente à contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. Valor estimando da contratação é de **RS 155.478,67 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
01.01.00 Câmara Municipal de Vereador	.31.001.2.001- Gestão Das Ações Do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

Cordialmente,


ROMÉRIO DE OLIVEIRA NUNES
Setor de Contabilidade
Portaria n. 03/2022



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 09 de janeiro de 2023.

Do: Gabinete do Presidente

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta

Portaria nº 03/2023

Prezada Senhora,

Em atenção ao exposto na solicitação do Gerente Financeiro da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- BA, no qual solicita a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, Valor estimando da contratação é de **RS 155.478,67 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** requiro que seja preparada minuta de Edital e seus anexos, remetendo-os à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Todo o processo deve atender ao que estabelece as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,



HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 10 de janeiro de 2023.

DA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Sr.º. Marlos Carvalho Rocha

Prezado Senhor,

Atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente deste legislativo referente a realização de procedimento licitatório cujo objetivo é a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. Valor estimando da contratação é de **RS 155.478,67 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**. Solicito que seja emitido parecer jurídico referente a Minuta de edital e seus anexos, atendendo ao que estabelece as Leis Federais n 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,

América Cerqueira de Oliveira Neta
Presidente da CPL
Portaria 03/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

MINUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023

- I. REGÊNCIA LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos.
- II. MODALIDADE: Pregão Presencial
- III. PROCESSO Nº 013/2023
- IV. TIPO: Menor Preço por lote
- V. FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado
- VI. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/01/2023
- VII. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/01/2023, às 10h:30min (horário de Brasília)

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA – Comissão Permanente de Licitação, o Edital Nº 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL, tipo - MENOR PREÇO POR LOTE, cuja realização (abertura da sessão de lances), dar-se-á às 10h30min, do dia 25/01/2023, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, situada a Pça. Dr. Altino Lemos Santiago, 121 – Centro - Formosa do Rio Preto – BA.

Objeto: A Presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializadas, objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, conforme descrições descritas no Termo de Referência em anexo ao edital.

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Tel:

E-mail:

Nome Pessoa Para Contato responsável:

CPF:

Local e data

Assinatura, e Carimbo do CNPJ.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

RETIRADA DO EDITAL VIA EMAIL

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá repassar este FORMULÁRIO/RECIBO, devidamente preenchido, para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do E-mail. licitacaocmfrp@gmail.com, com 24 horas antes da abertura dos envelopes, para que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA – Setor de Licitação, possa comunicar eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, aos licitantes cadastrados para esta LICITAÇÃO, via e-mail. Não sendo este, requisito para participação.

A não remessa do recibo exime a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, situada a Pça. Dr. Altino Lemos Santiago, 121 – Centro - Formosa do Rio Preto – BA, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2023

1.0 – PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da sua PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2023, de 02/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 25/01/2023, as 10:30 horas, conforme descrito neste Edital e seus anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

1.1 – Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser entregues a pregoeira as 10:30 horas do dia 25/01/2023, na Sede do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto.

1.2 – Os interessados em conhecer a íntegra do edital impresso, devem se dirigir à sede da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, nesta cidade.

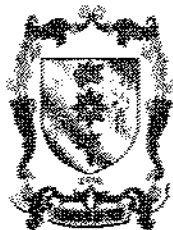
2.0 – OBJETOS DA LICITAÇÃO

2.1 – A Presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e manutenções preventivas e corretivas das impressoras, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme descrições descritas no Termo de Referência em anexo ao edital.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento observadas a necessária qualificação.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.2.1 – Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

3.2.2 – Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.3 – Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no País.

3.2.5 – Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.3 – A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.0 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a Licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante); no Anexo III encontra-se modelo de Credenciamento.

4.1.1 – Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com o documento de identidade.

4.1.2 – O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000);

4.1.3 – Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará na repetição dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

4.1.4 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.0 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”

5.1 – Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará (ao) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V) e entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

5.1.1 – O CREDENCIAMENTO E A DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na abertura da sessão quando solicitado pela Pregoeira, **DEVENDO FICAR FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

5.2 – Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a **PROPOSTA DE PREÇO** e documentação referente à **HABILITAÇÃO** deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de todos os quais os seguintes dizeres:

- a) **ENVELOPE 1:** Proposta de preços
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Pregão Presencial nº 008/2023
Razão social do licitante

- b) **ENVELOPE 2:** Documentos de habilitação
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Pregão Presencial nº 008/2023
Razão social do licitante

6.0 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2 – Na Proposta de Preços deverão constar:

6.3 – Razão social da licitante, N° do CNPJ/ MF e respectivo endereço

6.4 – Prazo de eficácia da proposta será pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.5 – Uma única cotação, com preços totais em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.6 – Prazo de entrega e prestação de serviços é de acordo com a necessidade da contratante, após solicitação do setor de compras, durante o período contratual

6.7 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transporte, instalação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.8 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.9 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.10 – A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

6.11 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio;

7.2 – Lido os preços, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente, em seguida, classificará as de menor preço.

7.3 – Para julgamento e classificação das propostas na sessão pública, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.4 – Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.5 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

7.6 – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.4, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.7 – A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais; a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.09 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital;

7.10 – Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.11 – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou cotação de valor zero; e vantagens não previstas ou baseadas em ofertas das demais empresas licitantes.

7.12 – As propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas, são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

7.13 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14 – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.15 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.16 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17 – Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

7.19 – O pregoeiro poderá desprezar qualquer discrepância de menor importância encontrada em uma proposta de preços, que não constitua desvio, não prejudique o julgamento ou afete a classificação relativa a proposta de qualquer licitante.

8.0 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio, a partir do original. Tais documentos deverão ser apresentados para serem autenticados com antecedência de até 02:00 (duas horas), antes do início desta sessão.

8.2 – Os documentos emitidos via internet, por órgão ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

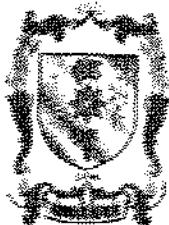
8.3 – As certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista emitidas pela internet, poderão ser submetidas a verificação de sua autenticidade nos sites oficiais.

8.4 – O ENVELOPE “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

8.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade dos sócios inclusive em caso de firma individual
- b) **Ato constitutivo**, estatuto, ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão da Administração pública de qualquer esfera de Governo, conforme **anexo VIII**;

8.3.2 – REGULARIDADE FISCAL:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

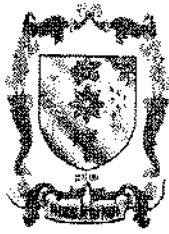
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

8.3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.
- b) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.
- c) O(s) Atestado(s) e/ou Certidão (ões) apresentada(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Declaração do aparelhamento disponível para a execução do objeto conforme modelo ANEXO X.

8.3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

8.3.4.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

Publicados em Diário Oficial; ou Publicados em jornal de grande circulação; ou Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) Sociedade criada no exercício em curso:

Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo – Anexo IV);

f) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93 (conforme modelo – Anexo IV);

g) Declaração de que não possui em seu quadro de empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo- Anexo IV);

h) Alvará de funcionamento em vigor.

i) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: Não será exigido para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte o Balanço Patrimonial, conforme rege o Art. 179 da Constituição Federal, desde que fique comprovado o seu enquadramento.

8.4 – Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

8.4.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.4.2 – Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

8.4.3 – Datas dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

8.4.4 – Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pela pregoeira e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

8.4.5 – Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.4.6 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.4.7 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.4.8 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

8.4.9 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

8.4.10 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.4.11 – No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

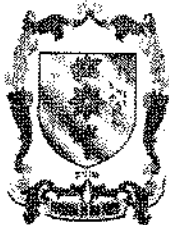
8.4.12 – Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

8.4.13 – Toda a empresa, que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.0 – DAS MICROEMPRESAS “ME” E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE “EPP”

9.1 Na hipótese de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, a comprovação de regularidade fiscal destas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Porém as mesmas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2 Caso ocorra alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

9.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.5. Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.6. Não ocorrendo à da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.0 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Até 02 (dias) úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

10.2 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.4 – A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

10.5 – Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

11.0 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor;

11.3 – O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.4 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5 – Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

11.6 – Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO.

11.7 – Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

12.1. Não havendo a manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

12.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

12.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

12.4. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta **REFORMULADA** ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública da presente licitação.

13.0 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1 – O faturamento deverá ser emitido para CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, CNPJ/MF 63.079.453/0001-75, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Bairro Centro.

13.1.2 – A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

13.1.2.3 – Substituir as suas expensas, no prazo máximo de dois dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, ou que apresente vícios de qualidade, prazos de validade vencidos ou mal conservados;

13.2 – Será, ainda, de obrigação da contratada:

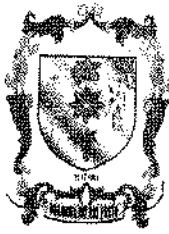
13.2.1 – Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela concedente e pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto desta licitação.

13.2.2 – Será da Licitante vencedora a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

13.2.3 – A inadimplência do proponente vencedor com referência aos encargos acima especificados, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento; nem poderá onerar o objeto deste contrato.

13.2.4 – O proponente vencedor, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

14.0 – Será, ainda, de obrigação da contratante:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

14.1 – Obriga-se a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, nos termos previstos neste edital a:

14.1.1 – Receber os objetos adjudicados da presente licitação, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e demais condições estipuladas neste edital;

14.1.2 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou moeda corrente até o 15º(décimo quinto) dia, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas provas de regularidade fiscal;

14.1.3 – Os objetos da presente licitação serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Termo de Referência;

b) Apresentem vícios de qualidade, quantidade ou impropriedade para a devida utilização

15.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 10.520/02 e 8.666/93, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

15.2 - A inexecução, parcial ou total, do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa.

15.3- A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo assinalado, contado da data de sua convocação;

15.4 – A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

15.5 – As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.6 – Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

15.7 – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, por prazo de até 02 (dois) anos; e

15.8 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

15.9 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o este Poder Público pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

15.10 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

16.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE RECURSO
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

17.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.2 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.2.1 – A anulação do procedimento induz à do contrato e nota de empenho;

17.2.2 – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.4 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

17.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definida e novamente publicada na Imprensa Oficial.

17.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

17.7 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

17.8 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

17.9 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira Oficial, da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Bairro: Centro, das 08:00 as 12:00 horas (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO;

17.10 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

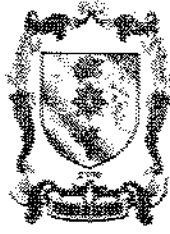
17.11 – Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93;

17.12 – São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

- ANEXO I: Termo de referência;
- ANEXO II: Modelo de proposta de preços;
- ANEXO III: Modelo De Carta De Credenciamento;
- ANEXO IV: Modelo de declaração de fatos superveniente, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturnos e não possui em quadro de pessoal servidor público exercendo função técnica, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93);
- ANEXO V: Modelo de declaração dando ciência de que cumprem os requisitos para a habilitação;
- ANEXO VI: Modelo de atestado de capacidade técnica;
- ANEXO VII: Declaração de idoneidade;
- ANEXO VIII: Modelo de declaração de conhecimento e enquadramento;
- ANEXO IX: Minuta do contrato.
- ANEXO X: Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

Formosa do Rio Preto, BA, 13 de janeiro de 2023


AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1 A Presente Licitação tem como OBJETO a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

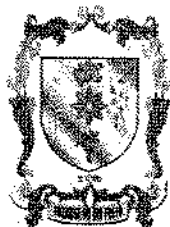
2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A contratação decorre da necessidade em atendimento as demandas de aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner), aquisição de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos as recargas de cartuchos, toner e manutenção preventiva e corretivas, de impressoras que atendem diversos setores do Legislativo de Formosa do Rio Preto. No que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público, nesse sentido, esse Legislativo planeja a realização de processo de licitatório com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta casa, visando à manutenção do fluxo de materiais e serviços, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade das atividades relevantes aos serviços públicos prestados por parte desta casa legislativa.

2.2 Quanto aquisição de equipamentos tipo impressoras multifuncional, se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque tecnológico, assim como a maior parte das tecnologias e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir o bom andamento de tais atividades rotineiras, vista que os atuais equipamentos não são suficientes, de menor produção e até defasados para atender as demandas operacionais de atividades deste legislativo, por tanto para garantir a eficiência e ser eficaz, é imprescindível a aquisição de equipamentos novos com maior função, tecnologia e produção, atendendo ao Princípio constitucional expresso no art. 70 da Constituição Federal, é a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

2.3 A realização de processo de licitação justifica face ao interesse público, considerando ainda que houve a ampliação do prédio sede do legislativo, com novas setores (sala, gabinetes), conseqüentemente a demanda das atividades rotineiras aumentaram, sendo necessário a supramencionada pretensão de contratação de empresa especializada no segmento (ramo) nas condições preestabelecidas nestes termos.

2.4 Neste contexto há necessidade explícita, de realização de processo licitatório, na modalidade de pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, sem a necessidade de avaliação minuciosa.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

2.5 Posicionamento adotado pela modalidade de Pregão presencial, em meio a outros é que os recursos destinados para pagamentos das despesas da contratação são Próprios do Município destino ao legislativo/ em repasses (duodécimo) mensais para as despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

2.6 - DOS CUSTOS ESTIMADOS

2.6.1 - O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base numa média aritmética simples de pesquisas e propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo, com base no valor estimado, conforme projeto básico preliminar que faz parte integrante deste processo licitatório.

2.7 - Para desenvolver as atividades o CONTRATADO deverá executar o objeto de acordo com o presente Termo de Referência e com a devida obediência ao Edital de Licitação, ao qual o presente faz parte.

3.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

LOTE 01 - PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T5441 (ORIGINAL)	Unid.	15		
2	Refil de tinta azul T544 (ORIGINAL)	Unid.	15		
3	Refil de tinta amarela T544 (ORIGINAL)	Unid.	15		
4	Refil de tinta preta T544 (ORIGINAL)	Unid.	25		
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7		
6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8		
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20		
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15		
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15		
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60		
11	Refil de tinta magenta T664 (ORIGINAL)	Unid.	60		
12	Refil de tinta azul T664 (ORIGINAL)	Unid.	60		
13	Refil de tinta amarela T664 (ORIGINAL)	Unid.	60		
14	Refil de tinta preta T664 (ORIGINAL)	Unid.	100		
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100		
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25		
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25		
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100		
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100		
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35		
Total do lote					

Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5		
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5		

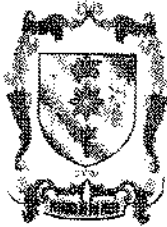


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10		
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10		
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10		
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22		
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15		
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15		
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15		
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22		
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22		
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3		
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3		
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3		
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2		
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2		
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2		
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5		
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635 MFP	Unid	8		
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8		
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8		
Total do lote					

Lote 03 - Equipamentos

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail	Unid	1		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- Velocidade 42 páginas por minuto			
- alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas			
- Bandeja de papel para 250 folhas;			
- Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização;			
- Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi;			
- Processador 1,0 ghz;			
- Memória 1,5 gb;			
Total do lote			

4.0 – DOS PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento dos serviços será efetuado após apresentação da fatura até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da fatura correspondente, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas Provas de Regularidade Fiscal no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, as quais serão encaminhadas para serem devidamente Atestada na sua conformidade pelo servidor designado atestando a efetiva execução dos serviços objeto do presente termo de referência.

4.2 - Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666)

5.2. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser executado em regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, E NA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA**

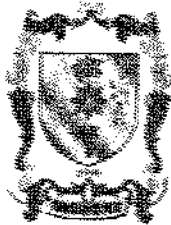
6.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 - O contrato tem um prazo de Vigência até 10 (dez), e sua execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.2 - A entrega dos objetos descritos no presente Termo de Referência deverá ser efetivado mediante solicitação formal, por servidor designado pelo Poder Legislativo, mediante a apresentação de Requisição.

6.3 - A prorrogação do contrato dar-se-á mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, das demais normas jurídicas aplicáveis, na forma do edital e anexos.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.1 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto deste Termo de Referência e na minuta de contrato.

7.2 Será do CONTRATADO a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

7.3 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Dar ciência ao CONTRATADO se quaisquer modificações ocorrerem neste contrato.

8.2 Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste contrato conforme aqui pactuado.

8.3 O acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência por prepostos designados pela CONTRATANTE se obrigando a:

- a) Transmitir ao CONTRATADO as determinações que julgar necessárias;
- b) Recusar o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência e da minuta de contrato.

9.0 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Demais condições expressas no Edital e na minuta de contrato que faz parte integrante deste termo.

9.2 Os interessados em obter maiores informações relativos ao presente termo de Referência poderão fazer através do telefone (77) 3616-2430.

Formosa do Rio Preto - Bahia, 13 de janeiro de 2023.


América Corqueira de Oliveira Neta
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

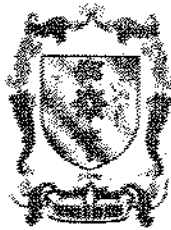
LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
2	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
3	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
4	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25		
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7		
6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8		
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20		
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15		
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15		
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60		
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100		
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100		
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25		
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25		
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100		
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100		
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35		

Total do lote

Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5		
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5		



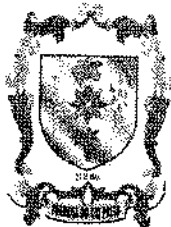
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5	
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10	
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10	
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10	
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22	
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15	
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15	
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15	
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22	
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22	
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3	
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3	
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3	
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2	
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2	
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2	
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5	
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5	
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5	
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8	
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8	
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8	

Total do lote

Lote 03 - Equipamentos

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e		1		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1,0 ghz; - Memória 1,5 gb;	Unid			
Total do lote				

A empresa declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel Timbrado da empresa)

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023

Indicamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade n° _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Local e data.

(Nome e função na empresa)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO IV DECLARAÇÃO

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

A _____, inscrita ao CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).**

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

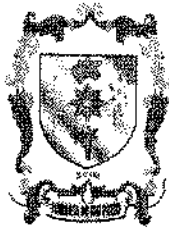
**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Declaramos em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de Pregão Presencial Nº 008/2023, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo (Representante legal)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ANEXO VI

MODELO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

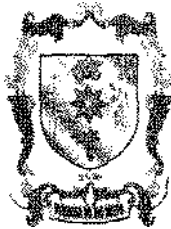
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

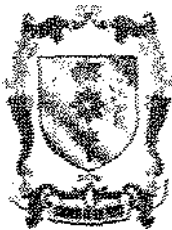
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida a _____ Bairro _____, Município: _____, que NÃO fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Local e Data,

Carimbo e Assinatura do Proponente



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Lócal e Data,

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ANEXO IX
(MINUTA DO CONTRATO)
CONTRATO Nº ____ / 2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A
EMPRESA _____.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, neste ato representada pelo Sr (a) _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023, constante do Processo Administrativo n.º 013/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e manutenções preventivas e corretivas das impressoras, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ _____, conforme discriminados abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
2	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
3	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
4	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25		
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8		
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20		
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP27	Unid.	15		
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP28	Unid.	15		
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60		
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100		
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100		
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25		
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25		
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100		
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100		
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35		
Total do lote					

Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5		
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5		
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10		
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10		
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10		
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22		
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15		
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15		
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15		
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22		
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22		
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3		
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3		
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3		
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2		
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2		
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5		
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8		
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8		
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8		

Total do lote

Lote 03 - Equipamentos

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1,0 ghz; - Memória 1,5 gb.	Unid	1		

Total do lote

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- A emissão da Nota Fiscal;
- Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

h) Boletim de medição de serviço;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Duodécimo



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

	Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	
--	-------------------	---	--

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.4. No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, _____ de _____ de 2023

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA
Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

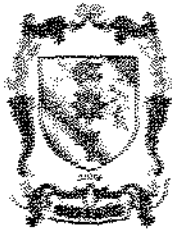
XXX

Contratada

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado)

ANEXO X:

Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com endereço: _____, tendo como representante o Sr. _____, inscrito no CPF, sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do Processo Administrativo nº 013/2023, Pregão Presencial nº 008/2023 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe de uma sede situada _____, contando:

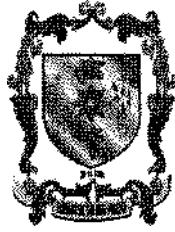
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, para a execução do objeto do presente processo: (Quantidade e função)

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Data e local

Representante legal



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 10 de janeiro de 2023.

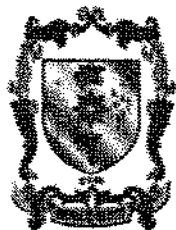
Do: Gabinete do Presidente
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta
Portaria nº 03/2023

PARECER JURÍDICO

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação, no que se refere a emissão de parecer jurídico referente à Minuta de Edital e seus anexos, referente ao Pregão Presencial nº 008/2023, registrado nesta Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, sob o Processo Administrativo nº 013/2023, temos a informar o seguinte:

Procedemos à análise criteriosa das Minuta do Edital e seus anexos, que têm por objeto a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. Valor estimado da contratação é de R\$ 155.478,67 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Segundo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que veio regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, temos a considerar o seguinte:



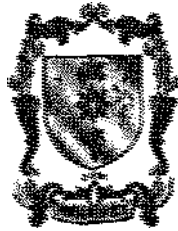
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Existem recursos orçamentários suficientes para custear as despesas, bem como o objeto a ser licitado está adequadamente caracterizado, atendendo ao que estabelece a Lei 10.520/2002 e o art. 14 da Lei 8.666/93.

O valor estimado para a contratação tem referencial com os praticados no mercado, no âmbito do Município de Formosa do Rio Preto e Região, atendendo ao art. 15, inciso V, da Lei 8.666/93, podendo o processo ser realizado através de Pregão Presencial.

O Edital está devidamente caracterizado, contendo o nome da repartição interessada, o número de ordem, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, o local, dia e hora para realização do procedimento, atendendo ao que estabelece o art. 3, I, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente com o art. 40 da Lei 8.666/93, bem como:

- Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- Sanções para o caso de inadimplemento;
- Local onde poderá ser examinado e adquirido edital e seus anexos;
- Condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, e forma de apresentação das propostas;
- Critério para julgamento das propostas;
- A escolha da modalidade está de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.520/02;
- Locais, horários em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- Critério de aceitabilidade dos preços por lote;
- Critério de reajuste;
- Condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento;
 - b) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos;
 - c) compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- Instruções e normas para os recursos;
- Condições de recebimento do objeto;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- * Orçamento estimado para aquisição dos materiais;
- * Minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor.

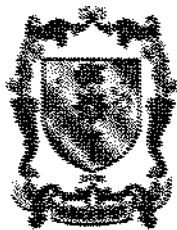
No que se refere a "minuta do contrato" a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor apresentado em anexo ao Edital, constatamos que este reúne as cláusulas necessárias indicadas no art. 55 da Lei 8.666/93, sendo:

- * O objeto e seus elementos característicos;
- * O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- * O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- * O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- * Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- * Os casos de rescisão;
- * O reconhecimento dos direitos da Administração nos casos estabelecidos no Art. 77 da Lei 8.666/93;
- * Vinculação ao edital de licitação;
- * A legislação aplicável à execução do contrato;
- * Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- * Indicação do foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;


Chegamos à conclusão de que a minuta de Edital e seus anexos, encontram em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes, devendo o original do Edital ser datado, rubricado e assinado pela Pregoeira.

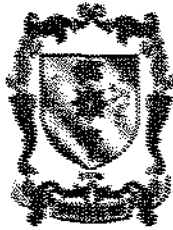
Logo, nada mais havendo a acrescentar ou a modificar, em atendimento ao disposto no Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovamos o procedimento para publicação, com a conseqüente definição da data para abertura das propostas e início da fase externa da licitação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


MARLOS CARVALHO ROCHA
OAB/BA nº 31737
Assessoria Jurídica
Mat. 220



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 11 de janeiro de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.
Assunto: Referente ao processo nº 013/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

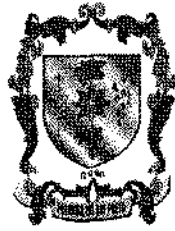
Senhor Presidente,

Para atendimento à solicitação de Vossa Excelência, objetivando a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. Nos termos da documentação anexa, encaminhamos Edital e seus anexos, inclusive já analisados e com pareceres favoráveis pela Assessoria Jurídica deste Legislativo.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,


AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 11 de janeiro de 2023.

Do: Gabinete do Presidente
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta
Portaria nº 03/2023

Referente ao Processo nº 013/2023 – Pregão presencial nº 008/2023, que tem como objetivo a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

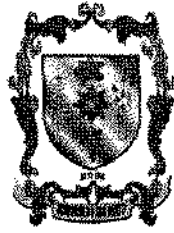
Prezada Senhora,

Considerando as informações a pareceres constantes no presente processo, **autorizo** a abertura de Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar as melhores propostas para este legislativo para a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, nos termos e condições informados anteriormente.

Atenciosamente,



HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

PROCESSO ADM. N.º 013/2023

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, torna público, Processo de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará no dia 25/01/2023, às 10h:30min (horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de forma parcelada de cartuchos, peças, recargas de cartuchos de tintas, e manutenções preventivas e corretivas de impressoras, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, conforme descrições no Termo de Referência em anexo ao edital.

O edital está à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, e poderá ser adquirido pessoalmente de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, na sede desta Câmara Municipal, situada à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, telefone: (77) - 3616-2430. Formosa do Rio Preto, 13/01/2023

AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certificamos que, cumprindo determinação emanada no inciso I e V, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, o Aviso da Licitação Pregão Presencial nº 008/2023, foi publicado no diário Oficial deste Legislativo, portal da transparência e no Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, Bahia, no período de 13 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023, para conferir publicidade ao certame.

Formosa do Rio Preto, BA, 25 de janeiro de 2023


AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para proceder à regularização dos processos licitatórios na modalidade PREGÃO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Vereador **Hermínio Cordeiro dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em função do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002, e do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora América Cerqueira de Oliveira Neta para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos de pregão.

Art. 2º. Designar os servidores Wellington Correia Leal e Francinélia Lisboa da Silva Seraine, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas na Legislação em vigor, serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – O exame da documentação constante nos envelopes e a classificação dos proponentes;
- IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta ou do lance de menor preço;
- V – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – A elaboração de ata;
- VII – A condução dos trabalhos de Equipe de Apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e;
- IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à contratação.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 191 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel. (77) 3616-2430
Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Art. 4º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com a de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2023.

Art. 5º. Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º. Quando necessário o Pregoeiro poderá requerer funcionários ou informações de qualquer setor desta Câmara Municipal, para garantir o fiel desenvolvimento dos procedimentos.

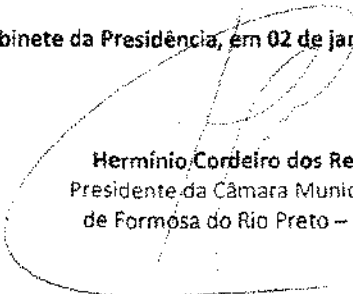
Art. 7º. Fica assegurada ao Pregoeiro a faculdade de convocar técnicos, para assessoramento e/ou emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 8º. Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 8.666.93.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto – BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*Constitui Comissão para proceder à
realização dos Procedimentos
Administrativos para compras de bens e
serviços para uso desta Câmara Municipal.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Vereador,
Herminio Cordeiro dos Reis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em
função da Lei nº 8.666/93**

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta dos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, proceder a realização dos processos administrativos para compras de bens e serviços para uso deste Poder Legislativo.

Presidente – América Cerqueira de Oliveira Neta
Membro – Wellington Correia Leal
Membro – Francinélia Lisboa da Silva Seraine

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Primeiro Suplente: Daiane Ferreira de Almeida
Segundo Suplente: Magna Domingos R. de Oliveira

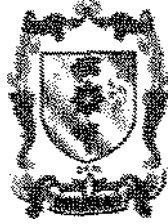
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto – BA

Praça Dr. Aribino Lemos Santiago, nº 321 – Centro – Formosa do Rio Preto-Baia – CEP 41.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430
Site Oficial: www.camariformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023

- I. REGÊNCIA LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos.
- II. MODALIDADE: Pregão Presencial
- III. PROCESSO Nº 013/2023
- IV. TIPO: Menor Preço por lote
- V. FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado
- VI. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/01/2023
- VII. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/01/2023, às 10h:30min (horário de Brasília)

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA – Comissão Permanente de Licitação, o Edital Nº 008/2023 – PREGÃO PRESENCIAL, tipo - MENOR PREÇO POR LOTE, cuja realização (abertura da sessão de lances), dar-se-á às 10h30min, do dia 25/01/2023, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, situada a Pça. Dr. Altino Lemos Santiago, 121 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA.

Objeto: A Presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializadas, objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, conforme descrições descritas no Termo de Referência em anexo ao edital.

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Tel:

E-mail:

Nome Pessoa Para Contato responsável:

CPF:

Local e data

Assinatura, e Carimbo do CNPJ.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

RETIRADA DO EDITAL VIA EMAIL

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá repassar este FORMULÁRIO/RECIBO, devidamente preenchido, para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do E-mail. licitacaocmfrp@gmail.com, com 24 horas antes da abertura dos envelopes, para que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA – Setor de Licitação, possa comunicar eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, aos licitantes cadastrados para esta LICITAÇÃO, via e-mail. Não sendo este, requisito para participação.

A não remessa do recibo exime a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, situada a Pça. Dr. Altino Lemos Santiago, 121 – Centro - Formosa do Rio Preto – BA, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2023

1.0 – PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da sua PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2023, de 02/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 25/01/2023, as 10:30 horas, conforme descrito neste Edital e seus anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

1.1 – Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser entregues a pregoeira as 10:30 horas do dia 25/01/2023, na Sede do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto.

1.2 – Os interessados em conhecer a íntegra do edital impresso, devem se dirigir à sede da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, nesta cidade.

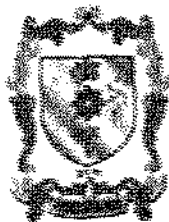
2.0– OBJETOS DA LICITAÇÃO

2.1 – A Presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e manutenções preventivas e corretivas das impressoras, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme descrições descritas no Termo de Referência em anexo ao edital.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento observadas a necessária qualificação.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.2.1 – Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

3.2.2 – Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.3 – Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no País.

3.2.5 – Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.3 – A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.0 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a Licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante); no Anexo III encontra-se modelo de Credenciamento.

4.1.1 – Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com o documento de identidade.

4.1.2 – O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000);

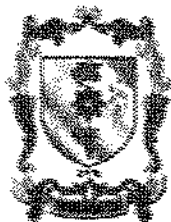
4.1.3 – Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará na repetição dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

4.1.4 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.0 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”

5.1 – Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará (ão) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V) e entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.1.1 – O CREDENCIAMENTO E A DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na abertura da sessão quando solicitado pela Pregoeira, DEVENDO FICAR FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

5.2 – Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a PROPOSTA DE PREÇO e documentação referente à HABILITAÇÃO deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de todos os quais os seguintes dizeres:

- a) **ENVELOPE 1:** Proposta de preços
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Pregão Presencial nº 008/2023
Razão social do licitante
- b) **ENVELOPE 2:** Documentos de habilitação
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Pregão Presencial nº 008/2023
Razão social do licitante

6.0 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2 – Na Proposta de Preços deverão constar:

6.3 – Razão social da licitante, Nº do CNPJ/ MF e respectivo endereço

6.4 – Prazo de eficácia da proposta será pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.5 – Uma única cotação, com preços totais em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.6 – Prazo de entrega e prestação de serviços é de acordo com a necessidade da contratante, após solicitação do setor de compras, durante o período contratual

6.7 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transporte, instalação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.8 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.9 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.10 – A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

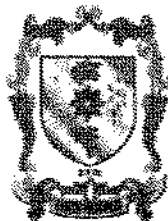
6.11 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 -** Abertas as envelopes, as propostas serão marcadas pela Pregoeira e equipe de apoio;
- 7.2 -** Lido os preços a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente, em seguida, classificará as de menor preço.
- 7.3 -** Para julgamento e classificação das propostas na sessão pública, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 7.4 -** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novas lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.5 -** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;
- 7.6 -** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.4, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.7 -** A proposta considerada indistintamente as licitações classificadas de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8 -** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.89 -** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente licitante às penalidades constantes no item 13 deste Edital;
- 7.10 -** Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 7.11 -** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou cotação de valor zero, e vantagens não previstas ou baseadas em ofertas das demais empresas licitantes;
- 7.12 -** As propostas com preços manifestamente inus equívoco, assim consideradas, são aquelas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- 7.13 -** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.14 -** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.15 -** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.16 -** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17 – Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

7.19 – O pregoeiro poderá desprezar qualquer discrepância de menor importância encontrada em uma proposta de preços, que não constitua desvio, não prejudique o julgamento ou afete a classificação relativa a proposta de qualquer licitante.

8.0 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio, a partir do original. Tais documentos deverão serem apresentados para serem autenticados com antecedência de até 02:00 (duas horas), antes do início desta sessão.

8.2 – Os documentos emitidos via internet, por órgão ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.3 – As certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista emitidas pela internet, poderão ser submetidas verificação de sua autenticidade nos sites oficiais.

8.4 – O ENVELOPE “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

8.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade dos sócios inclusive em caso de firma individual
- b) Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão da Administração pública de qualquer esfera de Governo, conforme anexo VIII;

8.3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

8.3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

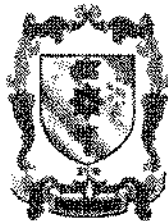
- a) Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.
- b) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.
- c) O(s) Atestado(s) e/ou Certidão (ões) apresentada(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Declaração do aparelhamento disponível para a execução do objeto conforme modelo ANEXO X.

8.3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

8.3.4.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Publicados em Diário Oficial; ou Publicados em jornal de grande circulação; ou Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- b) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) Sociedade criada no exercício em curso:
Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- e) Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (conforme modelo – Anexo IV);
- f) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93 (conforme modelo – Anexo IV);
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo- Anexo IV);
- h) Alvará de funcionamento em vigor.
- i) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: Não será exigido para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte o Balanço Patrimonial, conforme rege o Art. 179 da Constituição Federal, desde que fique comprovado o seu enquadramento.

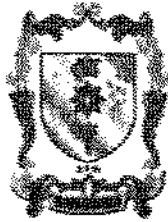
8.4 – Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

8.4.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.4.2 – Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.3 – Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

8.4.4 – Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pela pregoeira e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

8.4.5 – Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.4.6 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.4.7 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.4.8 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

8.4.9 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

8.4.10 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.4.11 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4.12 – Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

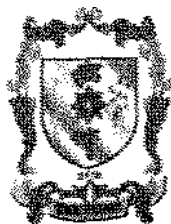
8.4.13 – Toda a empresa, que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.0 – DAS MICROEMPRESAS “ME” E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE “EPP”

9.1 Na hipótese de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, a comprovação de regularidade fiscal destas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Porém as mesmas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2 Caso ocorra alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

9.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

9.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.5. Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.6. Não ocorrendo à da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.0 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

10.2 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.4 – A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

10.5 – Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

11.0 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

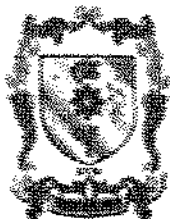
11.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor;

11.3 – O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.4 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5 – Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

11.6 – Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

11.7 – Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

12.1. Não havendo a manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

12.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

12.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

12.4. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta **REFORMULADA** ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública da presente licitação.

13.0 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1 – O faturamento deverá ser emitido para **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, CNPJ/MF 63.679.453/0001-75, situada na Praça Dr. Alino Lemos Santiago, nº 121, Bairro Centro.

13.1.2 – A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

13.1.2.3 – Substituir as suas expensas, no prazo máximo de dois dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, ou que apresente vícios de qualidade, prazos de validade vencidos ou mal conservados;

13.2 – Será, ainda, de obrigação da contratada:

13.2.1 – Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela concedente e pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto desta licitação.

13.2.2 – Será da Licitante vencedora a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

13.2.3 – A inadimplência do proponente vencedor com referência aos encargos acima especificados, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

13.2.4 – O proponente vencedor, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato

14.0 – Será, ainda, de obrigação da contratante:

14.1 – Obriga –se a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, nos termos previstos neste edital a:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

14.1.1 – Receber os objetos adjudicados da presente licitação, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e demais condições estipuladas neste edital;

14.1.2 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou moeda corrente até o 15º (décimo quinto) dia, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas provas de regularidade fiscal;

14.1.3 – Os objetos da presente licitação serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Termo de Referência;

b) Apresentem vícios de qualidade, quantidade ou impropriedade para a devida utilização

15.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 10.520/02 e 8.666/93, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

15.2 - A inexecução, parcial ou total, do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa.

15.3- A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo assinalado, contado da data de sua convocação;

15.4 – A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

15.5 – As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.6 – Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

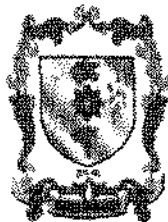
15.7 – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, por prazo de até 02 (dois) anos; e

15.8– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

15.9 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o este Poder Público pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

15.10 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

16.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE RECURSO
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

17.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.2 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

17.2.1 – A anulação do procedimento induz à do contrato e nota de empenho;

17.2.2 – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.4 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

17.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definida e novamente publicada na Imprensa Oficial.

17.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

17.7 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

17.8 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

17.9 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira Oficial, da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Bairro: Centro, das 08:00 as 12:00 horas (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO;

17.10 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

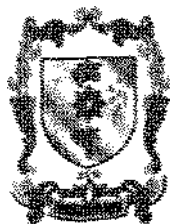
17.11 – Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93;

17.12 – São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

- ANEXO I: Termo de referência;
- ANEXO II: Modelo de proposta de preços;
- ANEXO III: Modelo De Carta De Credenciamento;
- ANEXO IV: Modelo de declaração de fatos superveniente, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturnos e não possui em quadro de pessoal servidor público exercendo função técnica, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93);
- ANEXO V: Modelo de declaração dando ciência de que cumprem os requisitos para a habilitação;
- ANEXO VI: Modelo de atestado de capacidade técnica;
- ANEXO VII: Declaração de idoneidade;
- ANEXO VIII: Modelo de declaração de conhecimento e enquadramento;
- ANEXO IX: Minuta do contrato.
- ANEXO X: Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

Formosa do Rio Preto, BA, 13 de janeiro de 2023


AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1 A Presente Licitação tem como OBJETO a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

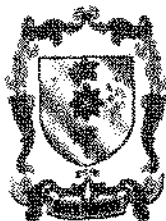
2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A contratação decorre da necessidade em atendimento as demandas de aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner), aquisição de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos as recargas de cartuchos, toner e manutenção preventiva e corretivas, de impressoras que atendem diversos setores do Legislativo de Formosa do Rio Preto. No que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público, nesse sentido, esse Legislativo planeja a realização de processo de licitatório com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas desta casa, visando à manutenção do fluxo de materiais e serviços, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade das atividades relevantes aos serviços públicos prestados por parte desta casa legislativa.

2.2 Quanto aquisição de equipamentos tipo impressoras multifuncional, se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque tecnológico, assim como a maior parte das tecnologias e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir o bom andamento de tais atividades rotineiras, vista que os atuais equipamentos não são suficientes, de menor produção e até defasados para atender as demandas operacionais de atividades deste legislativo, por tanto para garantir a eficiência e ser eficaz, é imprescindível à aquisição de equipamentos novos com maior função, tecnologia e produção, atendendo ao Princípio constitucional expresso no art. 70 da Constituição Federal, é a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

2.3 A realização de processo de licitação justifica face ao interesse público, considerando ainda que houve a ampliação do prédio sede do legislativo, com novas setores (sala, gabinetes), conseqüentemente a demanda das atividades rotineiras aumentaram, sendo necessário a supramencionada pretensão de contratação de empresa especializada no segmento (ramo) nas condições preestabelecidas nestes termos.

2.4 Neste contexto há necessidade explícita, de realização de processo licitatório, na modalidade de pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, sem a necessidade de avaliação minuciosa.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

2.5 Posicionamento adotado pela modalidade de Pregão presencial, em meio a outros é que os recursos destinados para pagamentos das despesas da contratação são Próprios do Município destino ao legislativo/ em repasses (duodécimo) mensais para as despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

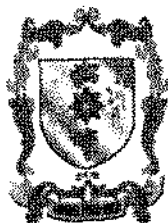
2.6 - DOS CUSTOS ESTIMADOS

2.6.1 - O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base numa média aritmética simples de pesquisas e propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo, com base no valor estimado, conforme projeto básico preliminar que faz parte integrante deste processo licitatório.

2.7 - Para desenvolver as atividades o CONTRATADO deverá executar o objeto de acordo com o presente Termo de Referência e com a devida obediência ao Edital de Licitação, ao qual o presente faz parte.

3.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

LOTE 01 - PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T5441 (ORIGINAL)	Unid.	15		
2	Refil de tinta azul T544 (ORIGINAL)	Unid.	15		
3	Refil de tinta amarela T544 (ORIGINAL)	Unid.	15		
4	Refil de tinta preta T544 (ORIGINAL)	Unid.	25		
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7		
6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8		
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20		
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15		
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15		
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60		
11	Refil de tinta magenta T664 (ORIGINAL)	Unid.	60		
12	Refil de tinta azul T664 (ORIGINAL)	Unid.	60		
13	Refil de tinta amarela T664 (ORIGINAL)	Unid.	60		
14	Refil de tinta preta T664 (ORIGINAL)	Unid.	100		
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100		
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25		
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25		
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100		
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100		
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35		
Total do lote					
Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit	V. total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5		
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5		
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K	Unid	5		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Impressões					
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10		
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10		
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10		
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22		
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15		
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15		
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15		
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22		
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22		
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3		
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3		
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3		
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2		
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2		
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2		
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5		
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8		
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8		
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8		
Total do lote					
Lote 03 - Equipamentos					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto	Unid	1		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1,0 ghz; - Memória 1,5 gb;				
Total do lote				

4.0 – DOS PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento dos serviços será efetuado após apresentação da fatura até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da fatura correspondente, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas Provas de Regularidade Fiscal no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, as quais serão encaminhadas para serem devidamente Atestada na sua conformidade pelo servidor designado atestando a efetiva execução dos serviços objeto do presente termo de referência.

4.2 - Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666)

5.2 O objeto do presente Termo de Referência deverá ser executado em regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, E NA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA**

6.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 – O contrato tem um prazo de Vigência até 10 (dez), e sua execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.2 - A entrega dos objetos descritos no presente Termo de Referência deverá ser efetivado mediante solicitação formal, por servidor designado pelo Poder Legislativo, mediante a apresentação de Requisição.

6.3 - A prorrogação do contrato dar-se-á mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, das demais normas jurídicas aplicáveis, na forma do edital e anexos.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.1 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto deste Termo de Referência e na minuta de contrato.

7.2 Será do CONTRATADO a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

7.3 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Dar ciência ao CONTRATADO se quaisquer modificações ocorrerem neste contrato.

8.2 Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste contrato conforme aqui pactuado.

8.3 O acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência por prepostos designados pela CONTRATANTE se obrigando a:

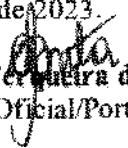
- a) Transmitir ao CONTRATADO as determinações que julgar necessárias;
- b) Recusar o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência e da minuta de contrato.

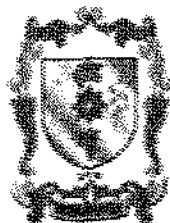
9.0 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Demais condições expressas no Edital e na minuta de contrato que faz parte integrante deste termo.

9.2. Os interessados em obter maiores informações relativos ao presente termo de Referência poderão fazer através do telefone (77) 3616-2430.

Formosa do Rio Preto - Bahia, 13 de janeiro de 2023.


América C. de Oliveira Neta
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unid.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
2	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
3	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
4	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25		
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7		
6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8		
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20		
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15		
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15		
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60		
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100		
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100		
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25		
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25		
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100		
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100		
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35		
Total do lote					
Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unid.	V. total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid.	5		
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid.	5		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5		
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10		
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10		
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10		
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22		
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15		
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15		
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15		
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22		
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22		
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3		
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3		
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3		
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2		
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2		
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2		
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5		
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8		
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8		
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8		
Total do lote					

Lote 03 - Equipamentos

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unid	V.total
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e		1		

J



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1,0 ghz; - Memória 1,5 gb;	Unid			
Total do lote				

A empresa..... declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias,

Local e data,

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel Timbrado da empresa)

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Indicamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Local e data,

(Nome e função na empresa)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

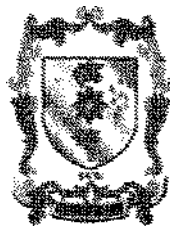
ANEXO IV DECLARAÇÃO

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023**

A _____, inscrita ao CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/93).**

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

Declaramos em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de Pregão Presencial Nº 008/2023, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo (Representante legal)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ANEXO VI

MODELO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida a _____ Bairro _____, Município: _____, que NÃO fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Local e Data,

Carimbo e Assinatura do Proponente



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Local e Data,

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ANEXO IX (MINUTA DO CONTRATO) CONTRATO N° ____ / 2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A
EMPRESA _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF n° 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, n° 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Herminio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade n° 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual/Municipal n° _____, situado à _____, neste ato representada pelo Sr (a) _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade n° _____, emitido(s) por _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023, constante do Processo Administrativo n.º 013/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e manutenções preventivas e corretivas das impressoras, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei n° 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ _____, conforme discriminados abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFERICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
2	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
3	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15		
4	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25		
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8		
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20		
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15		
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15		
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60		
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60		
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100		
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100		
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25		
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25		
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100		
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100		
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35		
Total do lote					

Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unitt	V.total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5		
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5		
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10		
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10		
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10		
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5		
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22		
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15		
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15		
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15		
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22		
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22		
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22		
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22		
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3		
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3		
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3		
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2		
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2		
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5		
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5		
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5		
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5		
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8		
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8		
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8		
Total do lote					

Lote 03 - Equipamentos

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1,0 ghz; - Memória 1,5 gb;	Unid	1		
Total do lote					

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- A emissão da Nota Fiscal;
- Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

h) Boletim de medição de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Duodécimo



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.
-------------------	---

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

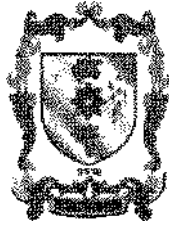
9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, ____ de ____ de 2023

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

XXX

Contratada

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
(Papel timbrado)

ANEXO X:

Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com endereço: _____, tendo como representante o Sr. _____, inscrito no CPF. sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do Processo Administrativo nº 013/2023, Pregão Presencial nº 008/2023 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe de uma sede Situada _____, contendo:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: _____

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, para a execução do objeto do presente processo: (Quantidade e função)

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

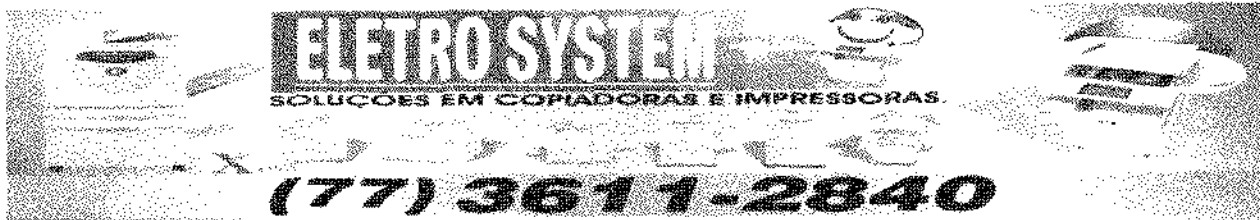
Data e local

Representante legal



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023**



PROPOSTA DE PREÇOS

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

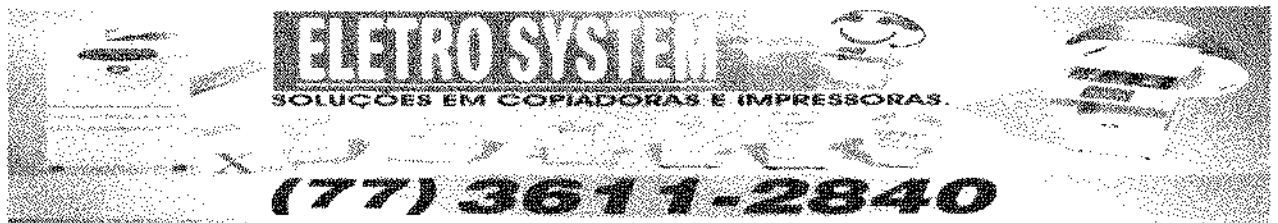
**Razão Social: Eletro System Comércio de Máquinas Copiadoras e Serviços Ltda.
 CNPJ: 01.312.565/0001-77
 Endereço: Av. José Bonifácio Nº 439
 Bairro: Centro
 Cidade: Barreiras-BA CEP: 47.800.090
 Telefone: (77) 3611-2840**

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS

ITE M	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Unid.	QUAN T.	MARCA	PREÇO UNITAR IO	TOTAL
01	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	Epson	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
02	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	Epson	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
03	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	Epson	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
04	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25	Epson	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
05	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7	Evolut	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
06	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8	Hi Fusion	R\$ 20,00	R\$ 160,00
07	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20	Hi Fusion	R\$ 20,00	R\$ 400,00
08	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15	Eletro System	R\$ 25,00	R\$ 375,00
09	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15	Eletro System	R\$ 25,00	R\$ 375,00
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60	Eletro System	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	Epson	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	Epson	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00

Av: José Bonifácio Nº 439 Centro – Barreiras – Ba Cep. 47.800-090 (77)3611-2840
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA



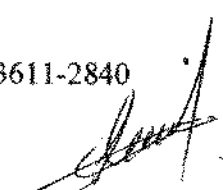
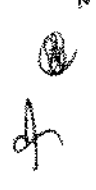
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	Epson	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100	Epson	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100	Eletro System	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25	Evolut	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25	Evolut	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100	Hi Fusion	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100	Eletro System	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35	Eletro System	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 76.360,00

Valor total do lote 01 **R\$ 76.360,00** (Setenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais).


01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 | BARREIRAS - BA

Av: José Bonifácio N° 439 Centro – Barreiras – Ba
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-2840



LOTE N° 02

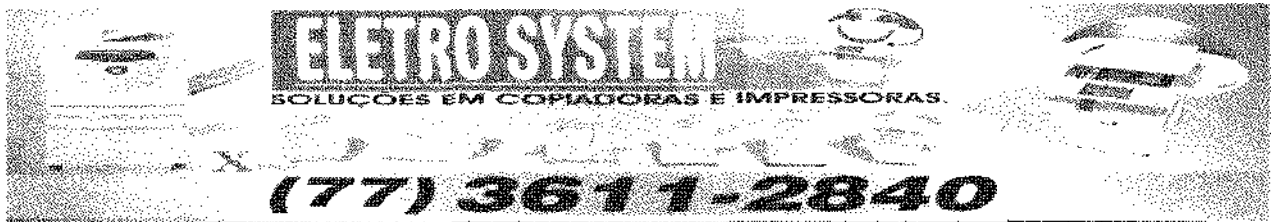
PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFERICOS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Unid.	QUAN T.	MARCA	PREÇO UNITAR IO	TOTAL
01	Cartucho Impressão Original Xerox Phaser 3635MFP.	Unid.	05	Xerox	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
02	Cartucho Impressão Original Xerox WC-3550MFP.	Unid.	05	Xerox	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
03	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	05	Xerox	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
04	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid.	05	Xerox	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
05	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid.	10	Evolut	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
06	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid.	10	Evolut	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
07	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	10	Evolut	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
08	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid.	05	Evolut	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
09	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid.	22	Eletro System	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid.	22	Eletro System	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	22	Eletro System	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid.	15	Byqualy	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid.	15	Byqualy	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	15	Byqualy	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00

Av: José Bonifácio N° 439 Centro - Barreiras - Ba
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-2840

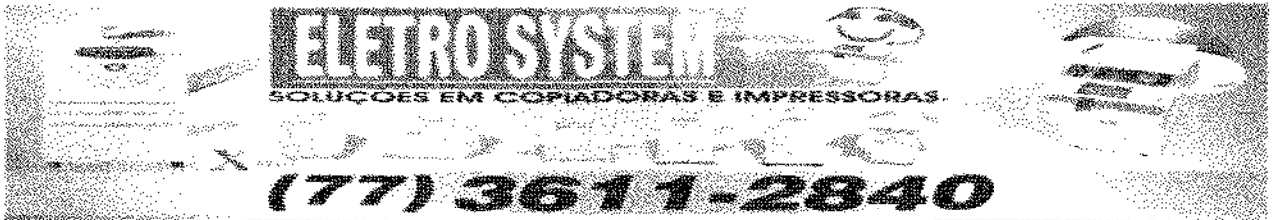
01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-000 / BARREIRAS - BA



	3635 MFP					
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	3	Xerox	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid.	3	Xerox	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid.	3	Xerox	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	2	Xerox	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid.	2	Xerox	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid.	2	Xerox	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 75,00	R\$ 375,00
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 75,00	R\$ 375,00
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid.	5	Xerox	R\$ 75,00	R\$ 375,00
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 60,00	R\$ 300,00
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 60,00	R\$ 300,00
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid.	5	Xerox	R\$ 100,00	R\$ 500,00
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid.	5	Xerox	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
34	Serviços de conserto,	Unid.	8	ELETRO	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00

Av: José Bonifácio N° 439 Centro – Barreiras – Ba
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-2840
 01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS
 .COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA

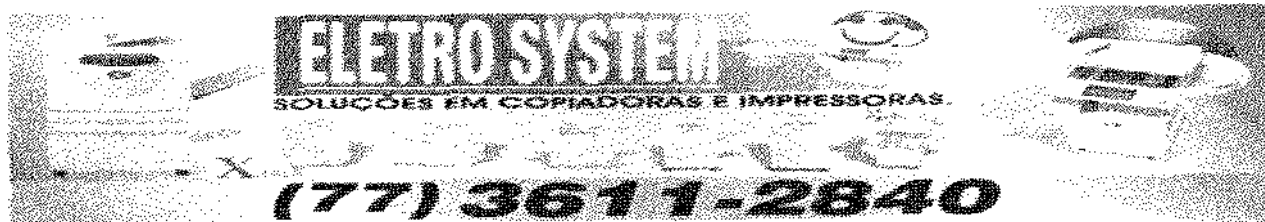


	manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP			SYSTEM		
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid.	8	ELETRO SYSTEM	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid.	8	ELETRO SYSTEM	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 63.010,00

Valor total do lote 02 R\$ 63.010,00 (Sessenta e Três Mil e Dez Reais).

01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA

Av: José Bonifácio N° 439 Centro – Barreiras – Ba Cep. 47.800-090 (77)3611-2840
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME



LOTE Nº 03 - EQUIPAMENTOS


ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Unid.	QUAN T.	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - Alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e Wi-Fi; - Processador 1,0 Ghz; - Memória 1,5 Gb	Unid.	1	XEROX	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
	TOTAL DO LOTE					R\$ 9.500,00

Valor total do lote 03 **R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).**

A empresa **Eletro System Comércio de Máquinas Copiadoras e Serviços Ltda.** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhista, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

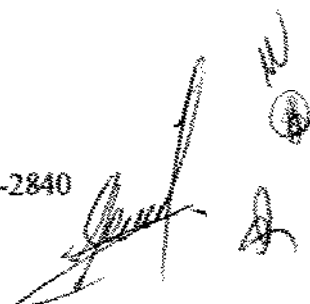
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Barreiras-Ba 25 de janeiro de 2023.


Maurício dos Santos Dias
Sócio Administrador

01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA

Av: José Bonifácio Nº 439 Centro – Barreiras – Ba Cep. 47.800-090 (77)3611-2840
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME



CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01,
CENTRO BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

PROPOSTA COMERCIAL

[Handwritten signature]



CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 47.879.385/0001-72

PROPOSTA REALINHADA

À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Razão Social: Cartucho Express Comercio De Informatica Ltda - Me (Cartucho Express)	
CNPJ: 47.879.385/0001-72	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 198.732.102 ME	
Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 168, sala 01, Centro, Barreiras/BA.	
Telefone: 77 3611-1923	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Proprietário: Ricardo de Oliveira da Cruz	
RG: 12.057.356-31 SSP/BA	
CPF: 019.213.145-16	
Celular: 77 99999-6634	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA	
Beneficiário: Express Cartucho LTDA	
Banco: SICRED	
Agência: 0911	
Conta Corrente: 58974-5	
DADOS DA LICITAÇÃO	
Pregão Presencial nº 008/2023	
Processo Administrativo nº 013/2023	
Objeto: contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializadas, objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA	
Tipo: Menor Preço Por Lote	
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	
Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.	
Prazo de entrega: Conforme edital.	
Garantia: Conforme edital.	

CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

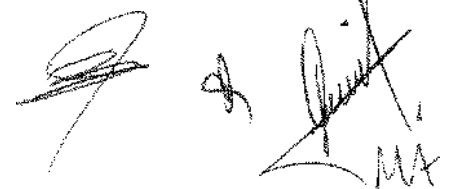
PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA
Senhor Pregoeiro,

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Razão Social: Cartucho Express Comercio De Informatica Ltda - Me (Cartucho Express)	
CNPJ: 47.879.385/0001-72	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 198.732.102 ME	
Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 168, sala 01, Centro, Barreiras/BA.	
Telefone: 77 3611-1923	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Proprietário: Ricardo de Oliveira da Cruz	
RG: 12.057.356-31 SSP/BA	
CPF: 019.213.145-16	
Celular: 77 99999-6634	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
Beneficiário: Express Cartucho LTDA	
Banco: Brasil	
Agência:	
Conta Corrente:	
DADOS DA LICITAÇÃO	
Pregão Presencial nº 008/2023	
Processo Administrativo nº 013/2023	
Objeto: contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializadas, objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA	
Tipo: Menor Preço Por Lote	
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	
Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.	
Prazo de entrega: Conforme edital.	
Garantia: Conforme edital.	

Apresentamos nossa Proposta de Preços para participação no Pregão Presencial nº 008/2023, a saber:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	epson	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50
2	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	epson	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50
3	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	epson	R\$ 75,50	R\$ 1.132,50
4	Refil de tinta preta T544120	Unid.	25	epson	R\$ 70,90	R\$ 1.772,50



CARTUCHO EXPRESS**CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA****RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO****BARREIRAS-BA.****TEL: (77) 3611-1923****CNPJ: 33.770.862/0001-52**

	(ORIGINAL)					
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7	hp	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8	byqualy	R\$ 16,00	R\$ 128,00
7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20	byqualy	R\$ 18,00	R\$ 360,00
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 18,00	R\$ 270,00
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 18,00	R\$ 270,00
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	epson	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	epson	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	epson	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100	epson	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
15	Recarga toner impressora HP 85A	Unid.	100	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25	hp	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25	hp	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100	duc	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
20	Prestação de serviços no conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
Valor Global do Lote: Sessenta e seis mil e quatrocentos e quinze reais.					R\$ 66.415,00	

LOTE Nº 02 PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5	xerox	R\$650,00	R\$3.250,00
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5	xerox	R\$660,00	R\$3.300,00
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5	xerox	R\$690,00	R\$3.450,00
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	xerox	R\$690,00	R\$3.450,00
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10	evolut	R\$310,00	R\$3.100,00
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10	evolut	R\$320,00	R\$3.200,00
7	Cartucho Toner Compatível Xerox	Unid	10	evolut	R\$320,00	R\$3.200,00



CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA

RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO

BARREIRAS-BA.

TEL: (77) 3611-1923

CNPJ: 33.770.862/0001-52

8	WC 3345 P/ 15 K Impressões Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	evolut	R\$320,00	R\$1.600,00
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$150,00	R\$3.300,00
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22	Express Comercio de Informatica	R\$140,00	R\$3.080,00
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$155,00	R\$3.410,00
12	Cilindro P/ cartucho impresso xerox phaser 3635 MFP	Unid	15	byqually	R\$86,00	R\$1.290,00
13	Cilindro P/ cartucho impresso xerox WC 3550 MFP	Unid	15	byqually	R\$90,00	R\$1.350,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15	byqually	R\$90,00	R\$1.350,00
15	Chip P/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22	byqually	R\$79,00	R\$1.738,00
16	Chip P/ cartucho impresso xerox WC 3550 MFP	Unid	22	byqually	R\$90,00	R\$1.980,00
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22	byqually	R\$90,00	R\$1.760,00
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22	byqually	R\$69,00	R\$1.518,00
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3	XEROX	R\$970,00	R\$2.610,00
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3	XEROX	R\$990,00	R\$2.670,00
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3	XEROX	R\$990,00	R\$2.697,00
22	Conjunto LSI Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2	XEROX	R\$795,00	R\$1.590,00
23	Conjunto LSI Xerox WC 3550 MFP	Unid	2	XEROX	R\$800,00	R\$1.600,00
24	Conjunto LSI Xerox WC 3345	Unid	2	XEROX	R\$810,00	R\$1.620,00
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	XEROX	R\$80,00	R\$400,00
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	XEROX	R\$90,00	R\$450,00
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5	XEROX	R\$90,00	R\$450,00
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	XEROX	R\$75,00	R\$375,00
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	XEROX	R\$75,00	R\$375,00
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5	XEROX	R\$120,00	R\$600,00
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	XEROX	R\$210,00	R\$1.050,00
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	XEROX	R\$220,00	R\$1.100,00
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5	XEROX	R\$220,00	R\$1.100,00
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8	Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$300,00	R\$2.400,00
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8	Cartucho Express Comercio de	R\$290,00	R\$2.320,00

CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8	Informatica Cartucho Express Comercio de Informatica	R\$290,00	R\$2.320,00
Valor Global do Lote:					R\$71.053,00	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1.0 ghz; - Memória 1.5 gb;	Unid.	1	xerox	R\$10.100,00	R\$10.100,00
Valor Global do Lote:					R\$ 10.100,00	

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Declaramos que aceitamos as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos que esta Proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Barreiras/BA, 24 de janeiro de 2023.


EXPRESS CARTUCHO LTDA - ME

CNPJ 47.879.385/0001-72

Ricardo de Oliveira da Cruz

CPF sob o nº 019.213.145-16

[47.879.385/0001-72]
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO
DE INFORMATICA LTDA
Rua Princesa Isabel, nº 168, Sala 03
Centro - CEP: 47.800-230 - Barreiras-BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2023

Pregão Presencial Nº 008/2023

Aos vinte e cinco dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h30min) horário de Brasília, reuniu-se a pregoeira Sra. América Cerqueira de Oliveira Neta, na sala da CPL situada na Praça Dr Altino Lemos Santiago, 121 – Centro – Formosa do Rio Preto – Bahia, e sua equipe de apoio, composta pelos membros Sra. Francinélia Lisboa da Silva Seraine e Wellington Correia da Silva, nomeados pelo Senhor Presidente, através da Portaria 02 de 02 de Janeiro de 2023, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, Constitui-se o objeto do presente Processo a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializadas, objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, regido pelas disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/1993, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/1994, tudo combinado com o Art. 37, XXI da Constituição Federal, Lei 10.520/2002, e de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 008/2023, e seus anexos. Dando início a sessão, a Sra Pregoeira solicitou aos licitantes presentes os documentos para que fosse efetuado o credenciamento. Compareceram à sessão as empresas **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, representada pelo Sr. Mauricio dos Santos Dias, brasileiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 0203127927 - SSP/BA, CPF nº 355.825.105-91, residente e domiciliado na Rua Duda Coite, 351 – Jd. Ouro Branco – Barreiras – BA e a Empresa **EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras – BA, representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira da Cruz, Brasileiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 1205735631 - SSP/BA e CPF nº 019.213.145-16, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 583 – Morada Nobre – Barreiras – BA. Concluída a fase de credenciamento, a Sra. pregoeira perguntou aos representantes licitantes presentes, se estas empresas tem algo a relatar em ata, responderão que nada haviam a relatar em ata, desta forma a Sra Pregoeira declara aberta a sessão. Em seguida solicitou aos licitantes presentes o envelope “01” das propostas de preços, onde se obteve os seguintes valores, e em seguida iniciou-se a etapa dos lances verbais, conforme mostra o quadro abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS

PREÇO	ELETROSYSTEM	
PROP INICIAL	76.360,00	66.415,00
1º Lance	66.300,00	66.100,00
2º Lance	66.000,00	65.900,00
3º Lance	Sem lance	-
Valor negociado		65.500,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Após a etapa dos lances verbais, a empresa **EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, foi declarada vencedora do lote nº 001 pelo valor global negociado de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Em seguida iniciou-se a próxima etapa de proposta no próximo lote e lances verbais:

LOTE Nº 02 PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL

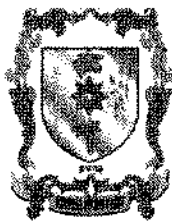
PREÇO	ELETROSYSTEM	EXPRESS CARTUCHOS LTDA. CNPJ n.
PROP INICIAL	63.010,00	71.053,00
1º Lance	62.600,00	62.800,00
2º Lance	61.500,00	62.550,00
3º Lance	-	Sem lance
Valor negociado	60.000,00	

Após a etapa dos lances verbais, a empresa **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, foi declarada vencedora do lote nº 002, pelo valor global negociado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Passando em seguida para a próxima etapa das propostas e lances do lote de nº 03.

LOTE Nº 03 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER)


PREÇO	ELETROSYSTEM	EXPRESS CARTUCHOS LTDA
PROP INICIAL	9.500,00	10.100,00
1º Lance		Sem lance
Valor negociado	9.300,00	

Após a etapa dos lances verbais, a empresa **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, foi declarada vencedora do lote nº 03 pelo valor global negociado de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Passando em seguida a analisar as documentações solicitada no edital, determinou que fosse aberto o envelope "02" para comprovar **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** em obediência ao que estabelecem os artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93, com o propósito de serem analisados os documentos das empresas vencedoras, após a análise, concluiu-se que as documentações das empresas estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Concluídas todas as etapas a Senhora Pregoeira decretou as empresas acima identificadas vencedoras conforme dispostos deste instrumento de registro. Em seguida franqueou a palavra para que as licitantes presentes pudessem pronunciar, e as mesmas declaram não ter nenhum interesse em se manifestarem. Em seguida a Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11h58min. Presente a sessão que faz constar em ata o Senhor Dr. Marlos Carvalho Rocha, inscrito na OAB BA nº 31737. Após lida e assinada, encaminharemos ao Presidente deste Legislativo o presente resultado, registrada em ata, para apreciação, e possível contratação caso seja entendida como conveniente e oportuna à Administração.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Pregoeira e equipe de apoio:



AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA
Pregoeira - Portaria nº 02/2023


FRANCINÉLIA LISBOA DA S. SERAINE
Membro


WELLINGTON CORREIA DA SILVA
Membro


MARLOS CARVALHO ROCHA
OAB BA Nº 31737

Licitantes participantes:


ELETROSYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77


EXPRESS CARTUCHOS LTDA
CNPJ nº 33.770.862/0001-52.

CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01,
CENTRO BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.213.145-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03263296373, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCESA ISABEL, 168, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP 47800230, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**. Tendo como nome fantasia **CARTUCHO EXPRESS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 03, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP 47.800-230.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Req: 81200001271540

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 08/09/2022

Nome da empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <https://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS E PAPEL DE PAREDE) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, MOLDURAS E QUADROS) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papeleria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Req: 81200001271540

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 88232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 08/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.br.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200001271540

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 08/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARREIRAS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200601271540

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em: <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela: 258343630370520


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

por Tiana Régia M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

O sócio lavra o presente instrumento.

BARREIRAS - BA , 2 de setembro de 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Req: 81200001271540

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

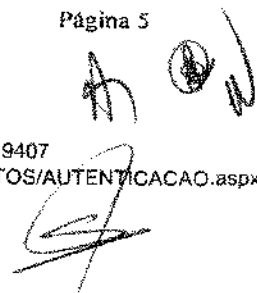
Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

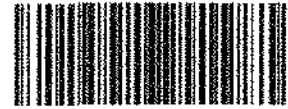
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



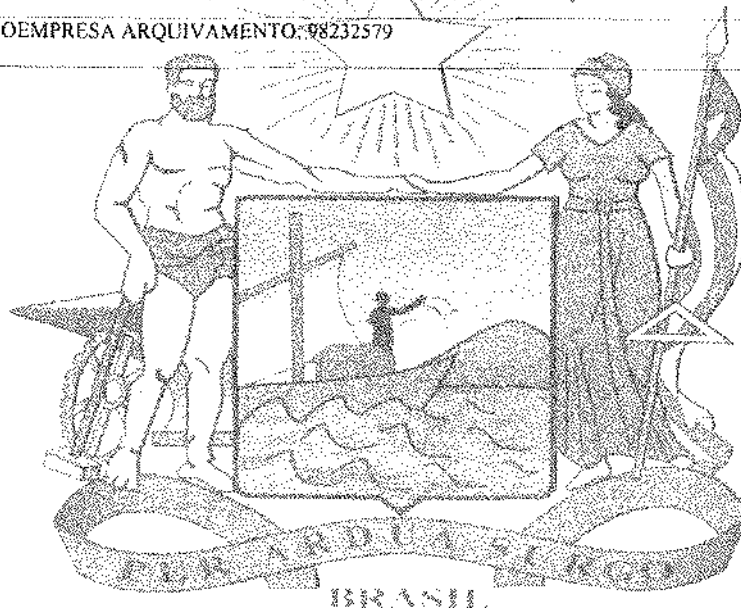
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225027410 - 06/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205419407
CNPJ 47.879.385/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205419407 DE 08/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 08/09/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98232579



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 08/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/09/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BA

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

DOC. IDENTIFICADORA SERPRO/BA
 1763738570

CNPJ 019.323.145-16	DATA NASCIMENTO 25/10/1985
Função REINALDO ALVES DA CRUZ	
CATEGORIA DE OLIVEIRA DA CRUZ 07	
PERÍODO 01/01/2004	ACE 01/01/2004
CPF 0243196773	DATA REGISTRO 22/04/2004

ASSINADORA DO PROPRIETÁRIO

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

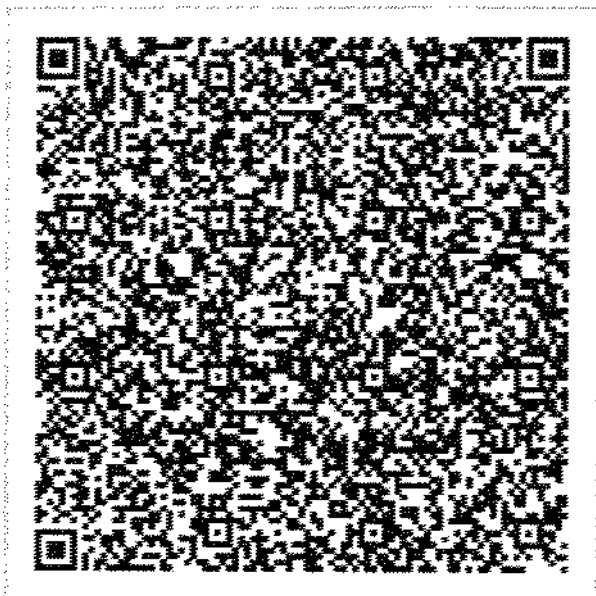
DATA ASSINADA
27/03/2015

ASSINADOR DIGITAL SENATRAN
 14450446108
 08510887233

BAHIA

SENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.879.385/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTUCHO EXPRESS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vídeos 47.44-0-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 168	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 47.800-230	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRERAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3611-1923
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 10:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.879.385/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 168	COMPLEMENTO SALA 03
--	----------------------	-------------------------------

CEP 47.800-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3611-1923
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 10:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA
Pregão Presencial n° 008/2023
Processo Administrativo n° 013/2023

Senhor Pregoeiro,

A empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (Cartucho Express)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 47.879.385/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel, n° 168, sala 01, bairro Centro, Barreiras/BA, CEP n° 47.800-230, por intermédio do seu proprietário Ricardo de Oliveira da Cruz, inscrito no CPF sob o n° 019.213.145-16 **DECLARA** que em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de Pregão Presencial N° 008/2023, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Barreiras/BA, 24 de janeiro de 2023.



EXPRESS CARTUCHO LTDA, ME
CNPJ 47.879.385/0001-72
Ricardo de Oliveira da Cruz
CPF sob o n° 019.213.145-16



CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA
Pregão Presencial n° 008/2023
Processo Administrativo n° 013/2023


Senhor Pregoeiro,

A empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (Cartucho Express)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 47.879.385/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel, n° 168, sala 01, bairro Centro, Barreiras/BA, CEP n° 47.800-230, por intermédio do seu proprietário Ricardo de Oliveira da Cruz, inscrito no CPF sob o n° 019.213.145-16 que para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar n° 123/06, **DECLARAMOS:**

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/06.**
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/06.**
- para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar n° 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Barreiras/BA, 24 de janeiro de 2023.


EXPRESS CARTUCHO LTDA - ME
CNPJ 47.879.385/0001-72
Ricardo de Oliveira da Cruz
CPF sob o n° 019.213.145-16





CARTA DE CREDENCIAMENTO

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

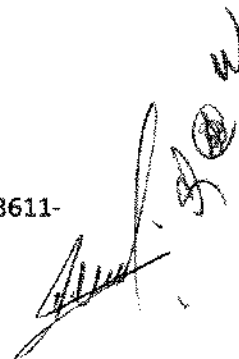
Indicamos o (a) Sr (a) Mauricio dos Santos Dias, portador (a) da cédula de identidade Nº 02031279-27, órgão expedidor SSP-BA, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2023.


Maurício dos Santos Dias
Sócio Administrador
01.312.565/0001-77
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA

Avenida José Bonifácio, 439 – Bairro Centro – Barreiras – Ba Cep. 47.800-090 (77)3611-2840 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME





CONFERE COM ORIGINAL

25 / 01 / 2023

América Cerqueira de Oliveira Neta

Mat. 001

América Cerqueira de Oliveira Neta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 772007 22

HELENE MENDES DOS SANTOS DIAS

EDSON LOPES DOS SANTOS

GILBERTO MENDES DOS SANTOS

ROSEMERLY DA

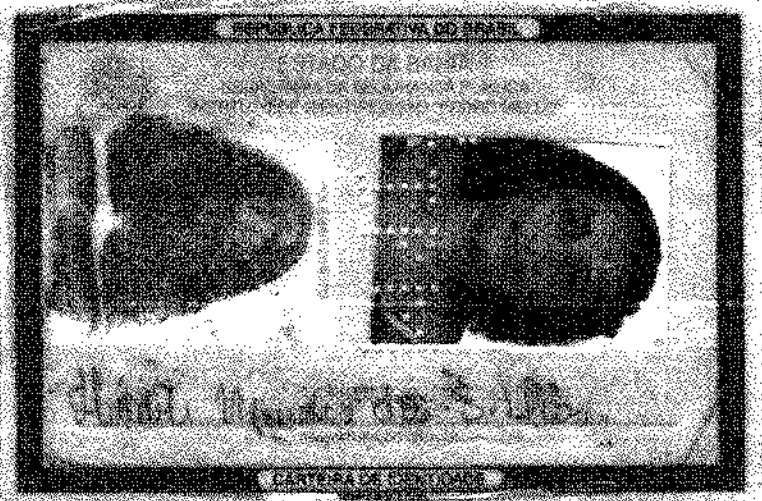
PER-CAS CN-DARREIADA BA

POSTEADO

53033215 22

América Cerqueira de Oliveira

SECRETARIA DE DEFESA



CONFERE COM ORIG:

25 / 01 / 2023

América Cerqueira de Oliveira

Mat. 0111

[Signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 01.312.565/0001-77

MAURICIO DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileiro, nascido em 07/05/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 355.825.105-91, Carteira de Identidade nº 0203127927, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-213, Brasil.

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileira, nascida em 14/01/1972, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 639.593.215-20, Carteira de Identidade nº 0679920722, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-213, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201717497, com sede Av José Bonifácio, 439, Quadra: 76 Lote: 42, Centro Barreiras, BA, CEP 47.800-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.312.565/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comercio Varejista de Equipamentos, Periféricos e Suprimentos de Informática. Comercio Varejista de Maquinas Copiadoras e Equipamentos para Escritórios. Serviços de Manutenção e Reparação em Equipamentos de Informática e Maquinas Copiadoras. Locação de Equipamentos para Escritório Fotocópias, Encadernação e digitalização; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico; Manutenção e Reparação de Máquinas de Escrever, Calcular Equipamentos não-eletrônicos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Microfilmagem.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219-9/01 - fotocópias

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7420-0/05 - serviços de microfilmagem

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Req: 81800000419438

CONFERE COM ORIGINAL

25/10/2023

América Cerqueira de Oliveira Neto

Mat. 001



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018

Protocolo 189124768 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77**

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MAURICIO DOS SANTOS DIAS, com 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 3ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio MAURICIO DOS SANTOS DIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 4ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 5ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Barreiras Bahia.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MAURICIO DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileiro, nascido em 07/05/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 355.825.105-91, Carteira de Identidade nº 0203127927, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-213, Brasil.

Req: 8180000419438

CONFERE COM ORIGINAL

25 / 07 / 2003
Página 7
América Cerqueira de Oliveira Neta
Mat. 001



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018

Protocolo 189124768 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77**

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileira, nascida em 14/01/1972, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 639.593.215-20, Carteira de Identidade nº 0679920722, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-213, Brasil. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201717497, com sede Av Jose Bonifácio, 439, Quadra: 76 Lote: 42, Centro Barreiras, BA, CEP 47.800-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 01.312.565/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO, FILIAIS E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de: ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sua sede na Avenida José Bonifácio, 439, Quadra 76, Lote 42, Bairro Centro, CEP 47.800-090, Barreiras - BA.

Cláusula 3ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comercio Varejista de Equipamentos, Periféricos e Suprimentos de Informática. Comercio Varejista de Maquinas Copiadoras e Equipamentos para Escritórios. Serviços de Manutenção e Reparação em Equipamentos de Informática e Maquinas Copiadoras. Locação de Equipamentos para Escritório Fotocópias, Encadernação e digitalização; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico; Manutenção e Reparação de Máquinas de Escrever, Calcular Equipamentos não eletrônicos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Microfilmagem.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219-9/01 - fotocópias

Req: 81800000419438



CONFERE COM ORIGINAL

25/10/2023
América Cerqueira de Oliveira Neta
Mat. 065



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018

Protocolo 189124768 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77**

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7420-0/05 - serviços de microfilmagem
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital é no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas como segue:

MAURICIO DOS SANTOS DIAS, com 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

Sócios	Quotas	%	R\$
Mauricio Dos Santos Dias	262.500	75	R\$ 262.500,00
Hildete Mendes Dos Santos Dias	87.500	25	R\$ 87.500,00
Total	350.000	100	R\$ 350.000,00

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

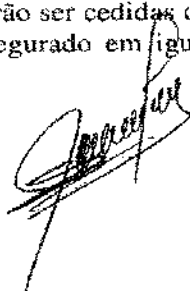
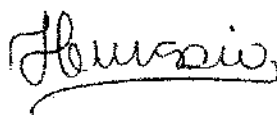
DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio MAURICIO DOS SANTOS DIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço

Req: 81800000419438



CONFERE COM ORIGINAL
25/01/2018
América Carqueira de Oliveira Neta
Mat. 001



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018

Protocolo 169124768 de 05/07/2018

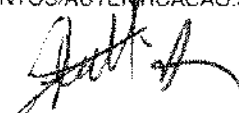
Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Cláusula 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

DA RETIRADA DE PRÓ - LABORE

Cláusula 12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª. Para fins de distribuição de lucro, a sociedade poderá levantar balanços e distribuir o lucro com antecipação em períodos menores em relação ao exercício social.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

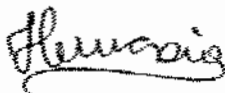
DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Cláusula 16ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Barreiras - Bahia

Req: 8180000419438



CONFERE COM ORIGINAL

25/01/2023
America Cerqueira de Oliveira Neta
Mafra, 5



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018

Protocolo 189124768 de 05/07/2018

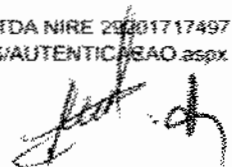
Nome da empresa ELETRO S'STEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29001717497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Barreiras-Ba, 25 de junho de 2018.

1º OFÍCIO

MAURICIO DOS SANTOS DIAS
CPF: 355.825.105-91
1º OFÍCIO

Hildete Mendes dos S. Dias
HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS
CPF: 639.593.215-20

OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RECONHECIMENTO
Reconheço por 8602 (Assaca 0002) (firma) de
MAURICIO DOS SANTOS DIAS, HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS
Emai: RS 4471422; RS 448 1098; RS 480
Selo(s): 1294.AC577440-1 1294.AC577440-0
Em Teste em 08/07/2018
BARREIRAS, BA 05/07/2018

Martine Rosa da Silva - Tabelão Maria do Desterro Fereira da Silva - Tabelão Substituto
 Maria das Neves Fereira Neto - Tabelão Substituto Inês Regina Fereira da Silva - Tabelão Substituto

CONFERE COM ORIGINAL
25/06/2018
América Cerqueira de Oliveira Neta
Mat. 001

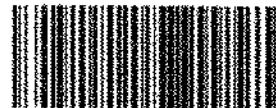
Req: 8180000419438

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018
Protocolo 189124768 de 05/07/2018
Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27647379662020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten signatures and initials



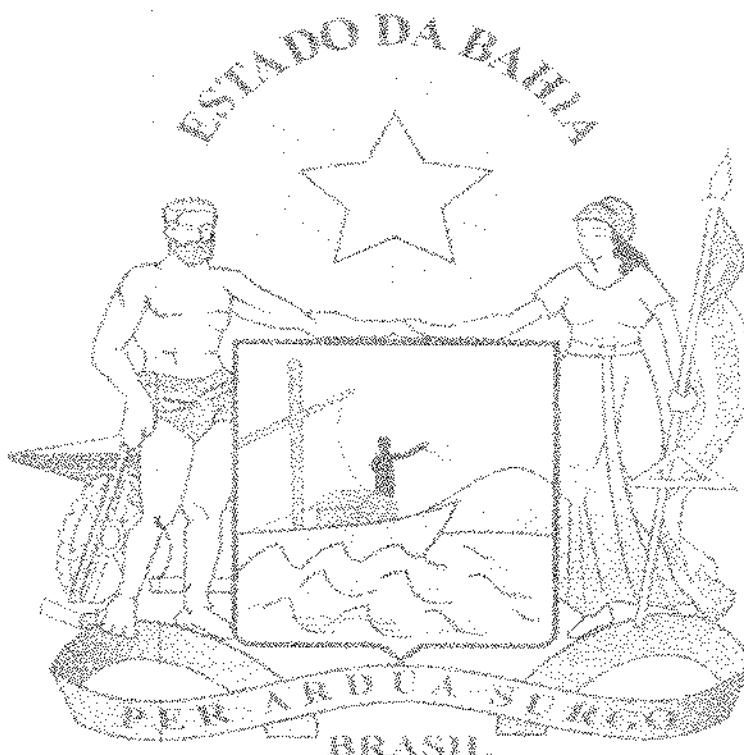
189124768

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	189124768 - 05/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

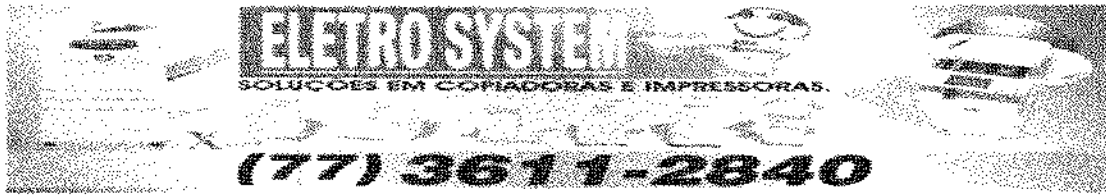
NIRE 29201717497
CNPJ 01.312.565-0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL
25/01/2023
América Cerqueira de Oliveira Neta
Mat. 001



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2023.

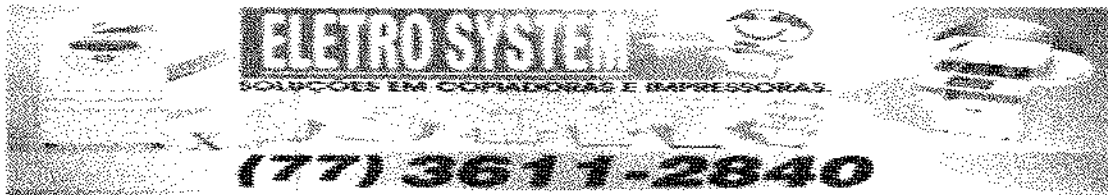

Eletro System Ltda. CNPJ: 01.312.565/0001-77

Maurício dos Santos Dias

Sócio Administrador

01.312.565/0001-77

ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023

Declaramos em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de Pregão Presencial N° 008/2023, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2023.


Mauricio dos Santos Dias
Sócio Administrador
01.312.565/0001-77
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 - BARREIRAS - BA

Avenida José Bonifácio, 439 – Bairro Centro – Barreiras – Ba Cep. 47.800-090 (77)3611-2840 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01,
CENTRO BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ENFERMAGEM
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATENDIMENTO
 ESPECIALIZADO DE TRANSPLANTES

B
A

NOME: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): 1205735631 - SSP - BA

CPF: 019.213.145-16 DATA NASCIMENTO: 25/10/1985

RENÇÃO: REINALDO ALVES DA CRUZ

CANTORINA DE OLIVEIRA DA CRUZ

PERMISSÃO: ACC: CM, NAB: EP

Nº REGISTRO: 03263296373 VALORADE: 16/03/2024 DT. HABILITAÇÃO: 22/04/2004

OBSERVAÇÕES:

Ricardo de Oliveira da Cruz

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: BARREIRAS, BA DATA EMISSÃO: 27/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPLANTES

16630816184
 80510087293

BAHIA

DIENAT/TRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1763738570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.213.145-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03263296373, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCESA ISABEL, 168, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP 47800230, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**. Tendo como nome fantasia **CARTUCHO EXPRESS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA PRINCESA ISABEL, 168, :SALA 03, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP 47.800-230.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Req: 81200001271540

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS E PAPEL DE PAREDE) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS(PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, MOLDURAS E QUADROS) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Req: 81200001271540

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 96232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200001271540

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARREIRAS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200001271540



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

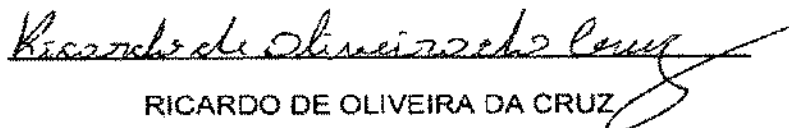
por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 4

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

O sócio lavra o presente instrumento.

BARREIRAS - BA , 2 de setembro de 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Req: 81200001271540



Certifico o Registro sob o nº 98232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

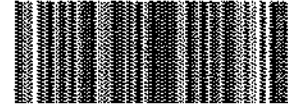
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 5



225027410

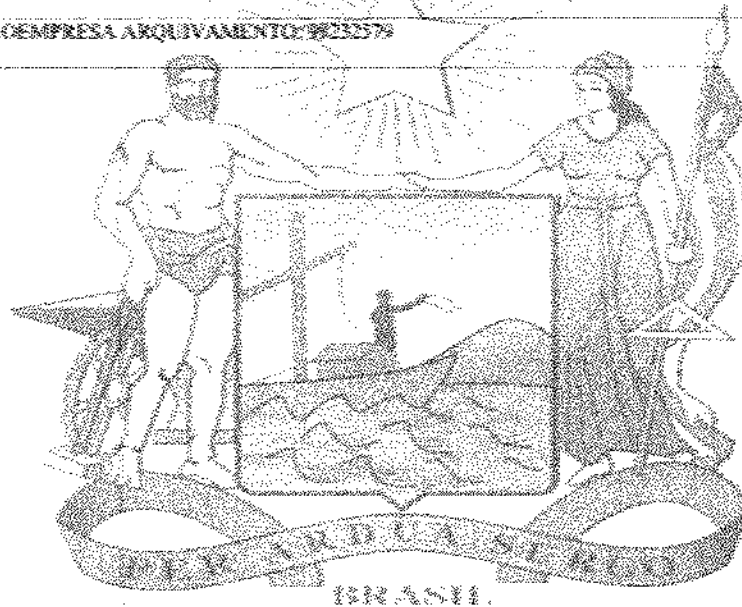
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225027410 - 06/09/2022
ATO	990 - CONTRATO
EVENTO	990 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205419407
CNPJ 47.879.383.0001-72
CERTIFICADO REGISTRO EM 08/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205419407 DE 08/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 08/09/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 99232579



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 99232579 em 08/09/2022

Protocolo 225027410 de 06/09/2022

Nome da empresa CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NIRE 29205419407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO> por
Chancela 288343630370520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/09/2022

CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA
Pregão Presencial nº 008/2023
Processo Administrativo nº 013/2023

Senhor Pregoeiro,

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (Cartucho Express)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.879.385/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 168, sala 01, bairro Centro, Barreiras/BA, CEP nº 47.800-230, por intermédio do seu proprietário Ricardo de Oliveira da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 019.213.145-16 que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Barreiras/BA, 24 de janeiro de 2023.

Ricardo de O. da Cruz

EXPRESS CARTUCHO LTDA - ME

CNPJ 47.879.385/0001-72

Ricardo de Oliveira da Cruz

CPF sob o nº 019.213.145-16

[Handwritten signatures and initials]

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 47.879.385/0001-72**Inscrição Estadual:** 198.732.102 ME**Razão Social:** CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**Nome Fantasia:** CARTUCHO EXPRESS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ OESTE**Endereço****Logradouro:** RUA PRINCESA ISABEL**Número:** 168**Complemento:** :SALA 03**Bairro/Distrito:** VILA BRASIL**CEP:** 47800-230**Município:** BARREIRAS**UF:** BA**Telefone:** (77) 36111923**E-mail:** CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/09/2022**Atividade Econômica Principal:**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL**Referência:****Bairro:** VILA BRASIL**Município:** BARREIRAS**Complemento:** SALA 03**Número:** 168**CEP:** 47800230**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 41962 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** AGAMENOM SANTOS SIMOES NETO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA 8 DE MAIO B**Número:** 149**Bairro:** JUSCELINO
KUBITSCHER**Município:** BARREIRAS **UF:** BA**Referencia:****CEP:** 47800372**Telefone:** (77)
35110514**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/01/2023



BIANCA APARECIDA SOUZA FERREIRA – ME
CNPJ: 26.103.351/0001-11 IE: 135.121.359

ATESTADO DE CAPACIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **BIANCA APARECIDA SOUZA FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.103.351/0001-11, com sede à AV. Benedita Silveira, nº 314, bairro Centro, Barreiras/BA, por representante legal a Senhora **Bianca Aparecida Souza Ferreira**, brasileira, empresária, portadora do RG sob o nº 13233560-37 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 057.630.225-21 ATESTO A CAPACIDADE DE SERVIÇOS da empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 47.879.385/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 168, sala 01, Centro, Barreiras/BA, pelo **serviço de recarga e fornecimento de cartucho/toners**, cumprindo satisfatoriamente o prazo e qualidade do serviço, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua conduta.

Barreiras/BA, 24 de janeiro de 2023.

BIANCA APARECIDA SOUZA FERREIRA – ME
CNPJ sob o nº 26.103.351/0001-11
Bianca Aparecida Souza Ferreira – Proprietária


26.103.351/0001-11
BIANCA APARECIDA SOUZA FERREIRA-ME
Av. Benedita Silveira, Nº 314
Centro - CEP: 47.800-160
Barreiras-BA

ENDEREÇO: AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº: 314 – BAIRRO: CENTRO
FONES: (77)3611-6119 / 3611-5066 CELULAR VENDAS: (77) 98809-9543
BARREIRAS-BAHIA CEP: 47800-160

OFICINA DE VENDAS DE BARREIRAS-BA
Rua Benedita Silveira, nº 314 - Centro - Barreiras/BA
Atendimento: 3611-6119 / 3611-5066
WhatsApp: (77) 98809-9543

Martha do Desterro F. da Silveira
Tábuas Substituídas

RECIBO DE PAGAMENTO
Recibamos da Srta. Bianca Aparecida Souza Ferreira
BIANCA APARECIDA SOUZA FERREIRA
RUA BENEDITA SILVEIRA, Nº 314 - CENTRO - BARREIRAS-BA
CPF: 057.630.225-21
Em Testemunho:
RITA LOPES - Auxiliar Administrativa
BARREIRAS - BA 24/01/2023



CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 33.770.862/0001-52

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO


À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA
Pregão Presencial n° 008/2023
Processo Administrativo n° 013/2023

Senhor Pregoeiro,

A empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (Cartucho Express)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 47.879.385/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel, n° 168, sala 01, bairro Centro, Barreiras/BA, CEP n° 47.800-230, por intermédio do seu proprietário Ricardo de Oliveira da Cruz, inscrito no CPF sob o n° 019.213.145-16 **DECLARA** que conforme estabelece o parágrafo 6° do artigo 30, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, dispõe de **Instalação** (Espaço comercial: contendo sala comercial, balcão, banheiros, depósito e outros), **aparelhamento/equipamentos/máquinas** (Computador, mesas, prateleiras, máquina de cartão, veículo automotores, mobiliários, EPI's e entre outros) e **equipe técnica especializada** (Gerente - Ricardo de Oliveira da Cruz, vendedor/atendentes, recepcionista, entregador, operador de caixa e outros).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Barreiras/BA, 24 de janeiro de 2023.



EXPRESS CARTUCHO LTDA - ME
CNPJ 47.879.385/0001-72
Ricardo de Oliveira da Cruz
CPF sob o n° 019.213.145-16





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00073043

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
(Cartucho Express)

CNPJ: 47.879.385/0001-72

Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 168, sala 01, bairro Centro, Barreiras/BA, CEP nº 47.800-230

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

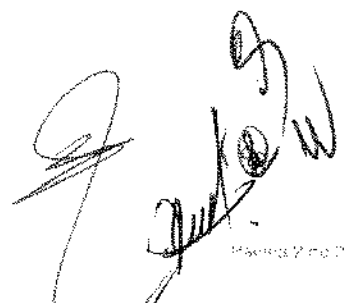
ALVARÁ 034/2023

Inscrição Municipal 000019253	CNPJ/C.P.F. ME 47.879.385/0001-72	Inscrição IP, F.U. 01.00.000.2801.001	Data início das Atividades 08/09/2022
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2023	Situação ATIVA	Processo
Razão Social CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			
Nome Fantasia CARTUCHO EXPRESS			
Logradouro: RUA PRINCESA ISABEL		Número: 168	Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO	Cidade: BARREIRAS	Estado: BA	
Telefone: 77 36111923	Site:	E-mail: contabil@pmmo@hotmail.com	
Categoria: COMÉRCIO/SERVIÇO	Área en. uf 060	Número de Funcionários X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal			
47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática			
Atividades Secundárias			
47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis 95.12-6-00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamento periféricos 47.89-0-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 Comércio varejista de material eletrônico 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.43-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 Comercio varejista de artigos de tapaçaria, cortinas e persianas 47.89-0-02 Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 Comercio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 Comércio varejista de artigos de colchãoaria 46.42-7-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação 46.51-6-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 46.42-7-01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios - exceto chapéus e de segurança 46.49-4-05 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchãoaria			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <http://barreiras.sp.br/inf/emp/infec>

BARREIRAS-BA, 18 de janeiro de 2022

Verifique a autenticidade deste ato em no site: <https://barreiras.ba.ati.com.br/economico>



Mãeings 2 mg 0

CARTUCHO EXPRESS

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA
Pregão Presencial nº 008/2023
Processo Administrativo nº 013/2023


Senhor Pregoeiro,

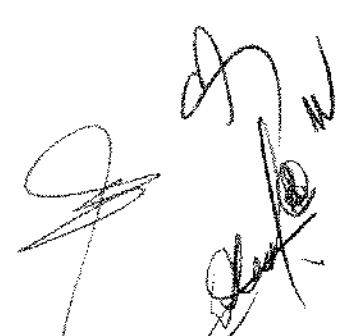
A empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (Cartucho Express)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.879.385/0001-72, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 168, sala 01, bairro Centro, Barreiras/BA, CEP nº 47.800-230, por intermédio do seu proprietário Ricardo de Oliveira da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 019.213.145-16 DECLARA que:

- a) que não possui em seu quadro de **peçoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).**
- b) **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**
- c) que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Barreiras/BA, 24 de janeiro de 2023.


EXPRESS CARTUCHO LTDA - ME
CNPJ 47.879.385/0001-72
Ricardo de Oliveira da Cruz
CPF sob o nº 019.213.145-16





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2023 11:22:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **47.879.385/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.879.325/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTUCHO EXPRESS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 158	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 47.800-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3611-1923
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 10:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
47.879.385/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/09/2022

NOME EMPRESARIAL

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PRINCESA ISABEL

NÚMERO

168

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

47.890-230

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(77) 3611-1923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 10:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **47.879.385/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:25 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **F3CA.6FBA.E391.547D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227062497

RAZÃO SOCIAL	
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.732.102	47.879.385/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004913/2022.E

Nome/Razão Social: **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000024151** CPF/CNPJ: **47.879.385/0001-72**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 03**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007778150000121932090004913202210288**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 15:28:20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.879.385/0001-72
Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: R PRINCESA ISABEL N 168 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010602292966152940

Informação obtida em 24/01/2023 09:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.879.385/0001-72

Certidão nº: 36837023/2022

Expedição: 28/10/2022, às 15:43:55

Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.879.385/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29201717497	CNPJ 01.312.565/0001-77	Arquivamento do ato Constitutivo 15/07/1996	Início da atividade 01/07/1996
Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 439 QUADRA 76: LOTE: 42., CENTRO, BARREIRAS, BA - CEP: 47800090			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MAQUINAS COPIADORAS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS, ENCADERNAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond /Administrador	Término do mandato
MAURICIO DOS SANTOS DIAS 355.825.105-91	262.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS 639.593.215-20	87.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/07/2018	Número 97773320	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225505460

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8743015766995 CPF SOLICITANTE: 602.101.175-91 NIRE: 29201717497 EMITIDA: 13/07/2022 PROTOCOLO: 225505460



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Cartificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201717497	01.312.565/0001-77	15/07/1996	01/07/1996
Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 439 QUADRA: 76; LOTE: 42; CENTRO, BARREIRAS, BA - CEP: 47800090			

SALVADOR - BA, 13 de Julho de 2022

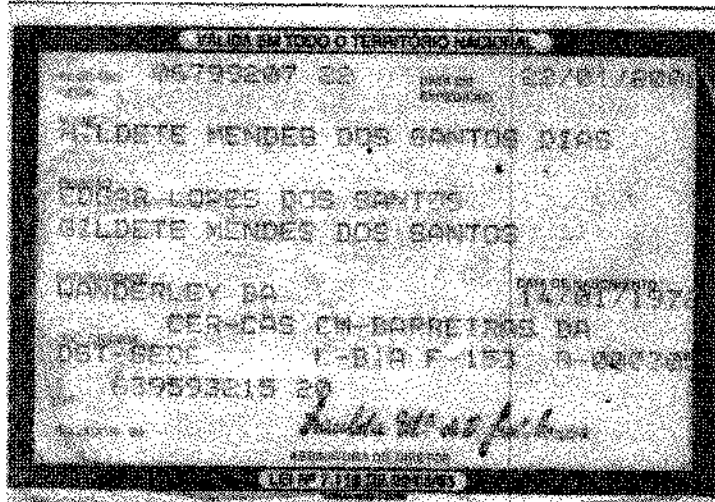
TIANA REGILA M G DE ARAUJO

225505460



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8743015766995 CPF SOLICITANTE: 602.101.175-91 NIRE: 29201717497 EMITIDA: 13/07/2022 PROTOCOLO: 225505460

Página: 2/2



CONFERE COM ORIGINAL

25/01/2023

América Cerqueira de Oliveira Neta

Mat. 001



CONFERE COM ORIGINAL

25 / 01 / 2023

América Cerqueira de Oliveira Neta

Mat. 001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77**

MAURICIO DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileiro, nascido em 07/05/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 355.825.105-91, Carteira de Identidade nº 0203127927, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-213, Brasil.

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileira, nascida em 14/01/1972, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 639.593.215-20, Carteira de Identidade nº 0679920722, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-213, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201717497, com sede Av Jose Bonifácio, 439, Quadra: 76 Lote: 42, Centro Barreiras, BA, CEP 47.800-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.312.565/0001-77, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comercio Varejista de Equipamentos, Periféricos e Suprimentos de Informática. Comercio Varejista de Maquinas Copiadoras e Equipamentos para Escritórios. Serviços de Manutenção e Reparação em Equipamentos de Informática e Maquinas Copiadoras. Locação de Equipamentos para Escritório Fotocopias, Encadernação e digitalização; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico; Manutenção e Reparação de Máquinas de Escrever, Calcular Equipamentos não-eletrônicos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo; Serviços de Microfilmagem.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219-9/01 - fotocópias
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Req: 8180000419438

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018
Protocolo 189124788 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAQ.aspx>
Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77**

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MAURICIO DOS SANTOS DIAS, com 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 3ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **MAURICIO DOS SANTOS DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 4ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 5ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Barreiras Bahia.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MAURICIO DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileiro, nascido em 07/05/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 355.825.105-91, Carteira de Identidade nº 0203127927, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.807-213, Brasil.

Reg: 81800000419438

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018
Protocolo 189124768 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717457
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018
por Hêlio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77**

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS nacionalidade brasileira, nascida em 14/01/1972, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 639.593.215-20, Carteira de Identidade nº 0679920722, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Dudu Coité, 351, Quadra 07, Lote 15 A, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-213, Brasil. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201717497, com sede Av Jose Bonifácio, 439, Quadra: 76 Lote: 42, Centro Barreiras, BA, CEP 47.800-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.312.565/0001-77, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO, FILIAIS E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de: ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sua sede na Avenida José Bonifácio, 439, Quadra 76, Lote 42, Bairro Centro, CEP 47.800-090, Barreiras - BA.

Cláusula 3ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comercio Varejista de Equipamentos, Periféricos e Suprimentos de Informática. Comercio Varejista de Maquinas Copiadoras e Equipamentos para Escritórios. Serviços de Manutenção e Reparação em Equipamentos de Informática e Maquinas Copiadoras. Locação de Equipamentos para Escritório Fotocopias, Encadernação e digitalização; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico; Manutenção e Reparação de Máquinas de Escrever, Calcular Equipamentos não-eletrônicos para Escritório; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Microfilmagem.

CNAE FISCAL

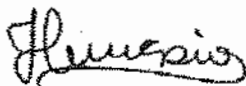
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219-9/01 - fotocópias

Req: 81800000419438



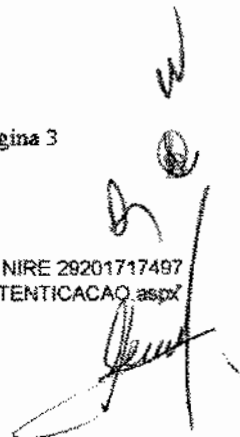
Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018
Protocolo 189124768 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018
por Hélio Portela Rampe - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO
DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 01.312.565/0001-77**

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital é no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas como segue:

MAURICIO DOS SANTOS DIAS, com 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

Sócios	Quotas	%	R\$
Mauricio Dos Santos Dias	262.500	75	R\$ 262.500,00
Hildete Mendes Dos Santos Dias	87.500	25	R\$ 87.500,00
Total	350.000	100	R\$ 350.000,00

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **MAURICIO DOS SANTOS DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço

Reg: 8180000419438

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018

Protocolo 189124758 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Cláusula 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

DA RETIRADA DE PRÓ - LABORE

Cláusula 12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª. Para fins de distribuição de lucro, a sociedade poderá levantar balanços e distribuir o lucro com antecipação em períodos menores em relação ao exercício social.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

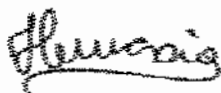
DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Cláusula 16ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Barreiras - Bahia.

Reg: 8180000419438



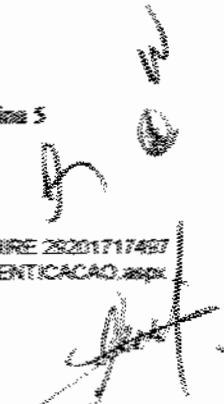
Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018
Protocolo 189124758 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 28201717487
Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77

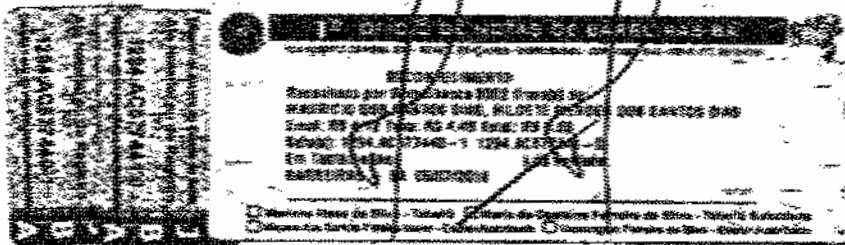
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Barreiras-Ba, 25 de junho de 2018.

[Handwritten signature]
MAURICIO DOS SANTOS DIAS
CPF: 355.825.185-91

[Stamp: 1º OFICIO]

[Handwritten signature]
HILDETE MENDES DOS SANTOS DIAS
CPF: 639.593.215-20



Req: 81800006419438

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018
Protocolo 189124768 de 05/07/2018
Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 26001717497
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>
Chancela 27647379662020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018
por Hildeete Mendes dos Santos - Secretário Geral

[Handwritten signature]




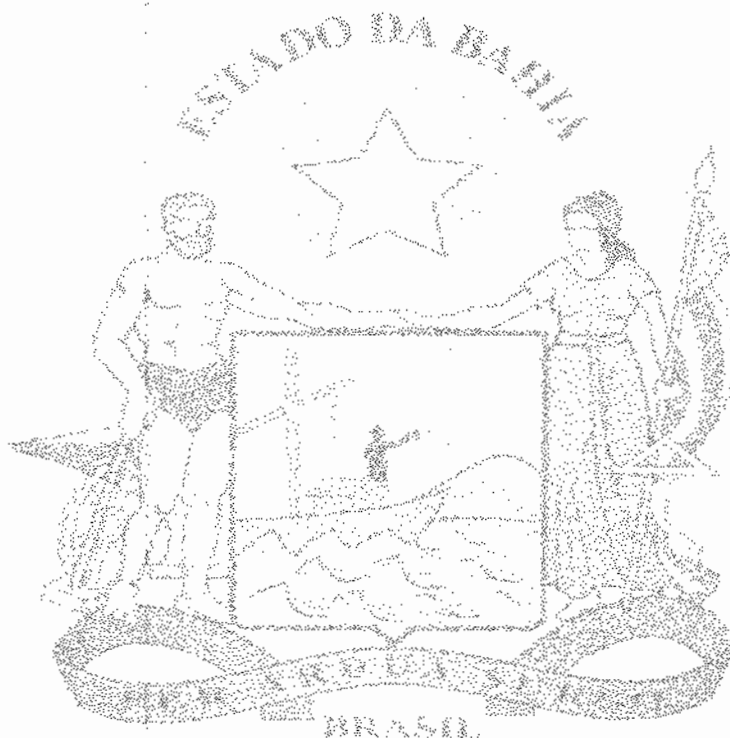
189124768

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	189124768 - 05/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201717497
CNPJ 01.312.565/0001-77
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/07/2018



HELIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97773320 em 11/07/2018

Protocolo 189124768 de 05/07/2018

Nome da empresa ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29201717497

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27647379662020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

11/07/2018



KAW SERVIÇOS LTDA.

**RUA CARLOS BRANDÃO DE ALCANTARA, Nº 16 BAIRRO
RENATO GONÇALVES**

BARREIRAS - BA (77) 3611 - 8737

CNPJ: 09.148.433/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

Á KAW SERVIÇOS LTDA. atesta para os devidos fins que a Empresa **ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 01.312.565/0001-77** Insc. Estadual 66.610.383 ME com sede na Av. José Bonifácio, Nº 439 -Centro - Barreiras-Ba Cep: 47.800-090, atua no ramo de **VENDAS DE MULTIFUNCIONAIS, CARTUCHOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, RECARGAS DE CARTUCHOS LASER E JATO DE TINTA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO** de impressoras, multifuncionais e equipamentos para escritório e forneceu/fornece, os produtos abaixo relacionados, sendo cumprida e de modo satisfatório, todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

Refil de tinta T664120 (C, M, Y, B) ORIGINAL

Multifuncional Xerox WorkCentre 3345

Cartucho Impressão Original Samsung SLM-4080/4075 / Xerox Phaser 3635MFP / Xerox WC- 3550MFP / Xerox WC- 3345

Cartucho Impressão Compatível Samsung SLM-4080/4075 / Xerox Phaser 3635MFP / Xerox WC- 3550MFP / Xerox WC- 3345

Toner Samsung SLM-4080/4075 / Xerox Phaser 3635MFP / Xerox WC- 3550MFP / Xerox WC- 3345

Cilindro p/ Cartucho Impressão Xerox Phaser 3635MFP / Xerox WC- 3550MFP / Xerox WC- 3345

Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões
Chip p/ Cartucho Impressão Xerox Phaser 3635MFP / Xerox WC- 3550MFP / Xerox WC- 3345



Peças p/ manutenção (rolos alimentadores, rolos separadores, Laser LSU, Fusão)
Samsung SLM-4080/4075 / Xerox Phaser 3635MFP / Xerox WC- 3550MFP / Xerox
WC- 3345

Serviços de Conserto, Manutenção e Limpeza Samsung SLM-4080/4075 / Xerox
Phaser 3635MFP / Xerox WC- 3550MFP / Xerox WC- 3345

Cartucho tonner impressora HP85A / HP127A / HP 19A / 12A

Cartuchos para impressora deskjet HP 27 / 28 / 21 / 22

Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27 / 28 / 21 / 22

Recarga tonner impressora HP 85A / 17A

Serviços de Conserto, Manutenção e Limpeza de impressoras jato de tinta

Multifuncional Samsung SLM-4080

Multifuncional Samsung SLM-4075

Multifuncional Xerox 3345



Rosana C. S. Alcantara
Advogada
OAB-BA 54963

KAW SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.148.433/0001-63





Para: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIVEL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa **ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **01.312.565/0001-77**, com endereço: **Avenida José Bonifácio, Nº 439 –Centro - Barreiras-Ba Cep: 47.800-090**, tendo como representante o Sr. **Maurício dos Santos Dias**, inscrito no CPF. sob o nº **355.825.105-91**, Carteira de Identidade nº **0203127927**, **DECLARA**, para fins do **Processo Administrativo nº 032/2022, Pregão Presencial nº 010/2022** que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe de uma sede Situada na Avenida José Bonifácio, Nº 439 –Centro - Barreiras-Ba Cep: 47.800-090, contendo:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Multifuncionais, Impressoras (Laser, jato de tinta, coloridas e monocromáticas); **NOVOS** para vendas;

Multifuncionais, Impressoras (Laser, jato de tinta, coloridas e monocromáticas); **USADOS** para testar os cartuchos;

Estação de Trabalho para o serviço de recargas dos cartuchos;

Compressores, ventiladores e exaustores para o serviço de recargas dos cartuchos e manutenção;

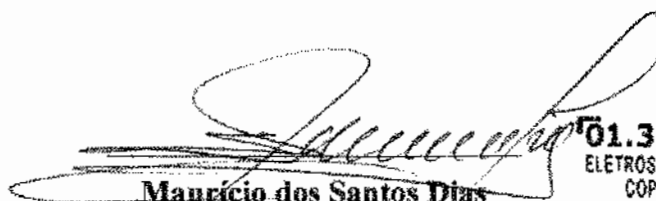
EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, para a execução do objeto do presente processo:

02 Técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de Multifuncionais, Impressoras (Laser, jato de tinta, coloridas e monocromáticas);

01 Técnico especializado em Recargas de cartuchos de Multifuncionais, Impressoras (Laser, jato de tinta, coloridas e monocromáticas);

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

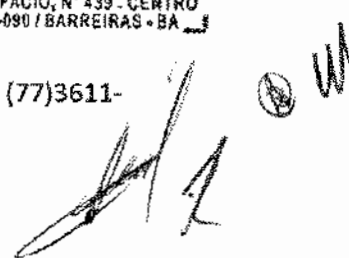
Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2023.

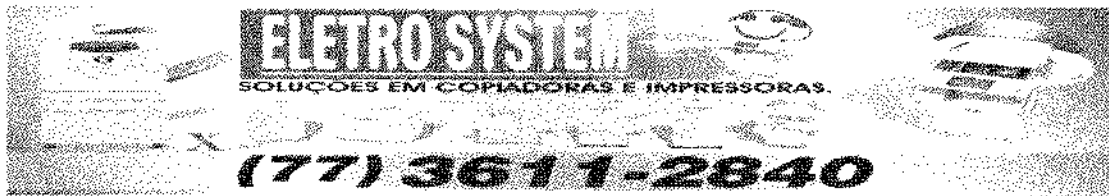

Maurício dos Santos Dias
Sócio Administrador

01.312.565/0001-77
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
L. CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA

Avenida José Bonifácio, 439 – Bairro Centro – Barreiras – Ba
2840 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-





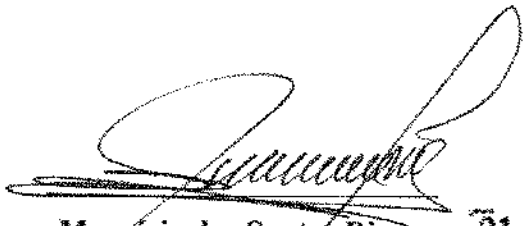
DECLARAÇÃO

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

A Eletro System Comércio de Máquinas Copiadoras e Serviços Ltda, inscrita ao CNPJ nº 01.312.565/0001-77, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Mauricio dos Santos Dias, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0203127927 SSP-BA e do CPF nº 355.825.105-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).**

Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2023.

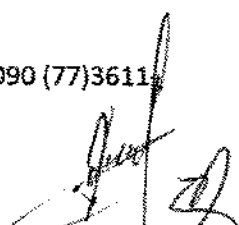
01.312.565/0001-77
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA


Maurício dos Santos Dias
Sócio Administrador

01.312.565/0001-77
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA

Avenida José Bonifácio, 439 – Bairro Centro – Barreiras – Ba
2840 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-2840





Prefeitura Municipal de Barreiras

Av. Brasil do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-55

Impresso em: 11/02/2022 às 08:37:42

ALVARÁ 1.029/2022

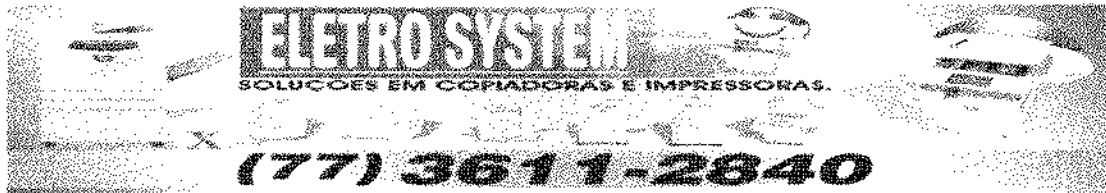
Inscrição Municipal 2004	CNPJ/CNPJ ME 01.312.565/0001-77	Inscrição IPTU 01.00.000.2197.001	Data Início das Atividades 01/07/1996
Tipo Alvará ANUAL	Data de Validade 31/12/2022	Situação ATIVA	Processo
Razão Social ELETO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA			
Nome Fantasia ELETO SYSTEM			
Logradouro AV JOSE BONIFACIO		Número 439	Complemento QUADRA: 76; LOTE: 42;
Bairro CENTRO	Cidade BARREIRAS	Estado BA	
Telefone 7736118737	Site	E-mail eletro_empresa@hotmail.com	
Categoria COMÉRCIO/SERVIÇO	Área em m² 0,00	Módulo de Funcionamento X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal			
47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática			
Atividades Secundárias			
47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.85-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório			
85.21-5-00 Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
85.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamento periféricos			
82.09-7-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
82.19-9-01 Frotas			
33.14-7-09 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
74.20-0-05 Serviços de microfilmagem			
47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			
CLCB nº 0326/2022 Validade 19.01.2023			

BARREIRAS-BA, 11 de fevereiro de 2022

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.ba.ansi.com.br/economico>



[Handwritten signature]
Página 1 de 1



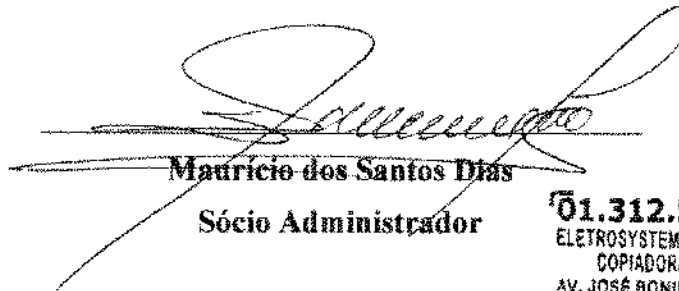
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa: **ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.312.565/0001-77, estabelecida na Avenida José Bonifácio, N° 439 –Centro - Barreiras-Ba Cep: 47.800-090, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2023.


Mauricio dos Santos Dias
Sócio Administrador

01.312.565/0001-77
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO
L.L. CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA

Avenida José Bonifácio, 439 – Bairro Centro – Barreiras – Ba
2840 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-090 (77)3611-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.312.565/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO SYSTEM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 439	COMPLEMENTO QUADRA: 76; LOTE: 42;
---------------------------------	---------------	--------------------------------------

CEP 47.800-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRO.EMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3611-2840/ (77) 3611-8737
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 08:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.312.565/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:32 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **3B67.BC35.1809.349F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº. 20230397837

RAZÃO SOCIAL	
ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.610.383	01.312.565/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000414/2023.E

Nome/Razão Social: **ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**
Nome Fantasia: **ELETRO SYSTEM**
Inscrição Municipal: **2004** CPF/CNPJ: **01.312.565/0001-77**
Endereço: **AV JOSE BONIFACIO, 439 QUADRA: 76; LOTE: 42;**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-090

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/01/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008055490000000920090000414202301172**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impressa em 17/01/2023 às 09:25:55

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.312.565/0001-77
Razão Social: ELETRO SYSTEM COM DE MAQUINAS COPIADORAS E SER LTD ME
Endereço: R JOSE BONIFACIO 439 QUADRA 78 LOTE 42 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011403100269727014

Informação obtida em 17/01/2023 09:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.312.565/0001-77

Certidão n°: 2077017/2023

Expedição: 16/01/2023, às 11:25:30

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.312.565/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 24/01/2023		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	01.312.565/0001-77	Inscrição Estadual:	066.610.383	UF:	BA
Razão Social:	ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SERVICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA JOSE BONIFACIO				
Número:	439	Complemento:	QUADRA: 76; LOTE: 42;	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	BARREIRAS	CEP:	47800090
Endereço Eletrônico:	calcontabeis.fiscal@outlook.com			Telefone:	(77) 36112840

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de equipamentos e				
Data da Inscrição Estadual:	12/07/2005	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	12/07/2005		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00072922

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ELETRO SYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.312.565/0001-77
Endereço: AV. JOSE BONIFACIO Nº 439, CENTRO, BARREIRAS, BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

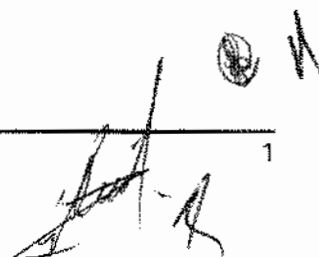
Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



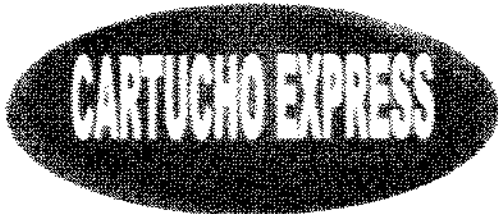


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

[Handwritten signature] 2



CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL.: (77) 3611-1923
CNPJ: 47.879.385/0001-72

LOTE 01 - PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFERICOS DAS IMPRESSORAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Refil de tinta magenta 154120 (ORIGINAL)	Unid.	15	epson	RS 74,85	RS 1.122,75
2	Refil de tinta azul 154120 (ORIGINAL)	Unid.	15	epson	RS 74,85	RS 1.122,75
3	Refil de tinta amarelo 154120 (ORIGINAL)	Unid.	15	epson	RS 74,85	RS 1.122,75
4	Refil de tinta preto 154120 (ORIGINAL)	Unid.	25	epson	RS 69,90	RS 1.747,50
5	Cartucho de toner Laserjet HP 12A	Unid.	7	hp	RS 285,80	RS 2.001,30
6	Cilindro para cartucho de toner laserjet HP 12A	Unid.	8	byqualy	RS 15,77	RS 126,16
7	Cilindro para cartucho de toner laserjet HP 85A	Unid.	20	byqualy	RS 17,75	RS 355,00
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora desktop 14180 HP 27	Unid.	15	Cartucho Epson Comercio de Informatica	RS 17,75	RS 266,25
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora desktop 14180 HP 28	Unid.	15	Cartucho Epson Comercio de Informatica	RS 17,75	RS 266,25
10	Recarga toner para impressora HP 12A	Unid.	60	Cartucho Epson Comercio de Informatica	RS 44,35	RS 2.661,00
11	Refil de tinta magenta 1661120 (ORIGINAL)	Unid.	60	epson	RS 64,10	RS 3.846,00
12	Refil de tinta azul 1661120 (ORIGINAL)	Unid.	60	epson	RS 64,10	RS 3.846,00
13	Refil de tinta amarelo 1661120 (ORIGINAL)	Unid.	60	epson	RS 64,10	RS 3.846,00
14	Refil de tinta preto 1661120 (ORIGINAL)	Unid.	100	epson	RS 68,10	RS 6.810,00
15	Recarga toner impressora HP 85A	Unid.	100	Cartucho Epson Comercio de Informatica	RS 44,35	RS 4.435,00
16	Cartucho toner impressora HP85A	Unid.	25	hp	RS 245,50	RS 6.137,50
17	Cartucho toner HP127A	Unid.	25	hp	RS 108,46	RS 2.711,50
18	Cilindro toner HP 19A	Unid.	100	duc	RS 138,00	RS 13.800,00
19	Recarga cartucho toner HP 17A	Unid.	100	Cartucho Epson Comercio de Informatica	RS 44,35	RS 4.435,00
20	Prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva em impressoras a jato de tinta	Unid.	35	Cartucho Epson Comercio de Informatica	RS 138,00	RS 4.830,00
Valor Global do Lote: sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos.					RS 65.478,71	



CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
RUA PRINCESA ISABEL, 168, SALA 01, CENTRO
BARREIRAS-BA.
TEL: (77) 3611-1923
CNPJ: 47.879.385/0001-72

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Declaramos que aceitamos as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos que esta Proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Barreiras/BA, 25 de janeiro de 2023.

CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 47.879.385/0001-72

Ricardo de Oliveira da Cruz

CPF sob o nº 019.213.145-16

[47.879.385/0001-72]
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO
DE INFORMATICA LTDA
Rua Princesa Isabel, nº 168, Sala 01
[Centro, CEP: 47.879-200, Barreiras-BA]

(77) 3611-2840**PROPOSTA DE PREÇOS**

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Eletro System Comércio de Máquinas Copiadoras e Serviços Ltda.
 CNPJ: 01.312.565/0001-77
 Endereço: Av. José Bonifácio N° 439
 Bairro: Centro
 Cidade: Barreiras-BA CEP: 47.800.090
 Telefone: (77) 3611-2840

LOTE N° 02

PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL

ITE M	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	Unid.	QUAN T.	MARCA	PREÇO UNITAR IO	TOTAL
01	Cartucho Impressão Original Xerox Phaser 3635MFP.	Unid.	05	Xerox	RS 600,00	RS 3.000,00
02	Cartucho Impressão Original Xerox WC- 3550MFP.	Unid.	05	Xerox	RS 600,00	RS 3.000,00
03	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	05	Xerox	RS 600,00	RS 3.000,00
04	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid.	05	Xerox	RS 600,00	RS 3.000,00
05	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid.	10	Evolut	RS 270,00	RS 2.770,00
06	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid.	10	Evolut	RS 270,00	RS 2.770,00
07	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	10	Evolut	RS 270,00	RS 2.770,00
08	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid.	05	Evolut	RS 268,00	RS 1.340,00
09	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid.	22	Eletro System	RS 125,00	RS 2.750,00
10	Recarga de Toner Xerox	Unid.	22	Eletro	RS 125,00	RS 2.750,00

Av. José Bonifácio N° 439 Centro - Barreiras - BA
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.387-MF

Cep. 47.800-090 (77)3611-2840 01.312.565/0001-77

ELETRON SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 - BARREIRAS - BA

(77) 3611-2840

	phaser WC 3550 MFP			System		
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	22	Eletro System	R\$ 125,00	R\$ 2.750,00
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid.	15	Byqualy	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid.	15	Byqualy	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	15	Byqualy	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid.	22	Byqualy	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	3	Xerox	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid.	3	Xerox	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid.	3	Xerox	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	2	Xerox	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid.	2	Xerox	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid.	2	Xerox	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 70,00	R\$ 350,00
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 70,00	R\$ 350,00
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid.	5	Xerox	R\$ 70,00	R\$ 350,00
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 55,00	R\$ 275,00
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 55,00	R\$ 275,00

Av. José Bonifácio Nº 439 Centro - Barreiras - Ba
 CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

Cep. 47.800-000 (77)3611-2840 **01-312.565/0001-77**

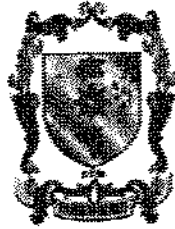
ELETROSYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS
 - COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 Av. JOSE BONIFACIO, Nº 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-000 BARREIRAS - BA

(77) 3611-2840

30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid.	5	Xerox	R\$ 96,00	R\$ 480,00
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 190,00	R\$ 950,00
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid.	5	Xerox	R\$ 190,00	R\$ 950,00
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid.	5	Xerox	R\$ 190,00	R\$ 950,00
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid.	8	ELETRO SYSTEM	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid.	8	ELETRO SYSTEM	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid.	8	ELETRO SYSTEM	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 60.000,00

Valor total do lote 02 R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

01.312.565/0001-77
 ELETROSYSTEM COMERCIO DE MÁQUINAS
 COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO
 CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

DECISÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo Administrativo nº 013/2023

Pregão Presencial nº 008/2023

Data de Abertura: 25 de janeiro de 2023

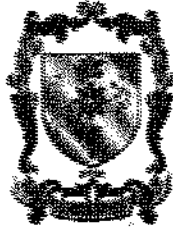
Horário de Abertura: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horário local

OBJETO: contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Senhor Presidente,

Conforme Processo Administrativo, provocado e tramitado no âmbito desta Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, Vossa Excelência autorizou a realização de procedimento licitatório para a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. O Processo para a realização desta licitação foi implementado nos estritos termos da legislação específica.

1. O Edital foi publicado, os prazos foram observados e o certame em si ocorreu com a participação de 02 (duas) empresa.
2. A Ata anexa, que integra esta decisão, fielmente expressa os fatos ocorridos.
3. Entendemos como vencedoras desta licitação as empresas: **Lote nº 001. EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **Lote nº 002. ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS**



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote nº 003. **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Compreendemos que a Proposta é compatível com os valores praticados no mercado local e região, estando, assim, atendidos os princípios da moralidade, da legalidade, da economicidade e da exequibilidade.

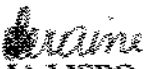
Formosa do Rio Preto BA, 25 de janeiro de 2023.

Pregoeira e equipe de apoio:


AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA
Pregoeira
Portaria nº 02/2023.


WELLINGTON CORDEIRA DA SILVA

Membro - Portaria nº 02/2023


FRANCINÉLIA LISBOA DA SILVA SERAINE

Membro - Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 27 de janeiro de 2023.

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Processo administrativo nº 013/2023
Pregão presencial nº 008/2023

Objeto: contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, - Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002.

Versa o presente processo sobre a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e seus anexos, modalidade Pregão Presencial nº 008/2023.

O procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93.

O Edital do Pregão Presencial atende aos requisitos do art. 40, da Lei nº 8.666/93, e foi devidamente publicado no diário oficial e portal da transparência, e no mural deste legislativo.

O Edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica deste legislativo e restam conformes.

O participante adentrou procedimento no prazo estatuído no art. 22, § 3º, do Estatuto Federal das Licitações, tendo comparecido as empresas ao certame.

Não houve impugnação ao edital, bem como interposição de recursos relativos ao julgamento da proposta, que foi apresentada dentro das exigências do Edital do Pregão Presencial nº 008/2023.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


As fases procedimentais previstas no art. 43 foram observadas e o julgamento das propostas atendeu ao disposto nos arts. 44 e 45, da Lei nº 8.666/93, estando o procedimento absolutamente regular.

Nesse sentido, consta dos autos, o ato de designação da Pregoeira e sua equipe de apoio, e todas as peças do processo, inclusive a Ata, encontram-se assinadas e/ou rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como pelo Licitante presente.

A proposta vencedora encontra-se com os preços compatíveis com os praticados no âmbito da administração pública (art. 15, V, da Lei nº 8.666/93), tendo sido feito registro em ata.

Assim, pelo exposto, e em atendimento às disposições do Art. 38, parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e ainda, por tudo mais que do procedimento administrativo de Licitação consta, opinamos pela contratação da licitante vencedora, tendo em vista, o interesse da administração pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer


MARLOS CARVALHO ROCHA
OAB/BA nº 31737
Assessoria Jurídica
Mat. 220



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, – Bahia, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, ADJUDICO o objeto licitado a favor das empresas **Lote nº 001. EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

Lote nº 002. **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote nº 003. **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

A serem pagos de acordo as necessidades da casa, e através de notas fiscais e apresentação de certidões de regularidade fiscal.

Adjudicada neste processo licitatório, com seu respectivo preço informado acima, e cujo a forma da aquisição dos produtos estão descritos, no Edital de Licitação e seus anexos.

Submetemos ao Presidente deste Legislativo a presente decisão, para apreciação, ratificação e homologação do resultado, caso seja entendida como conveniente e oportuna à Administração Pública.

Formosa do Rio Preto BA, 25 de janeiro de 2023.

AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

Pregoeira

Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente pertinente a compras e Contratos Públicos, RATIFICA E HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio e parecer técnico jurídico favorável, referente ao Julgamento do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, Adjudicada neste processo licitatório, as empresas: **Lote nº 001: EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 1163, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **Lote nº 002: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **Lote nº 003: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), cujo a forma de fornecimento dos produtos e serviços estão descritos no Edital de Licitação e seus anexos, que tem como objetivo a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Formosa do Rio Preto BA, 01 de fevereiro de 2023.


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



**Termo de Indicação e Ciência – Equipe de
Fiscalização de Contratação da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto**

Contrato nº: 018/23 CONTRATADO: EXPRESS CARTUCHOS LTDA - CNPJ:33.770.862/0001-52

Objeto da contratação: aquisição de forma parcelada conforme a demanda de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos à recarga de cartuchos, toner e manutenção das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA

Eu, Herminio Cordeiro dos Reis, Vereador Presidente, matrícula 406, indico a servidora abaixo qualificada para compor a Equipe de Fiscalização da contratação do contrato acima identificado:

EQUIPE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

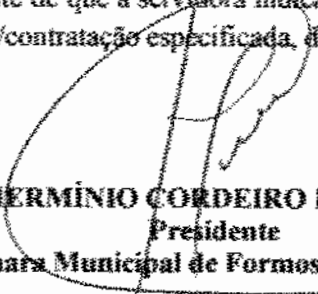
FUNÇÃO	(NOME)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor de contrato	Melissa Camilo Dias	Agente administrativo	18	Setor adm

CONCEITOS

- 1. Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado pelo Presidente.
- 2. Fiscal Técnico Contratado:** profissional contratado para assistir e subsidiar o gestor do contrato com informações pertinentes a essa atribuição

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que a servidora indicada reúne as competências necessárias à fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.


HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.


MELISSA CAMILO DIAS
Mat 18
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Formosa do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2023



**Termo de Indicação e Ciência – Equipe de
Fiscalização de Contratação da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto**

**Contrato nº: 017/23 CONTRATADO: ELETROSYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORA E SERV -
CNPJ:01.312.565/0001-77**

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para a aquisição de forma parcelada de cartuchos, peças.

Eu, Hermínio Cordeiro dos Reis, Vereador Presidente, matrícula 406, indico a servidora abaixo qualificada para compor a Equipe de Fiscalização da contratação do contrato acima identificado:

EQUIPE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

FUNÇÃO	(NOME)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor de contrato	Melissa Camilo Dias	Agente administrativo	18	Sector adm

CONCEITOS

- 1. Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado pelo Presidente.
- 2. Fiscal Técnico Contratado:** profissional contratado para assistir e subsidiar o gestor do contrato com informações pertinentes a essa atribuição

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que a servidora indicada reúne as competências necessárias à fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.


HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.


MELISSA CÂMILLO DIAS
Mar 14
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Formosa do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICIDADE DE RESULTADO DE LICITAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

COMUNICAMOS, a quem interessar possa, que as Empresas **Lote nº 001: EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 1163, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). **Lote nº 002: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **Lote nº 003: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). foi **ADJUDICADA, RATIFICADA E HOMOLOGADA** no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, com a preferência na contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), ocorrida no dia 25 de janeiro de 2023, presidida pela a Pregoeira deste Legislativo.

Afixar no Mural da Sede do Legislativo Municipal

Formosa do Rio Preto BA, 01 de fevereiro de 2023.


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente de Legislativo



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

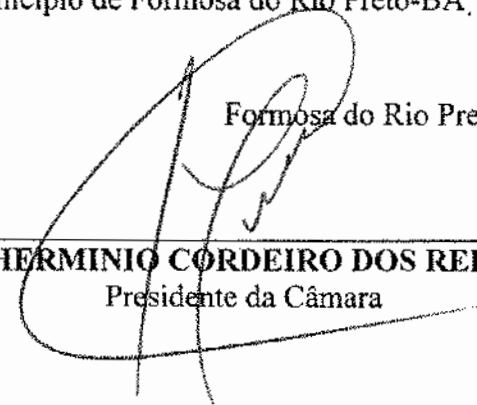
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e com o Art. 64 da Lei nº 8.666/93, convoca as empresas para a assinatura do Contrato, conforme estipulado no Edital de Licitação: **Lote nº 001: EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 1163, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **Lote nº 002: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **Lote nº 003: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), que foi ADJUDICADA, RATIFICADA e HOMOLOGADA no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, que tem como objeto a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Formosa do Rio Preto BA, 01 de fevereiro de 2023.


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO Nº 017/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Pregão Presencial Nº 008/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF nº 01.312.565/0001-77, situado à Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, neste ato representada pelo Sr. Mauricio dos Santos Dias, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº 0203127927, emitido(s) por SSP/BA, CPF nº xxx.825.105-xx, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023, constante do Processo Administrativo n.º 013/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada conforme a demanda de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner) relativos aos lotes 02 e 03, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Valor total previsto é de **RS 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais)**, conforme discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	Total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5,00	600,00	3.000,00
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5,00	600,00	3.000,00

MAURICIO
DOS
SANTOS
DIAS:3558
2510591

Assinado de forma
digital por
MAURICIO DOS
SANTOS
DIAS:35582510591
Data: 2023.03.07
17:16:04 -0300

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430- Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5,00	600,00	3.000,00
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5,00	600,00	3.000,00
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10,00	277,00	2.770,00
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10,00	277,00	2.770,00
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10,00	277,00	2.770,00
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5,00	268,00	1.340,00
9	Recarga de Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	22,00	125,00	2.750,00
10	Recarga de Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	22,00	125,00	2.750,00
11	Recarga de Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22,00	125,00	2.750,00
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	15,00	70,00	1.050,00
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	15,00	70,00	1.050,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15,00	70,00	1.050,00
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	22,00	60,00	1.320,00
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	22,00	60,00	1.320,00
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	22,00	60,00	1.320,00
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	22,00	60,00	1.320,00
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3,00	850,00	2.550,00
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3,00	850,00	2.550,00
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3,00	850,00	2.550,00
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2,00	715,00	1.430,00
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2,00	715,00	1.430,00
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2,00	715,00	1.430,00
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5,00	70,00	350,00
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5,00	70,00	350,00
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5,00	70,00	350,00
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5,00	55,00	275,00
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5,00	55,00	275,00
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5,00	96,00	480,00
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5,00	190,00	950,00
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5,00	190,00	950,00
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5,00	190,00	950,00
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	8,00	200,00	1.600,00
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	8,00	200,00	1.600,00
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	8,00	200,00	1.600,00
Total do lote 02				RS	60.000,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Lote 03 - Equipamentos					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V.total
1	Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner) - Digitalização Em Rede E E-Mail - Velocidade 42 páginas por minuto - alimentador automático de originais com inversão (RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; - Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wi-fi; - Processador 1,0 ghz; - Memória 1,5 gb;	Unid	1	9.300,00	9.300,00
Total do lote 03					R\$ 9.300,00

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- A emissão da Nota Fiscal;
- Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº8.666/93.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a. Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- Boletim de medição de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;

- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

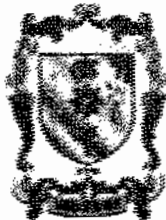
5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, 10 de fevereiro de 2023.

MAURICE
O DOS
SANTOS
DIAS:355
82510591

Assinado de
forma digital
por MAURICE
DOS SANTOS
DN: c=BR, o=MAURICE
DOS SANTOS,
ou=MAURICE
DOS SANTOS,
ou=CNPJ=63.079.453/0001-75,
email=maurice@cmrrio
preto.ba.gov.br

Prça Dr. Afonso Lemos Santiago, nº 171 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.940-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430- Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA
Hermino Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

MAURÍCIO DOS SANTOS
DIAS:35582510591

Assinado de forma digital por MAURÍCIO
DOS SANTOS DIAS:35582510591
Dados: 2023.03.07 11:12:03 -03'00'

ELETTROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS/LTDA
CNPJ nº 01.312.565/0001-77

Testemunhas:

Rebecca Dora Oliveira
CPF nº 047.530.945-62

Chomides
CPF nº 945.843.625-72



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Pregão Presencial Nº 008/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA EXPRESS CARTUCHOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Herminio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº xxx.100.855-xx, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ/MF nº 33.770.862/0001-52, situado à Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras – BA, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira da Cruz, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº 1205735631, emitido(s) por SSP/BA e CPF nº xxx.213.145-xx, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023, constante do Processo Administrativo n.º 013/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada conforme a demanda de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos à recarga de cartuchos, toner e manutenção das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme discriminados abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total
1	Refil de tinta magenta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	74,85	1.122,75
2	Refil de tinta azul T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	74,85	1.122,75
3	Refil de tinta amarela T544120 (ORIGINAL)	Unid.	15	74,85	1.122,75
4	Refil de tinta preta T544120 (ORIGINAL)	Unid.	25	69,90	1.747,50
5	Cartucho de Tonner Laserjet HP 12 A	Unid.	7	285,90	2.001,30
6	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 12 A	Unid.	8	15,77	126,16



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7	Cilindro para cartucho de tonner laserjet HP 85 A	Unid.	20	17,75	355,00
8	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 27	Unid.	15	17,75	266,25
9	Serviço de recarga de cartucho para impressora deskjet F4180 HP 28	Unid.	15	17,75	266,25
10	Recarga toner para impressora HP 12 A	Unid.	60	44,35	2.661,00
11	Refil de tinta magenta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	64,10	3.846,00
12	Refil de tinta azul T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	64,10	3.846,00
13	Refil de tinta amarela T664120 (ORIGINAL)	Unid.	60	64,10	3.846,00
14	Refil de tinta preta T664120 (ORIGINAL)	Unid.	100	68,00	6.800,00
15	Recarga tonner impressora HP 85A	Unid.	100	44,35	4.435,00
16	Cartucho tonner impressora HP85A	Unid.	25	245,50	6.137,50
17	Cartucho tonner HP127A	Unid.	25	108,46	2.711,50
18	Cilindro tonner HP 19A	Unid.	100	138,00	13.800,00
19	Recarga cartucho tonner HP 17A	Unid.	100	44,35	4.435,00
20	Prestação de serviços no concerto, manutenção preventiva e corretivo em impressoras a jato de tinta	Unid.	35	138,00	4.830,00
Total do lote					65.478,71

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- h) Boletim de medição de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

notificação;

- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, 10 de janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente da Câmara

RICARDO DE
OLIVEIRA DA

CRUZ:01921314516

Assinado de forma digital
por RICARDO DE OLIVEIRA
DA CRUZ:01921314516
Data: 2023.01.10 17:21:37
-0300

EXPRESS CARTUCHOS LTDA

CNPJ n. 33.778.862/0001-52

Testemunhas:

Ricarda Dora Oliveira
CPF n° 047.530.945-62

Ricardo de Oliveira da Cruz
CPF n° 945.843.625-72



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidores públicos para atuarem como agente fiscalizador e acompanhar a execução dos contratos administrativos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, Vereador **Hermínio Cordeiro dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, e considerando, o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar os servidores, Melissa Camilo Dias e Magna Domingas Rodrigues de Oliveira, para atuarem como equipe de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos celebrados no âmbito deste Poder Legislativo.

Artigo 2º. Os setores competentes deverão disponibilizar à equipe ora designada, fotocópias físicas e/ou digitalizadas dos contratos, aditivos, anexos, projeto básico e termo de referência, imediatamente após a sua publicação. Como também as respectivas faturas e medições, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização, para o cumprimento do disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º. Compete aos gestores/fiscais de contrato avaliar a boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de acompanhamento, fiscalização, controle e orientação, devendo ainda:

- I – Analisar se os termos dos contratos, convênios e/ou acordos celebrados atender as normas legais e a finalidade institucional e parlamentar deste Poder Legislativo, com vistas ao interesse público;
- II - Sobre a regularidade do objeto pactuado, encaminhando-se ao setor financeiro até 05 (cinco) dias do seu recebimento, se não houver recusa;
- III – Emitir parecer recusando bens e serviços que não estejam de acordo com o objeto pactuado ou não atendam as normas legais vigentes, encaminhando as recomendações

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel: (77) 3616-2430
Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

e/ou providencias que entenderem necessárias à correção de possíveis distorções e/ou aplicação de penalidades ao contratado;

IV - Emitir parecer ou solicitar justificativa técnica ou jurídica, sobre as alterações demandadas dos contratos e seus aditivos, principalmente com vistas às prorrogações, supressões, adições e reajustes de preços;

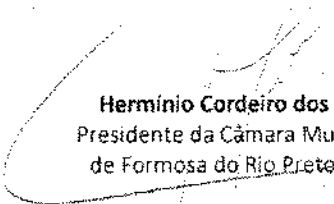
V - Notificar formalmente a empresa contratada, por escrito, em caso de omissões, distorções, negligencias, irregularidades e/ou qualquer fato que comprometa a boa execução do objeto pactuado, como também prestar esclarecimentos das questões que estejam sob sua competência.

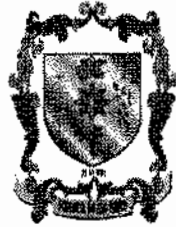
VI - Comunicar à Mesa Diretora, ao responsável pelo Controle Interno e à Procuradoria, trinta dias antes do termino do contrato, os casos de omissões, distorções negligencias e irregularidades não sanadas durante a execução do contrato.

Artigo 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.


Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto-BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICIDADE DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

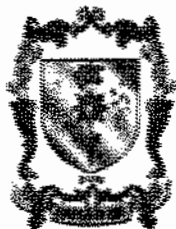
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Cientificamos, a quem possa interessar, que este Legislativo celebrou contrato com as Empresas, **Lote nº 001: EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 1163, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). **Lote nº 002: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **Lote nº 003: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), que tem como objeto a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, ocorrida no dia 25 de janeiro de 2023, com o intuito de atender às necessidades deste Legislativo.

Afixar no Mural da Sede deste Legislativo Municipal.

Formosa do Rio Preto BA, 01 de fevereiro de 2023.

HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

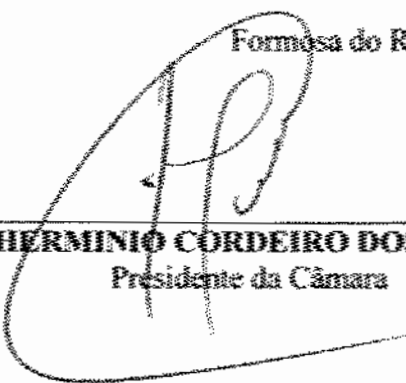
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** as empresas **Lote nº 001: EXPRESS CARTUCHOS LTDA**, CNPJ n. 33.770.862/0001-52, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 1163, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **Lote nº 002: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **Lote nº 003: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), adjudicatário no referido processo, cumprindo todas as normas, exigências e condições previamente pactuadas, ao fornecimento do objeto licitado através do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 008/2023, de acordo com o contrato e em conformidade com o edital e seus anexos.

Formosa do Rio Preto BA, 01 de fevereiro de 2023.


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2023

Pregão Presencial Nº 008/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial acima identificado, no valor global de R\$ 134.778,71 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) a favor das Pessoas Jurídicas, EXPRESS CARTUCHOS LTDA, CNPJ/MF nº33.770.862/0001-52, situado à Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barreiras - BA, vencedora do lote 01, cujo valor corresponde ao montante de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 01.312.565/0001-77, situado à Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, vencedora dos lotes 02 e 03: cujo valor corresponde ao montante de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais). Formosa do Rio Preto - BA, 10 de fevereiro de 2023.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2023

Processo Administrativo N.º 013/2023

Pregão Presencial N.º 008/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA.

Empresa Contratada: ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 01.312.565/0001-77, situado à Av. José Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, cujo objeto é a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada conforme a demanda de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner) relativos aos lotes 02 e 03, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. Valor total previsto é de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), com pagamento de acordo com o fornecimento de produtos/ou prestação de serviços. Formosa do Rio Preto - BA. Dotações Orçamentária: 01.01.00- Câmara Municipal de Vereadores 01.031.001.2001- Gestão das Ações do Poder Legislativo 3.3.9.0.39.00.00- Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e mat. Permanente. Fonte de Recurso: Duodécimo. Vigência 10/02/2023 até 31/12/2023. Formosa do Rio Preto, BA, 08/02/2023.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Pregão Presencial Nº 008/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA.

Empresa Contratada: EXPRESS CARTUCHOS LTDA, CNPJ/MF nº33.770.862/0001-52, situado à Rua Princesa Isabel nº. 163, Centro de Barceiras - BA, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada conforme a demanda de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos à recarga de cartuchos, toner e manutenção das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 65.478,71 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), com pagamento de acordo com o fornecimento de produtos/ou prestação de serviços.

Dotações Orçamentária: 01.01.00- Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001- Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00- Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Duodécimo.

Vigência 10/02/2023 até 31/12/2023.

Formosa do Rio Preto, BA, 10/02/2023.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara